



Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 32.214/2021
28/6/2021 16:27:01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2021.

OFÍCIO/1.292/DAF/SMS/2021
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS – GERÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (TOMÓGRAFO).

636/21
6-9

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que apresento cumprimentos, sirvo-me presente para solicitar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato), para atendimento das unidades de saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pelo período de até 12 (doze) meses, com intuito de atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Antônio Muniz.**

Em anexo o Termo de Referência e classificação orçamentaria.

Atenciosamente,

PROCURADORIA GERAL
Protocolo Nº: 17.014/2021
Recebemos em: 16/06/2021
Horário: 16:04
Matrícula: *Martinho*
Assinatura

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santa Marta 28-403

Carla
Ed: 1714
R: 1225
03754
6449



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

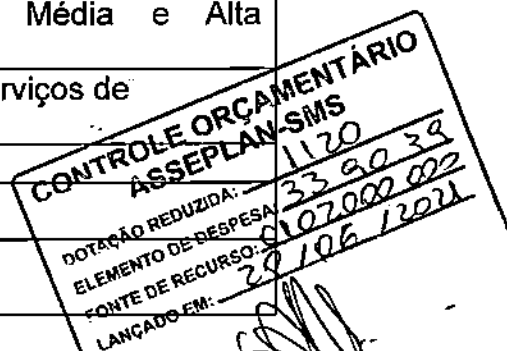
ANEXO I – OFICIO Nº. 1.292/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. MEDIDA	QTD	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	MÉDIA	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato), para atendimento das unidades de saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas.	MÊS	12	R\$ 80.000,00 <i>1204449</i>	R\$ 90.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 90.500,00	R\$ 1.086.000,00
TOTAL:									R\$ 1.086.000,00

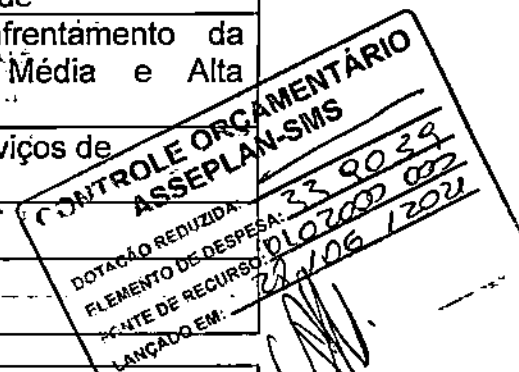


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária da Despesa - Execício 2021	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	14 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.302.2214.2564 Covid-Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Reduzido:	1120
Fonte de Recurso:	0.1.02.000000
Previsão de Despesas:	R\$ 543.000,00



Classificação Orçamentária da Despesa - Execício 2022	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	14 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.302.2214.2564 Covid-Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso:	0.1.02.000000
Previsão de Despesas:	R\$ 543.000,00



A ser preenchido pela SEPLAN

Análise da controladoria (Saldo Orçamentário) – SEPLAN em:

Deferido () Indeferido Nº. Reserva:

Gerente do Departamento de Controladoria Geral
SEPLAN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – OFÍCIO Nº. 1.292/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato), para atendimento das unidades de saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas.

Conforme o Anexo I.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme legislação vigente e interesse da Administração Pública.

OBJETIVO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato) tem como objetivo qualificar os atendimentos realizados pelo Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz e pelas unidades de atenção especializada do Município de Rondonópolis.

O município possui uma complexa rede ambulatorial e hospitalar de referência para atendimento dos munícipes de Rondonópolis e da região, necessitando de qualificação com a inserção de serviços técnicos especializados que garantam diagnóstico mais preciso nos atendimentos realizados.

Os exames de Tomografia Computadorizadas eletivas e de urgência e emergência serão realizados no Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, sendo que o mesmo será referência para os atendimentos regulados, reduzindo-se desta forma a contratualização de serviços com unidades terceirizadas.

Além dos atendimentos pactuados e das demandas geradas pelas unidades municipais, o prestador será responsável pelo atendimento das demandas geradas pelas unidades de referência para COVID-19, conforme os protocolos clínicos estabelecidos, enquanto durar o período de pandemia.

SETORES SOLICITANTES

Consta em anexo a este instrumento solicitações dos seguintes:
Hospital Municipal Dr. Antônio Santos Muniz.

A.B. M...
E...
J...
A...
A...

Helio Cordeiro Garcia Neto
Sec. Municipal Adjunto de Saúde
Portaria 28.403



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Diante da complexidade e da necessidade de altos investimentos iniciais para aquisição de equipamento e adequação de estrutura física para realização dos procedimentos diagnósticos por Tomografia Computadorizada, o município optou pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimentos de tomógrafo, que realizará ainda, toda a adequação necessária para instalação do equipamento.

Importante destacar que nas contratações complementares de serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS, a necessidade de ampliação da oferta, assim como as pactuações, a programação, os parâmetros de cobertura assistencial e os recursos financeiros disponíveis para a definição do objeto e do quantitativo a ser contratado.

A formalização da participação complementar das entidades privadas no Sistema Único de Saúde se reveste de importância, na atividade assistencial, e deve ainda ser entendida como importante mecanismo de gestão, controle e avaliação dos serviços contratados; conforme institui a Política Nacional de Regulação, na dimensão da regulação da atenção.

Considerando prioritariamente o papel do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz e do Pronto Atendimento Municipal na rede de serviços disponibilizados à população, fica evidenciada a necessidade de estrutura e condições adequadas para efetuar os atendimentos de urgência e emergência, desta forma a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato) decorrem da necessidade de realização de exames em pacientes que dão entrada diariamente na urgência e emergência, em pacientes que já estão internados em Leitos de UTIS e/ou pacientes em internação, ocasionando um imediato atendimento e oferecendo diagnósticos rápidos para dar suporte operacional as equipes.

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato), dentro do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz é fundamental para atendimento da demanda de pacientes que dão entrada nos serviços de urgência e emergência do município e que necessitam de diagnóstico imediato, pacientes que já estão internados na UTI/Enfermarias na instituição e pacientes com solicitações de exame de tomografia encaminhado pelas unidades de saúde do município. Tal serviço permitirá identificar prontamente a gravidade das doenças que os pacientes apresentarem, facilitando ao médico durante a realização do atendimento, segurança nas definições dos riscos, do procedimento indicado e do grau de seqüela que o paciente apresenta, substanciado por laudo e diagnósticos de maior precisão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1. Importante destacar que os tomógrafos são equipamentos essenciais para rastreamento e diagnóstico precoce de lesões corpóreas, bem como são essenciais para exames complementares de múltiplas patologias, habitualmente instalados em serviços de saúde do nível de atenção terciária.

1.2. Portanto, a realização deste certame objetiva a realização dos exames de tomografia, de forma que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade do atendimento de urgência para os pacientes do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, que necessitam de exames de tomografias para melhor diagnóstico das lesões pulmonares resultantes do agravamento da infecção por COVID-19, para os pacientes internados no Box da UPA que necessitam de um exame de Tomografia para o complemento dos seus diagnósticos e para atendimento dos exames eletivos demandados pelas unidades de saúde.

1.3. Lembramos que a unidade onde será instalado o equipamento para realização de Tomografia Computadorizada possui uma Unidade de Terapia Intensiva com 10 leitos em funcionamento e, portanto, necessita de suporte na realização dos referidos exames. Além dos protocolos federais, estaduais e municipais que estabelecem a necessidade de realização dos serviços para atendimento e complementação diagnóstica de diversas linhas de cuidado (todas as Redes de Atenção), atualmente estamos vivenciando um período de pandemia, onde os exames de Tomografia de Tórax são recomendados para diagnóstico da COVID-19.

1.4. Por último, destacamos que há ainda recomendação do ministério público para que o município forneça os exames de Tomografia necessários para complementação/diagnóstico da COVID-19.

1.5. O processo licitatório visa assegurar a proposta mais vantajosa e economicidade para a administração. Para elaboração deste Termo de Referência foram levadas em consideração as legislações relacionadas à contratualização de serviços no Sistema Único de Saúde, tendo como norteadora a Portaria MS nº. 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

2. PRODUTOS/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01 – SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)

2.1. Os exames de Tomografia Computadorizada serão realizados no Hospital Municipal Dr. Antônio Santos Muniz.

2.2. O prestador de serviços se responsabilizará pela realização de exames de Tomografia Computadorizada referenciados pelas unidades de atenção especializadas e pela Central de Regulação do município de Rondonópolis.

2.3. O horário de atendimento será das 08:00h da manhã às 20:00h, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.4. O Prestador de Serviços deverá fornecer e instalar o equipamento para realização de Tomografia Computadorizada nas dependências do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz.
- 2.5. Será de responsabilidade do prestador todas as adequações estruturais e sanitárias necessárias para realização dos exames de tomografia computadorizada, conforme estabelecido nas legislações vigentes.
- 2.6. O prestador deverá fornecer toda equipe técnica e insumos necessários para realização dos exames (sedativos, contraste, materiais médicos hospitalares, entre outros), de acordo com a legislação vigente.
- 2.7. O prestador de serviços será responsável pela emissão dos laudos dos exames realizados, em conformidade com as legislações.
- 2.8. O prestador de serviços deverá realizar minimamente 400 exames devidamente laudados mensalmente.
- 2.9. Os exames eletivos serão regulados, visando garantir a equidade na oferta de serviços e recursos à população. As tomografias computadorizadas eletivas, somente ocorrerão mediante autorização da regulação, que fará a administração da cota contratada.
- 2.10. O prestador de serviços deverá ter o compromisso de informar possíveis inconsistências ou distorções (ocasionais ou sistemáticas) nas solicitações à central de regulação, visando manter a efetividade e eficiência do serviço e a garantia da equidade aos serviços do SUS.
- 2.11. O prestador de serviços deverá contribuir com o Protocolo de Regulação e, eventualmente, com palestras e mutirões.
- 2.12. O prestador ficará responsável pela realização dos exames de Tomografia Computadorizada, conforme exigências abaixo:

Item	Procedimento	Quantidade /Mês	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)	12	R\$ 90.500,00	R\$ 1.086.000,00
ESPECIFICAÇÕES				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES	
Descrição	Quantidade
Tomógrafo Computadorizado 16 canais	01
Servidor PACS p/ Central de Laudos	01
Impressora Dry p/ Imagens de TC	01
Nobreak 2.000 VA p/ Dry	01
Bomba de Contraste	01
Item	EXAMES A SEREM REALIZADOS
1	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
2	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
4	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
5	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
6	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
7	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
8	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
9	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
10	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
11	02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
12	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
13	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
----	---

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da Contratante:

- 3.1.1. Receber a nota fiscal no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.1.2. A nota fiscal deverá ser entregue por meio de relatório, confeccionado pelo fiscal de contrato e entregue pelo mesmo.
- 3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no espaço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 3.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Serviço fornecido, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 3.1.6. Fiscalizar a entrega e rejeitar, no todo ou em parte, os Serviços que a empresa contratada executar fora das especificações de Referência.
- 3.1.7. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que fizerem necessárias à entrega/execução do objeto.
- 3.1.8. Apresentar para a CONTRATADA os locais de execução dos serviços a fim de receber as orientações/adaptações necessárias para recebimento do pleno funcionamento do objeto.
- 3.1.9. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.
- 3.1.10. É facultativo ao Contratante vistoriar os serviços sempre que considerar necessário.
- 3.1.11. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATANTE com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas, ainda:



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.1. Deverá executar o objeto deste contrato, dentro dos parâmetros exigidos pela contratante e pelo Colégio *Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR*, respeitando os princípios aplicados pelo Sistema Único de Saúde/ SUS.
- 3.1.2. Os profissionais Responsáveis Técnicos deverão estar habilitados junto aos Conselhos de Classe nas especialidades em que o CBO seja compatível para execução dos procedimentos na tabela SIGTAP.
- 3.1.3. Para execução dos serviços a contratada deverá fornecer aos seus profissionais, sem ônus para contratante, todos os materiais e equipamentos de uso próprio e individual necessários para atendimento do paciente.
- 3.1.4. Para executar os serviços, a contratada deverá disponibilizar pessoal com nível adequado de qualificação e habilitação profissional nas especialidades elencadas, reconhecido pelo órgão de classe: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina na especialidade de atuação.
- 3.1.5. O prestador de serviços deverá fornecer comodato de equipamentos sem custos adicionais incluso manutenção preventiva e reparativa, mão de obra e peças do equipamento de Tomografia e dos equipamentos acessórios.
- 3.1.6. A contratada deverá fornecer armazenamento e acesso de imagem e laudo em nuvem por um período mínimo de (12) doze meses e ao encerramento do período fornecer as imagens e seus respectivos laudos em HD.
- 3.1.7. Fazer todas as adequações/adaptações estruturais necessárias nas salas destinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para instalação do Tomógrafo, tais como: demolir, construir, ampliar, aplicação de Barita, sistema de aterramento exclusivo, rede lógica, fornecimento e instalação de sistema de ar-condicionado e realizar instalações elétricas, conforme a necessidade técnica para a execução do objeto, levando em consideração os aspectos técnicos necessários.
- 3.1.8. Providenciar aterramento Individual e de acordo com as normas técnicas.
- 3.1.9. Aplicação de Barita na espessura designada pelo projeto de blindagem elaborado de acordo com as necessidades do equipamento e de acordo com as normas técnicas vigentes, Portaria MS 453/98.

Hélio Coyakanti Garcia Neto
 Sec. Municipal de Saúde
 Portaria 28.403



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.10. Instalar portas com barreira de chumbo, necessária e de acordo com os tamanhos e espessuras das normas vigentes.
- 3.1.11. Equipar sala de comando com visor Plumbífero de acordo com as normas vigentes.
- 3.1.12. Providenciar e instalar placa de Identificação da Sala de Tomografia.
- 3.1.13. Instalar na parte superior da porta de Entrada (de acordo com as normas Técnicas) a Lâmpada de Segurança: Sinalizador Tomografia em uso, luz vermelha.
- 3.1.14. Realizar a instalação de sistema de ar-condicionado acompanhado de manutenção preventiva e corretiva.
- 3.1.15. A empresa contratada terá que prestar o Serviço Preventivo a cada 15 dias.
- 3.1.16. A prestação do Serviço Corretivo será conforme a **URGÊNCIA** do Hospital em um prazo máximo de 24 horas.
- 3.1.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de construções, ampliações e reformas realizadas posterior a homologação deste contrato.
- 3.1.18. Providenciar pelo menos 01 (um) avental Plumbífero adulto e um protetor de Tireoide para ser utilizado na sala de Tomografia, bem como o cabide próprio para ambos.
- 3.1.19. Providenciar todos e quaisquer equipamentos, acessórios e documentação necessários ao bom funcionamento da execução do serviço.
- 3.1.20. Fornecer o serviço de **Dosimetria** para toda a equipe técnica necessária para execução do objeto.
- 3.1.21. Assumir a responsabilidade perante os terceiros, quanto à ineficácia da execução do Objeto e danos que possa causar qualquer ineficiência no fornecimento do serviço, devendo este ser sanado por conta da CONTRATADA.
- 3.1.22. Apresentar documento, que comprove visita Técnica da Vigilância Sanitária atestando o Relatório de regularidade Técnica do Serviço.
- 3.1.23. A CONTRATADA ao fornecer o Serviço, deverá seguir os parâmetros preconizados pela ANVISA/Ministério da Saúde.
- 3.1.24. Fica sob responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de Insumos para execução do Objeto, tais como: Contraste, Seringas, Soros, e outros conforme necessidade da realização do Serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.25. Para todo Atendimento Técnico deverá ser feito um relatório detalhado cuja cópia ficara a disposição da Contratante, pelo prazo de vigência do Contrato, do qual conste, no mínimo: Local no qual a assistência técnica foi acionada; Nomes dos responsáveis pelo chamado, pelo atendimento e pela comprovação do restabelecimento de funcionamento, com as assinaturas de todos; Descrição procedimentos corretivos adotados.
- 3.1.26. A contratada deverá arcar e responsabilizar-se por todos os custos de aquisição dos **materiais e mobiliários, necessários à realização dos exames** (maca, divã, escadas com dois degraus, suporte para soro, biombo, enxovais, carrinho de emergência cardioversor, respirador, oxímetro e monitor multiparâmetro (ECG, SPO², Pressão não evasiva e Temperatura), aspirador eletrônico e aparelho de anestesia, cadeiras, longarinas, computador, impressora, aparelhos de ar condicionado, medicamentos, insumos, etc.), **para a confecção do laudo** (papel, etiqueta, envelope, computador, clipes, grampos etc.) e, ainda, pelos **materiais de escritório** (bebedouro elétrico, internet, linha telefônica exclusiva, etc.), onde os mesmos serão de sua inteira responsabilidade por mantê-los em perfeito estado de conservação.
- 3.1.27. Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dentro do estabelecido pelos setores competentes.
- 3.1.28. Os serviços serão previamente autorizados pela Central de Regulação Municipal, segundo critérios de prioridade estabelecidos pela Secretaria de Saúde e deverão ser realizados por **profissional especializado habilitado**.
- 3.1.29. Os resultados dos exames (imagem e laudo) deverão ser entregues individualizados e lacrados no local da realização em até, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a realização, devidamente assinados pelo médico responsável, nos casos de urgência/emergência, o resumo dos achados pode ser informado verbalmente ao assistente ou anotados em prontuário, mas o laudo definitivo deve ser confeccionado para anexação ao prontuário;
- 3.1.29.1. Nos casos de solicitação de Urgência e/ou de Covid os resultados deverão ser apresentados em até 24 horas da realização do Mesmo.
- 3.1.30. Os relatórios mensais obrigatórios deverão ser entregues até o 5º dia útil do mês subsequente, com período compreendido do 1º ao último dia útil do mês da realização, para conferência e posterior confirmação da emissão da Nota Fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.31. O prestador deverá fornecer relação nominal (sem abreviação), com data de nascimento, data de agendamento, descrição por extenso do procedimento realizado para cada paciente no mês de referência, Cartão Nacional de Saúde e nome do Profissional Executor devidamente assinado e carimbado.
- 3.1.32. O prestador deverá fornecer ao setor requisitante, informações pertinentes ao exame, bem como atender as solicitações da Secretária Municipal de Saúde fornecendo dados referentes aos resultados de exames.
- 3.1.33. O prestador deverá informar a Contratante, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a qualidade da execução do serviço.
- 3.1.34. Responsabilizar-se integralmente pelos seus profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados.
- 3.1.35. Assumir quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da execução dos serviços, ou causados por seus representantes ou prepostos.
- 3.1.36. Recrutar e/ou contratar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o corpo técnico em quantidade compatível com a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato e respectivos Anexos, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos de salários, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes, alimentação e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações e seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora e/ou contratante, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE.
- 3.1.37. Não transferir, no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- 3.1.38. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar ao CONTRATANTE;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.39. Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de especialização e respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da contratante.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A execução do Objeto será no seguinte local:

- 4.1.1. **Hospital Antônio dos Santos Muniz**, sendo este responsável pelo atendimento dos pacientes acometidos pelo Covid-19, Localizado à Rua São Salvador, S/Nº Jardim Santa Marta, Rondonópolis/MT. CEP: 78.710.180.

5. PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO

- 5.1. A Contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para a adequação geral da sala, entrega e calibração dos equipamentos, além de contratar e treinar a equipe técnica para a execução dos exames, a contar do prazo do recebimento do empenho, sendo que os serviços somente serão pagos no mês subsequente a execução dos exames.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 6.1. O prestador de serviço estará apto a iniciar a realização dos exames de Tomografia Computadorizada após realizar todas adequações estruturais necessária, instalar os equipamentos e disponibilizar a equipe necessária para efetivo funcionamento do serviço.
- 6.2. A prestação do serviço só se iniciará após a vistoria do Fiscal de Contrato validando o atendimento das exigências contratuais necessárias para execução do serviço.
- 6.3. Após a validação, o Fiscal de Contrato assinará o **TERMO DE ACEITAÇÃO**, que será emitido em 2 (duas) vias, sendo uma via para a contratante e outra para a contratada.

7. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TOMÓGRAFO

- 7.1. Equipamento para uso geral, multislice, com mínimo 16 cortes utilizado para gerar imagens de tomografia dos órgãos de pacientes adultos e pediátricos.
- 7.2. Especificações Técnicas:

8.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2.1. Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras físicas. Gantry com abertura mínima 70 cm, faixa de angulação física ou digital mínima de +/- 30°; Tempo de corte total em 360° de 0,8 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundos. Conjunto tubo e gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 32 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 3.5MHU. Sistema de aquisição de dados: Aquisição Multislice de no mínimo 16 cortes simultâneos por rotação de 360°; Espessura de corte de 0,8 mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor de no mínimo 19 polegadas colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens. Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução: Volume Rendering, Surface, e projeção de RX; Software Multiplanar em tempo real; Software Angiográfico; Sistema de subtração digital óssea; Software para visualização de imagens em tempo real. Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo DICOM 3.0: Print, Storage SCU e MWM (Worklist). Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 200Kg. Acessórios: suporte de crânio; suporte de pernas; jogo de fantasmas para calibração. Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional, no-break para os computadores e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema.

8. REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e/ou compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência ou produto similar, por intermédio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.2. Prova de inscrição de contribuinte municipal, que indique compatibilidade entre o ramo de atividade exercido pelo proponente e o serviço ora almejado pela Administração Pública.
- 8.3. Relação detalhada e declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico especializado, conforme estabelecido das legislações vigentes, sob as penas cabíveis.
- 8.4. Apresentação de diploma de ensino superior de cada profissional incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante de registro ativo nos respectivos Conselhos de Classe.
- 8.5. Apresentação de diploma de ensino superior e registro ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Médico Radiologista.
- 8.6. Para fins de cadastramento dos profissionais alocados pela empresa contratada, será exigida documentação específica que comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato, conforme exigência no SIGTAP e legislações vigentes, além de carga horária disponível para cadastramento no CNES/DATASUS para atendimento SUS, respeitando o ordenamento jurídico.

9. REQUISITOS QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação abaixo apenas na celebração do contrato/ata (Decisão nº 2.731/2015 TCDF), nos seguintes termos:
- 9.1.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- 9.1.2. A empresa deverá apresentar Certificado de Registro de Produto em plena validade, inclusive para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 185/2001.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 10.1. Trata-se de bem comum a ser contratado mediante licitação, em sua forma eletrônica ou presencial, bem como determinação do Departamento de Compras e Licitação do Município, com fulcro na Lei 8.666/93.

11. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada um contrato, que firmará o compromisso para a futura e eventual contratação entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua homologação, com eficácia após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

11.1.1.1. Ficando como total responsável pelos cumprimentos dos requisitos descritos no edital o fiscal de contrato.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/ em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante (fiscal de contrato) para acompanhar e fiscalizar a locação do imóvel, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

- 15.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da emissão da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei
- 15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da fatura no momento em que o órgão contratante emitir o documento objeto do contrato.
- 15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deve ser acompanhada da comprovação da regularidade da documentação por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na falta de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 15.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 15.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 15.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 15.10. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente; assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
- 15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 15.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.
- 15.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 15.12.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 15.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$
 sendo:
 EM = Encargos moratórios;
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 16.2.2. Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
- 16.2.3. Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhado de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Classificação Orçamentária da Despesa - Execício 2021	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	14 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.302.2214.2564 Covid-Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Reduzido:	1120
Fonte de Recurso:	0:1.02:000000
Previsão de Despesas:	R\$ 543.000,00

Classificação Orçamentária da Despesa - Execício 2022	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	14 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.302.2214.2564 Covid-Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Média e Alta Complexidade.

Rua Rio Branco, 2.916 – Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0208 – Cep 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso.

Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br – Email: Nucleodecompras@honorario.com.br

A.B

Fonte de Rec... 000000
 ... 000000

Heitor Cavalcanti Garcia Neto
 Sec. Municipal Adjunto de Saúde
 Portaria 28.403



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.
Fonte de Recurso:	0.1.02.000000
Previsão de Despesas:	R\$ 543.000,00

18. DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS

18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução de seu objeto, independentemente dos quantitativos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Rondonópolis, 08 de junho de 2021.


HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

18.1.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Hospital de Retaguarda Dr. Antonio dos Santos Muniz
OFÍCIO Nº 15/2021/RETAGUARDA/RADIOLOGIA

Rondonópolis, 20/05/2021

Do Hospital de Retaguarda _Dr. Antônio dos Santos Muniz

Luzia Martins Ferreira

Para: Direção Geral

A/C Caroline Marie da Silveira e Lima

Venho por meio sugerir o potencial do equipamento de Tomógrafo para o processo de locação a ser instalado no Hospital de Municipal Dr. Antonio dos Santos Muniz para atendimento dos pacientes acometidos pelo Covid-19.

Em virtude do número de Canais estar diretamente ligado ao tempo captura de imagens e conseqüentemente de realização dos exames, ressaltamos que um equipamento de 16 Canais seria o recomendado, pois é tido como um equipamento básico para a realização de qualquer membro do corpo com uma boa qualidade e capacidade de definições das mais variadas patologias.

Informamos que os equipamentos com maior números de Canais são utilizados em Centros mais avançados que atendem a tratamentos de cardiologias, o que não é o nosso caso. Sendo assim um equipamento de 16 Canais supre a demanda imediata para atendimento dos pacientes atendidos nos setores de UPA e Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, sendo capaz de realizar inclusive exames com contratos.

Sem mais para o momento desde já nos colocamos a disposição para todos e quaisquer esclarecimentos.

Luzia M. Ferreira
Luzia Martins Ferreira
Supervisora das técnicas Radiológicas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



000024

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTYAN MARY DA SILVEIRA DE LIMA

OFÍCIO Nº 164/2021/HMCMSL/SMS

Rondonópolis, 15 de junho de 2021.

À

Senhora

Laura Clarice Correa da Costa

Setor de Nutrição da UPA 24

ASSUNTO: Resposta do OFÍCIO Nº 027/SND/UPA/2021

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através do presente responder ao ofício acima mencionado referente a compra da DIETA ENTERAL dos pacientes do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, acrescentando ainda, o Hospital Municipal Cristyan Mary Silveira e Lima, ora não mencionado no referido ofício.

Informamos que a dotação orçamentário de todos os Hospitais Municipais e recursos financeiros referentes as despesas de toda parte nutricional esta sob responsabilidade da Sr^a Cláudia Regina Wandeveld, Diretora da Unidade Pronto Atendimento, Dr. Bolivar Amâncio de Carvalho, sendo a mesma ordenadora de despesa. Sabedor da situação hora descrita, quando possível contribuímos com a compra da dieta enteral na medida do possível para ambos os hospitais acima mencionados.

Atenciosamente,

Caroline Marie da S. e Lima

Diretora Geral do Hospital Municipal

Cristian Mary da Silveira e Lima

Matrícula 1559014

Avenida Lions Internacional nº 266 – CEP – 787404-85

Vila Aurora III – Rondonópolis – MT

Recebido em
16/06/2021
Nanula
S. M. S.

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA
SIMP Nº 003774-010/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Vinicius Amoroso
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Excelentíssimo Senhor Secretário

O Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria da Cidadania de Rondonópolis, forte nas atribuições que lhes são conferidas pela CF, arts. 127 e 129, II, c/c LC 75/93, art. 6º, VII, alínea "c" e XX, que lhe outorga a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, inclusive para o fim de expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para a adoção das providências cabíveis e, ainda...

Considerando que encontra-se em trâmite perante esta Promotoria de Justiça, Notícia de Fato atuada após o recebimento de Pedido de Providências encaminhado através de denúncia anônima, informando a ausência de tomógrafo nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento-Upa e do Hospital Municipal Antônio Santos Muniz, onde funcionam as UTI's e os Leitos Semi-Intensivos municipais destinados ao tratamento de pacientes portadores da COVID-19.

Considerando que na resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde consta informação de que, desde o dia 02/05/2021 todos os pacientes com suspeita ou casos confirmados da COVID-19, sendo leve, moderado ou grave, foram transferidos para o Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, não havendo necessidade de tomógrafo na unidade, o que nada significa, já que o Hospital Municipal também não dispõe de tomógrafo.

Considerando que atualmente a demanda de tomografia está sendo atendida por contratos já vigentes com as clínicas Cedir e Integra, todavia, com a finalidade de guarnecer o Hospital Antônio dos Santos Muniz está sendo viabilizada a locação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tomógrafo, contendo instalação do equipamento, manutenção preventiva e corretiva, equipe técnica especializada,

realização de exames, emissão de laudos radiológicos, servidor online para armazenamento das imagens e disponibilização das imagens para unidade in-loco onde o respectivo equipamento se encontrará instalado.

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento-UPA e o Hospital Municipal Antônio Santos Muniz não dispõem de tomógrafo "desde o ano passado", denotando inércia e irresponsabilidade do Poder Público.

Resolve **RECOMENDAR** a Vossa Excelência que adote todas as providências necessárias para que até a finalização do processo de locação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tomógrafo, os pacientes com suspeita de COVID-19, doenças respiratórias agudas, AVC e outras patologias, sejam encaminhadas para a realização da tomografia imediatamente após a entrada do paciente na unidade de atendimento, no prazo de 05 (cinco) dias.

Finalmente, por dever de ofício, registra-se a adoção de providências legais, cíveis e criminais, em caso de omissão ou medida alternativa adequada para o fiel cumprimento desta recomendação no prazo estabelecido.

Na certeza de vosso compromisso e do dever de acesso universal às ações e serviços para a promoção e recuperação da saúde estabelecidos na Constituição da República, apresentam-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cumpra-se

Rondonópolis, 11 de junho de 2021.


JOANA MARIA BORTONI NINIS
Promotora de Justiça

8

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 3)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000027

Este documento apresenta as principais recomendações realizadas na Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, Versão 3 de 17 de abril de 2020.

Classificação da COVID-19	
CIDs para notificação	<p>As notificações de COVID-19 devem ser feitas, preferencialmente, pelos CIDs U07.1 ou 07.2. Na falta destes na base de registro, o CID B34.2 pode ser utilizado. No contexto da AP, pode ser utilizado CIAP-2 R74.</p> <p>A notificação de COVID-19 é compulsória.</p>
Prevenção e precauções	
Critérios de Elegibilidade	<p>Critérios de inclusão Pacientes com suspeita diagnóstica de COVID-19 ou com doença confirmada por meio de exames bioquímicos.</p> <p>Critérios de exclusão:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pacientes com infecções virais por outros agentes etiológicos que não são SARS-CoV-2;2. Pacientes com outras doenças de acometimento do trato respiratório com testagem negativa para COVID-19;3. Caso suspeito de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave com resultado laboratorial negativo para coronavírus (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.
Medidas gerais, uso de máscaras, Isolamento, vacina, desinfecção.	<p>1. Medidas gerais: Lavagens das mãos, distanciamento social, etiqueta respiratória e segurança alimentar.</p> <p>2. Máscaras:</p> <ul style="list-style-type: none">• O uso de máscara cirúrgica está recomendado para profissionais da área da saúde durante o atendimento a casos suspeitos de COVID-19 e pacientes sintomáticos.• Pessoas saudáveis apenas devem utilizar máscaras caso estejam cuidando de algum caso suspeito de COVID-19. Pessoas com

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 03)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000028

	<p>síndrome gripal, casos confirmados e suspeitos de COVID-19 devem utilizar máscaras.</p> <ul style="list-style-type: none">No contexto da pandemia de COVID-19 e falta de EPIs, sugere-se o uso de máscaras de pano pela população como um método de barreira importante quando combinado aos demais cuidados de higiene já preconizados. Essa é uma estratégia que tem o intuito de proteger o outro, ou seja, minimizar a disseminação de gotículas ainda na fase assintomática, uma vez que essa via de transmissão ainda não está totalmente elucidada. <p>3. Isolamento:</p> <p><u>População geral</u> - Diagnóstico de Síndrome Gripal isolamento domiciliar por 14 dias e demais familiares (Atestado aos familiares - CID 10 - Z20.9).</p> <p><u>Profissionais de saúde</u> - Afastamento 14 dias para contactante familiar com diagnóstico confirmado ou 7 dias se familiar não realizar teste e apresentar assintomático após este período. Profissional com suspeita de síndrome gripal (teste indisponível) retorna ao trabalho se estiver com um mínimo de 72 horas assintomático e mínimo de 7 dias após o início dos sintomas. Profissionais em grupo de risco devem ser afastados ou mantidos em atividades de gestão e suporte sem contato com pacientes. A evidência científica pontua que a quarentena é uma medida de controle da pandemia.</p> <p>4. Vacina - Calendário vacinal em dia, especialmente para a vacina da influenza nos grupos preconizados.</p> <p>5. Desinfecção - Limpeza das superfícies com detergente neutro seguida do uso de soluções desinfetantes.</p>
--	--

Diagnóstico

História	Recomenda-se uma investigação detalhada do histórico do paciente para determinar o nível de risco da COVID-19 e avaliar a possibilidade de outras causas.
Diagnóstico	CASOS SUPEITOS DEFINIÇÃO 1 - SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Coordenador Adjunto de Saúde

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 03)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000029

que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

1. EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
2. EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2 - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

1. EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

CASOS CONFIRMADOS

POR CRITÉRIO LABORATORIAL: caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

1. Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, Influenza ou VSR):
 - Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.
 - Influenza: com resultado detectável para Influenza.
 - Vírus Sincicial Respiratório: com resultado detectável para VSR.
2. Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):
 - Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito de SG ou SRAG com:

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019)

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para Coronavírus (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 03)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000030

	tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.
Exame físico	Recomenda-se que o exame físico seja composto de: Avaliação do padrão respiratório: tosse e/ou dispneia; aferição de temperatura axilar; frequência cardíaca, frequência respiratória e oximetria de pulso; ausculta pulmonar: presença de estertores inspiratórios, expiratórios, respiração brônquica ou dificuldade respiratória em pacientes com pneumonia e avaliação de sinais de cianose e hipóxia.
Investigações clínico-laboratoriais em pacientes graves	Recomenda-se as seguintes investigações em pacientes graves (ver texto da Diretriz para definição de gravidade): <ul style="list-style-type: none">• Oximetria de pulso;• Gasometria arterial (avaliar presença de hipercarbia ou acidose);• TC de tórax;• Teste rápido para a influenza;• RT-PCR – SARS-CoV-2;• Glicemia;• Ureia;• Bilirrubina total e frações;• D-dímero;• Hemograma completo;• Coagulograma (TAP e TTPa);• Marcadores inflamatórios (procalcitonina sérica e/ou proteína C-reativa, dependendo da disponibilidade);• Troponina sérica; e lactato desidrogenase sérica.
Testes diagnósticos e outros exames	<ul style="list-style-type: none">• Testes moleculares de amplificação de ácido nucleico de SARS-CoV-2:<ul style="list-style-type: none">○ RT-PCR em tempo real (RT-PCR).○ Teste rápido molecular SARS-CoV-2.• Sequenciamento parcial ou total do genoma viral;• Testes sorológicos;• Cultura de sangue para descartar outras causas de infecção do trato respiratório inferior;• Exames de imagem:<ul style="list-style-type: none">○ Raio X do tórax- pacientes com suspeita de pneumonia.○ Tomografia computadorizada (TC) do tórax - pacientes com acometimento do trato respiratório inferior.

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Adjunto de Saúde

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 03)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000031

Tratamento	
Triagem	<p>Recomenda-se uma estratificação de risco que norteie a conduta clínica, direcionando o paciente conforme a sua situação clínica e otimizando a logística hospitalar (UTI vs. Enfermaria).</p> <p>Recomenda-se estratificar sintomas no trato respiratório inferior e superior associados os seguintes fatores de risco para agravamento (Figura 1: Fluxograma para atendimento de paciente com sintomas respiratórios).</p>
Internação, oxigenoterapia e técnicas de ventilação	<ul style="list-style-type: none">• O paciente deve estar acamado, sendo monitorado quanto a sinais vitais e recebendo tratamento de suporte.• O paciente deve ser monitorado por hemograma, PCR, procalcitonina, função orgânica (enzima hepática, bilirrubina, enzima do miocárdio, creatinina, nitrogênio, ureia, volume da urina etc.), coagulação e imagem torácica.• Nos casos indicados, o paciente deve receber oxigenoterapia eficaz;• A oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO) pode ser considerada nos pacientes com hipoxemia refratária difícil de ser corrigida pela ventilação pulmonar.
Intubação	<p>A intubação deve ser oportuna e pode ser considerada nos casos:</p> <p>i) pacientes graves, sem alívio dos sintomas (desconforto respiratório persistente e/ou hipoxemia) após oxigenoterapia padrão;</p> <p>ii) quando os sintomas (dificuldade respiratória, frequência respiratória >30/min, índice de oxigenação PaO₂/FiO₂<150 mmHg) persistem ou exacerbam após oxigenação nasal de alto fluxo (HFNO) por 2 horas.</p>
Infecção cruzada	<p>Recomendam-se estratégias para diminuir o risco de infecção cruzada para os profissionais da saúde: cuidados com o fornecimento de oxigênio suplementar; evitar a nebulização de medicamentos; evitar, sempre que possível, a utilização de HFNC, CIPAP e BiPAP; adotar melhores cuidados para a intubação (ver texto da Diretriz para maiores detalhes).</p>
Tratamento sintomático	<p>Sugere-se a utilização de antipiréticos, analgésicos, antitussígenos/expectorantes e antieméticos, sempre que haja indicação</p>

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Ministro de Saúde

CORONAVÍRUS
COVID-19

Mais informações, acesse: saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 03)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000032

	<p>clínica, respeitando o quadro do paciente e as contraindicações adjacentes.</p> <ul style="list-style-type: none">• No caso específico da analgesia e controle da febre, recomenda-se, preferencialmente, dipirona ou paracetamol.• Recomenda-se a ingestão de dieta balanceada ou adaptada às necessidades do paciente. Nutrição enteral pode ser introduzida quando o paciente não puder ingerir alimentos na rotina oral.• São indicados inibidores da bomba de próton (ex: omeprazol) naqueles pacientes com risco de sangramento gastrointestinal.• Sugere-se o uso de anticolinérgicos (ex. brometo de ipratrópio) naqueles que apresentam dispneia, tosse, sibilo, SARS e dificuldade respiratória devido ao aumento da secreção das vias respiratórias.• Naqueles pacientes com disfunção de coagulação, para reduzir o risco de tromboembolismo, pode-se utilizar um anticoagulante, como a heparina.
Tratamento farmacológico específico	
<p>Até o momento, não existem evidências robustas de alta qualidade que possibilitem a indicação de uma terapia farmacológica específica para a COVID-19. Desde o final de 2019 vários estudos estão sendo realizados na busca de alternativas terapêuticas para o tratamento da COVID-19, os quais são descritos abaixo.</p>	
Hidroxicloroquina e cloroquina (Tratamento experimental)	<ul style="list-style-type: none">• As evidências identificadas ainda são incipientes para definir uma recomendação. A literatura apresenta três estudos clínicos, com resultados divergentes, sobre o uso de hidroxiclороquina. Os três estudos apresentam um pequeno número de participantes e apresentam vieses importantes.• Conforme NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020 - DAF/SCTIE/MS, de primeiro de abril de 2020, estes medicamentos poderão ser utilizados em casos confirmados e a critério médico, como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, sem que outras medidas de suporte sejam preteridas. Ressalta-se que essa iniciativa corrobora com a inserção de instituições brasileiras nos estudos clínicos em curso.
Antibioticoterapia	<ul style="list-style-type: none">• O uso inadequado de drogas bacterianas deve ser evitado. As evidências encontradas até o momento não suportam a utilização de

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 03)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000033

	<p>antibioticoterapia em pacientes com COVID-19 sem evidência de infecção bacteriana.</p> <ul style="list-style-type: none">• De acordo com as manifestações clínicas dos pacientes, se a infecção bacteriana associada não puder ser descartada, pacientes com quadros leves podem receber medicamentos antibacterianos contra pneumonia adquirida, como amoxicilina, azitromicina ou fluoroquinolonas.• As evidências encontradas até o momento relatam benefícios muito limitados para a associação de azitromicina associada à cloroquina ou hidroxicloroquina. Sugere-se cautela no uso dessa associação, pois pode haver um aumento do risco de complicações cardíacas, muito provavelmente pelo efeito sinérgico de prolongar o intervalo QT.
Corticosteroides (Tratamento experimental)	<ul style="list-style-type: none">• A utilização de corticosteroides no tratamento da COVID-19 ainda é controversa. Não foram encontrados ensaios clínicos que avaliem especificamente o uso de corticoides em pacientes com COVID-19.• Enquanto alguns estudos sugerem benefícios em subpopulações específicas, outros sugerem piora com aumento de carga viral, aumento do tempo de internação e aumento do risco de infecção secundária.• Corticosteroides poderão ser considerados no tratamento de pacientes graves, com SRAG, internados e dentro de um contexto de pesquisa clínica.
Lopinavir/ritonavir (Tratamento experimental)	<ul style="list-style-type: none">• As evidências recentes sugerem não haver benefício com o uso desta associação em pacientes com pneumonia por COVID-19.• A associação de Lopinavir/ritonavir poderá ser considerada para o tratamento de pacientes internados num contexto de pesquisa clínica.
IECAs e BRAs (anti-hipertensivos) (Tratamento experimental)	<ul style="list-style-type: none">• A utilização de iECA e BRAs no tratamento da COVID-19 ainda é controversa. Desta forma, com base na evidência disponível até o momento, sugere-se não considerar o uso de iECA (como o captopril ou maleato de enalapril) e BRA (como a losartana potássica) como opções terapêuticas para a COVID-19.• Pacientes hipertensos ou com outras comorbidades que já utilizam iECAs (ex. captopril, enalapril) ou BRAs (ex. losartana), conforme orientação médica, não devem interromper o tratamento, a não ser por recomendação do médico.

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 03)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000034

Tocilizumabe (Tratamento experimental)	<ul style="list-style-type: none">• As evidências disponíveis até o momento não suportam uma recomendação favorável ao uso tocilizumabe.• Seu uso poderá ser considerado em pacientes internados com COVID-19 em um contexto de pesquisa clínica.
Ivermectina (Tratamento experimental)	Ainda não existem evidências clínicas suficientes que permitam tecer qualquer recomendação quanto ao uso de ivermectina em pacientes com COVID-19.
Antagonistas do receptor de endotelina (Tratamento experimental)	Ainda não existem evidências publicadas quanto ao uso de antagonistas do receptor de endotelina (ex. bosentana) em pacientes com COVID-19.
Terapia com plasma de convalescentes (Tratamento experimental)	<ul style="list-style-type: none">• As evidências disponíveis até o momento não suportam uma recomendação favorável a terapia com plasma de convalescentes.• Seu uso poderá ser considerado em pacientes internados com COVID-19, e dentro de um contexto de pesquisa clínica.
Atazanavir (Tratamento experimental)	Ainda não existem evidências clínicas suficientes que permitam tecer qualquer recomendação quanto ao uso do atazanavir em pacientes com COVID-19.
Inibidores de JAK 1 e 2 (Tratamento experimental)	Ainda não existem evidências clínicas suficientes que permitam tecer qualquer recomendação quanto ao uso de inibidores de JAK (ex. baricitinibe) em pacientes com COVID-19.
Casos especiais	
Gestantes	Os dados sobre a apresentação clínica da COVID-19 e os resultados perinatais após a infecção pela COVID-19 durante a gravidez e/ou puerpério, bem como os resultados perinatais devido a exposição à doença após a infecção pela COVID-19 ainda são limitados. Não há evidências que comprovem transmissão vertical do SARS-CoV-2. Considerando que a transmissão assintomática de COVID-19 pode ser possível em mulheres grávidas, todas as mulheres com histórico epidemiológico de contato devem ser cuidadosamente monitoradas. Até

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 03)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000035

	<p>o momento, não há evidências de que as mulheres grávidas apresentem sinais e/ou sintomas diferentes ou maior gravidade de doença.</p> <p>As gestantes com suspeita ou confirmação de COVID-19 devem ser tratadas com terapias de suporte, levando em consideração as adaptações fisiológicas da gravidez (Quadro 5: Orientações para o Manejo de COVID-19 em gestantes).</p>
Pacientes com doença cardiovascular	<p>Recomenda-se que pacientes com doença cardiovascular e infecção por SARS-CoV-2 sejam monitorados com eletrocardiograma, ecocardiograma e estudos de hemodinâmica, a depender da indicação clínica, em associação à dosagem seriada de troponinas e dímero D (marcadores de mau prognóstico) e ao acompanhamento das possíveis complicações.</p> <p>Principais complicações cardíacas identificadas nos pacientes com COVID-19:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lesão cardíaca aguda• Arritmias*• Miocardite <p>*Pacientes com doenças cardiovasculares devem ser rotineiramente monitorados caso tenham indicação para uso experimental de hidroxicloroquina/cloroquina, medicamentos que podem levar a um prolongamento do intervalo QT.</p>
Pacientes oncológicos	<p>As decisões do sobre o tratamento devem ser acordadas com o paciente, abordando as consequências do adiamento (ou não) do tratamento.</p> <p>Em paciente com tumor sólido, a terapia adjuvante com intenção curativa não deve ser adiada mesmo com a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2 durante o tratamento.</p> <p>A intervenção cirúrgica também precisa de priorização naqueles casos, nos quais existe benefício terapêutico imediato.</p>
Realização de cirurgias, eletivas e de emergência, durante a pandemia de COVID-19	<ul style="list-style-type: none">• Recomenda-se priorizar apenas casos agudos.• Qualquer procedimento eletivo que não traga dano imediato para o paciente deve ser postergado.• Sugere-se cuidado especial com procedimentos endoscópicos, laparoscópicos haja vista o risco de contaminação da equipe.

DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 (VERSÃO 3)

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

000036

<p>Outras populações (imunossuprimidos, pessoas vivendo com HIV/Aids e pessoas com tuberculose)</p>	<p>O SARS-CoV-2 se tornou uma ameaça para pessoas imunossuprimidas, por apresentarem diminuição de atividade do sistema imunológico e, conseqüentemente, uma menor capacidade orgânica de reagir a vírus e bactérias. Estes pacientes precisam de cuidados especiais.</p> <p>A mesma recomendação se aplica a pessoas vivendo com HIV e tuberculose, ainda que não existam evidências que sugerem que pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHIV) apresentem maior risco de adquirir ou desenvolver formas mais graves de COVID-19 ou que apresentem diferentes cursos clínicos.</p>
---	---

As informações inseridas neste material têm a finalidade de direcionar a consulta rápida dos principais temas abordados na Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, Versão 3 de 17 de abril de 2020 e pode ser acessada integralmente no link:

<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/13/Diretrizes-COVID-13-4.pdf>


Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Ministro Adjunto de Saúde

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

Mais informações, acesse: saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

BRASIL

PROPOSTA 01/2021

*A Secretaria Municipal de Saúde
De Rondonópolis-MT,*

Conforme solicitado, apresentamos aqui nossa proposta para
realização dos serviços desejados.

Agradecemos a oportunidade de enviar esta proposta.

Atenciosamente, *A Secretaria Municipal de Saúde*

Da

Rondonópolis-MT, 24 de Junho de 2021.

Conforme solicitado, apresentamos aqui nossa proposta para
realização dos serviços desejados.

F. A. A. DOS SANTOS

Presidente emos a oportunidade de enviar esta proposta.

CNPJ 41.235.215/0001-79

[Handwritten Signature]
Hellen Cavalcanti Garcia Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Rondonópolis - MT
Portaria 28.462

DETALHES DA PROPOSTA

Serviço Diagnóstico por Tomografia Computadorizada com Disponibilização de Tomógrafo (em comodato) no **Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz** em Rondonópolis-MT

Item	TIPO DE SERVIÇO	Qtdd /Mês	Valor Mês (R\$)	Valor Ano (R\$)
1	SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)	1	R\$ 92.000,00	R\$ 1.104.000,00

ESPECIFICAÇÕES

EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES		Quantidade
Descrição		e
Tomógrafo Computadorizado 16 canais		1
Servidor PACS p/ Central de Laudos		1
Impressora Dry p/ Imagens de TC		1
Nobreak 2.000 VA p/ Dry		1
Bomba de Contraste		1

Item	EXAMES A SEREM REALIZADOS
1	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
2	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
4	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
5	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
6	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
7	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
---	--



8	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
9	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
10	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
11	02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
12	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
13	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
14	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

INVESTIMENTOS

O valor apresentado é referente aos serviços conforme detalhados acima, no valor mensal de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois reais) e perfazendo valor anual de R\$ 1.104.000,00 (Um milhão, Cento e quatro mil reais).

RESULTADOS ESPERADOS

Tendo em vista a qualidade na prestação dos serviços oferecidos, com ênfase em resultados de melhoria contínua, se justifica o valor sugerido do investimento.

Caso seja de interesse, quaisquer alterações no escopo do serviço, deve ser consultado para nova proposta.

O valor mensal de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois reais) e perfazendo valor anual de R\$ 1.104.000,00 (Um milhão, Cento e quatro mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida até 31/12/2026.

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Sec. Municipal de Saúde
Portaria 28.403



AEMPRO

Associação de Especialistas Médicos e
Outros Profissionais de Rondonópolis/MT

ORÇAMENTO 09/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT

Segue abaixo o orçamento AEMPRO – Associação de Especialistas Médicos e outros Profissionais de Rondonópolis - AEMPRO, foi constituída em 20 de Setembro de 2009, e é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicas e sem fins lucrativos, com, CNPJ: 22.548.302/0001-31, sede e foro na Rua João Pedro da Silva, Nº 1.717, Jardim Tropical, no município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Para Serviço Diagnóstico por Tomografia Computadorizada com Disponibilização de Tomógrafo (em comodato) no Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz em Rondonópolis-MT.

LOTE 01 – SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)

Item	Procedimento	Quantidade /Mês	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)	01	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
ESPECIFICAÇÕES				
EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES				
Descrição		Quantidade		
Tomógrafo Computadorizado 16 canais		01		
Servidor PACS p/ Central de Laudos		01		
Impressora Dry p/ Imagens de TC		01		
Nobreak 2.000 VA p/ Dry		01		
Bomba de Contraste		01		
EXAMES A SEREM REALIZADOS				
1	02:06:01:002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDACÃO E C/ OU S/ CONTRASTE		R\$ 80.000,00	

Helio Copalanti Garcia Neto
Sec. Municipal Adjunto de Saúde
Portaria 28.403



AEMPRO

Associação de Especialistas Médicos e
Outros Profissionais de Rondonópolis/MT

000041

2	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
4	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
5	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
6	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
7	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
8	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
9	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
10	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
11	02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
12	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
13	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
14	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

10

11

12

13

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Sec. Municipal Adjunto de Saúde
Portaria 28.403





AEMPRO

Associação de Especialistas Médicos e
Outros Profissionais de Rondonópolis/MT

000042

1. DO INVESTIMENTO FINANCEIRO:

O investimento necessário para a prestação dos serviços descritos acima é de
R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) mensais.

DATA 25 / 06 / 2021.

Pedro Henrique Maggi Carlesso

CPF: 021.219.761-40

CRM: 008411/MT

DATA 25 / 06 / 2021

Hélio Cavaleanti Garcia Neto
Sec. Municipal de Saúde
Portaria 28.403





EMPRESA:	Clínica de Radiologia Prime Diagnóstico LTDA		
FANTASIA	Prime Diagnóstico		
CNPJ:	17.905.358/0001-66	INSC. ESTADUAL:	-
ENDEREÇO:	Rua José Pinheiro		
N.º	741	COMPLEMENTO:	CEP 78716-080
BAIRRO:	Parque Residencial Buriti	TELEFONE:	(66) 999042504
E-MAIL:	angelovechia@yahoo.com.br		
RESPONSÁVEL	Ângelo Dalla Vechia		
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias.		

LOTE 01 - SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)

Item	Procedimento	Quantidade /Mês	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)	01	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00

ESPECIFICAÇÕES

EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES	
Descrição	Quantidade
Tomógrafo Computadorizado 16 canais	01
Servidor PACS p/ Central de Laudos	01
Impressora Dry p/ Imagens de TC	01
Nobreak 2.000 VA p/ Dry	01
Bomba de Contraste	01

Item	EXAMES A SEREM REALIZADOS
1	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
2	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
4	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
5	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
6	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE


 Hélio Cavalcanti Garcia Neto
 Sec. Municipal Adjunto de Saúde
 Portaria 28.403



Prime

Ultrassonografia

Fone: (66) 9904-2504

7	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
8	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
9	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
10	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
11	02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMAO OU DO MÊDIASINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
12	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
13	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
14	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

Dr. Angelo Dalla Vechia
CRM/MT 6682
Médico Radiologista

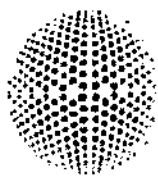
DATA 25/06/2021

Assinatura e Carimbo

Observações a serem consideradas para emissão de orçamento:

- 1.1. Os exames de Tomografia Computadorizada serão realizados no Hospital Municipal Dr. Antônio Santos Muniz.
- 1.2. O prestador de serviços se responsabilizará pela realização de exames de Tomografia Computadorizada referenciados pelas unidades de atenção especializadas e pela Central de Regulação do município de Rondonópolis.
- 1.3. O horário de atendimento será das 08:00h da manhã às 20:00h, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 1.4. O Prestador de Serviços deverá fornecer e instalar o equipamento para realização de Tomografia Computadorizada nas dependências do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz.
- 1.5. Será de responsabilidade do prestador todas as adequações estruturais e sanitárias necessárias para realização dos exames de tomografia computadorizada, conforme estabelecido nas legislações vigentes.
- 1.6. O prestador deverá fornecer toda equipe técnica e insumos necessários para realização dos exames (sedativos, contraste, materiais médicos hospitalares, entre outros), de acordo com a legislação vigente.
- 1.7. O prestador de serviços será responsável pela emissão dos laudos dos exames realizados, em conformidade com as legislações.
- 1.8. O prestador de serviços deverá realizar minimamente 400 exames devidamente laudados mensalmente.

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Sec. Municipal Adjunto de Saúde
Portaria 28.403



Prime

Ultrassonografia

Fone: (66) 9904-2504

- 1.9. Deverá executar o objeto deste contrato, dentro dos parâmetros exigidos pela contratante e pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR, respeitando os princípios aplicados pelo Sistema Único de Saúde/ SUS.
- 1.10. Para executar os serviços, a contratada deverá disponibilizar pessoal com nível adequado de qualificação e habilitação profissional nas especialidades elencadas, reconhecido pelo órgão de classe: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina na especialidade de atuação.
- 1.11. O prestador de serviços deverá fornecer comodato de equipamentos sem custos adicionais incluso manutenção preventiva e reparativa, mão de obra e peças do equipamento de Tomografia e dos equipamentos acessórios.
- 1.12. A contratada deverá fornecer armazenamento e acesso de imagem e laudo em nuvem por um período mínimo de (12) doze meses e ao encerramento do período fornecer as imagens e seus respectivos laudos em HD.
- 1.13. Fazer todas as adequações/adaptações estruturais necessárias nas salas destinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para instalação do Tomógrafo, tais como: demolir, construir, ampliar, aplicação de Barita, sistema de aterramento exclusivo, rede lógica, fornecimento e instalação de sistema de ar-condicionado e realizar instalações elétricas, conforme a necessidade técnica para a execução do objeto, levando em consideração os aspectos técnicos necessários.
- 1.14. Providenciar aterramento Individual e de acordo com as normas técnicas.
- 1.15. Aplicação de Barita na espessura designada pelo projeto de blindagem elaborado de acordo com as necessidades do equipamento e de acordo com as normas técnicas vigentes, Portaria MS 453/98.
- 1.16. Fornecer e instalar portas com barreira de chumbo, necessária e de acordo com os tamanhos e espessuras das normas vigentes.
- 1.17. Equipar sala de comando com visor Plumbífero de acordo com as normas vigentes.
- 1.18. Providenciar e instalar placa de Identificação da Sala de Tomografia.
- 1.19. Instalar na parte superior da porta de Entrada (de acordo com as normas Técnicas) a Lâmpada de Segurança: Sinalizador Tomografia em uso, luz vermelha.
- 1.20. Realizar a instalação de sistema de ar-condicionado acompanhado de manutenção preventiva e corretiva.
- 1.21. A empresa contratada terá que prestar o Serviço Preventivo a cada 15 dias.
- 1.22. Providenciar pelo menos 01 (um) avental Plumbífero adulto e um protetor de Tireoide para ser utilizado na sala de Tomografia, bem como o cabide próprio para ambos.
- 1.23. Fornecer o serviço de Dosimetria para toda a equipe técnica necessária para execução do objeto.

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
 Sec. Municipal Adjunto de Saúde
 Portaria 26.403

EMPRESA:	C D R V SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA		
FANTASIA	INTEGRA DIAGNÓSTICOS		
CNPJ:	20.278.508/0001-63	INSC. ESTADUAL:	ISENTO
ENDEREÇO:	AV. JOSE PINTO		
N.º	1699	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JARDIM ESMERALDA	TELEFONE:	66.3026-1531
E-MAIL:	GESTAO@INTEGRADIAGNOSTICOS.COM.BR		
RESPONSÁVEL	TALITA ALEXANDRE		
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS		

LOTE 01 - SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)

Item	Procedimento	Quantidade /Mês	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)	01	100.000,00	1.200.000,00
ESPECIFICAÇÕES				
EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES				
Descrição		Quantidade		
Tomógrafo Computadorizado 16 canais		01		
Servidor PACS p/ Central de Laudos		01		
Impressora Dry p/ Imagens de TC		01		
Nobreak 2.000 VA p/ Dry		01		
Bomba de Contraste		01		
Item	EXAMES A SEREM REALIZADOS			
1	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
2	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
4	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
5	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
6	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
7	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
8	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			

9	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
10	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
11	02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
12	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
13	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
14	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

DATA 28/06/2021.

Talita Alexandre

Administradora
 CBR Serv. de Radiológicos Ltda
 CNPJ: 20.270.500/0001-63

Assinatura e Carimbo

Observações a serem consideradas para emissão de orçamento:

- 1.1. Os exames de Tomografia Computadorizada serão realizados no Hospital Municipal Dr. Antônio Santos Muniz.
- 1.2. O prestador de serviços se responsabilizará pela realização de exames de Tomografia Computadorizada referenciados pelas unidades de atenção especializadas e pela Central de Regulação do município de Rondonópolis.
- 1.3. O horário de atendimento será das 08:00h da manhã às 20:00h, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 1.4. O Prestador de Serviços deverá fornecer e instalar o equipamento para realização de Tomografia Computadorizada nas dependências do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz.
- 1.5. Será de responsabilidade do prestador todas as adequações estruturais e sanitárias necessárias para realização dos exames de tomografia computadorizada, conforme estabelecido nas legislações vigentes.
- 1.6. O prestador deverá fornecer toda equipe técnica e insumos necessários para realização dos exames (sedativos, contraste, materiais médicos hospitalares, entre outros), de acordo com a legislação vigente.
- 1.7. O prestador de serviços será responsável pela emissão dos laudos dos exames realizados, em conformidade com as legislações.
- 1.8. O prestador de serviços deverá realizar minimamente 400 exames devidamente laudados mensalmente.
- 1.9. Deverá executar o objeto deste contrato, dentro dos parâmetros exigidos pela contratante e pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - CBR, respeitando os princípios aplicados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
- 1.10. Para executar os serviços, a contratada deverá disponibilizar pessoal com nível adequado de qualificação e habilitação profissional nas especialidades elencadas, reconhecido pelo órgão de classe. Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina na especialidade de atuação.

- 1.11. O prestador de serviços deverá fornecer comodato de equipamentos sem custos adicionais incluso manutenção preventiva e reparativa, mão de obra e peças do equipamento de Tomografia e dos equipamentos acessórios.
- 1.12. A contratada deverá fornecer armazenamento e acesso de imagem e laudo em nuvem por um período mínimo de (12) doze meses e ao encerramento do período fornecer as imagens e seus respectivos laudos em HD.
- 1.13. Fazer todas as adequações/adaptações estruturais necessárias nas salas destinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para instalação do Tomógrafo, tais como: demolir, construir, ampliar, aplicação de Barita, sistema de aterramento exclusivo, rede lógica, fornecimento e instalação de sistema de ar-condicionado e realizar instalações elétricas, conforme a necessidade técnica para a execução do objeto, levando em consideração os aspectos técnicos necessários.
- 1.14. Providenciar aterramento Individual e de acordo com as normas técnicas.
- 1.15. Aplicação de Barita na espessura designada pelo projeto de blindagem elaborado de acordo com as necessidades do equipamento e de acordo com as normas técnicas vigentes, Portaria MS 453/98.
- 1.16. Fornecer e instalar portas com barreira de chumbo, necessária e de acordo com os tamanhos e espessuras das normas vigentes.
- 1.17. Equipar sala de comando com visor Plumbífero de acordo com as normas vigentes.
- 1.18. Providenciar e instalar placa de Identificação da Sala de Tomografia.
- 1.19. Instalar na parte superior da porta de Entrada (de acordo com as normas Técnicas) a Lâmpada de Segurança Sinalizador Tomografia em uso, luz vermelha.
- 1.20. Realizar a instalação de sistema de ar-condicionado acompanhado de manutenção preventiva e corretiva.
- 1.21. A empresa contratada terá que prestar o Serviço Preventivo a cada 15 dias.
- 1.22. Providenciar pelo menos 01 (um) avental Plumbífero adulto e um protetor de Tireoide para ser utilizado na sala de Tomografia, bem como o cabide próprio para ambos.
- 1.23. Fornecer o serviço de **Dosimetria** para toda a equipe técnica necessária para execução do objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SOLICITAÇÃO 00001714/2021

REQUERENTE: HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO

SOLICITADA EM: 16/07/2021

ÓRGÃO: 02 - MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

DEFERIDA EM: 20/07/2021

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Preço

SETOR: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Seq	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
	120449	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNOSTICOS POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.	MÊS	UN - UNIDA	12,0000	12,0000	90.500,0000	1.086.000,00

SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO SANTOS MUNIZ. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER TODA EQUIPE TÉCNICA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES (SEDATIVOS, CONTRASTE, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ REALIZAR MINIMAMENTE 400 EXAMES DEVIDAMENTE LAUDADOS MENSALMENTE. A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR E RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES.

EXAMES A SEREM REALIZADOS:

02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE.

- CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO AO EDITAL.

Incluído Por: MARLUCE DIAS DE FRANCA

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SOLICITAÇÃO 00001714/2021

TOTAL:	1	12,0000	12,0000	90.500,0000	1.086.000,0000
---------------	----------	----------------	----------------	--------------------	-----------------------

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONFORME PESQUISA DE PREÇO REALIZADA POR ESTA SECRETARIA, OS PREÇOS DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA ESTÃO DE ACORDO COM O PRATICADO NO MERCADO.



000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – PROGRAMA APLIC.

Aos Senhores Responsáveis pelo Programa APLIC – Tribunal de Contas do Estado.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, objetivando cumprir com as determinações dessa Corte, no que tange às informações acerca dos procedimentos licitatórios a serem enviadas conforme vossas senhorias determinaram, tem a informar, nesse sentido, o abaixo exposto.

No que tange às solicitações elencadas nos itens:

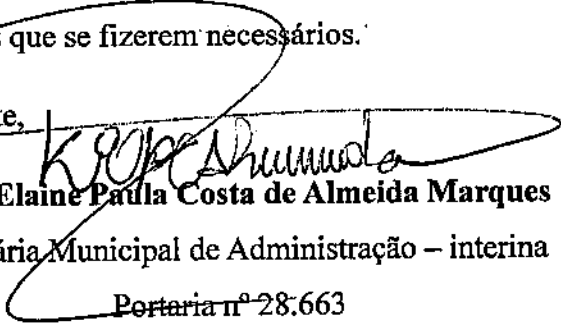
- 1 – Requisição do setor demandante;
- 2 – Justificativa da contratação; e
- 4 – Indicação dos recursos orçamentários e financeiros;

Informamos que todas essas informações são contempladas através do (s) ofício (s) emitidos pelas Secretarias municipais, documentos estes anexos (doc.01) nas páginas que antecedem o Edital das licitações. Sendo assim, no que se refere às solicitações mencionadas nos itens 2 e 4 do arquivo PLICTDO PLICTDOC_DESCRIPÇÃO, todas são atendidas através dos ofícios.

Motivo pelo qual, objetivando maior agilidade em nossos trabalhos, bem como visando diminuir o tamanho dos arquivos para envio, haja vista, que os mesmos estão ficando muito pesados, causando morosidade e até perda de dados, iremos scanear e informar os ofícios apenas uma vez, posto que todas as informações com relação aos itens citados são supridas pelos referidos documentos (doc. 01).

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Secretária Municipal de Administração – interina

Portaria nº 28.663



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

OFÍCIO/SEMAD Nº 131/2021

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Departamento de Compras.

Setor de Licitações

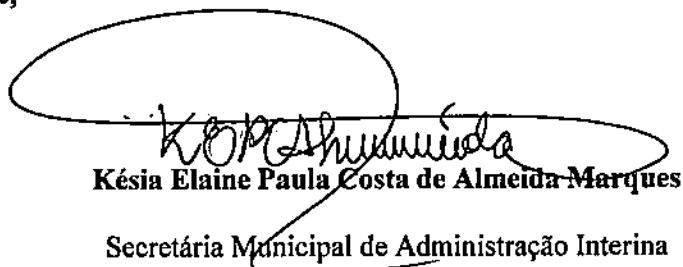
À Pregoeira: Adriana Portela de Oliveira

De acordo com determinação do Decreto Municipal nº 4292/2006, é de competência dos Secretários Municipais a autorização de abertura de processo licitatório, "in verbis":

*“Art. 5º – Compete ao Secretário de Administração, no âmbito da Administração direta municipal e à Autoridade superior responsável do ente da Administração indireta municipal:
I – determinar a abertura da licitação na modalidade pregão;*

Neste sentido, como secretário municipal de administração, determino ao departamento de compras e licitação, que inicie o processo licitatório na modalidade Pregão, para o seguinte objeto: **“Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”.**

Atenciosamente,


Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marquês
Secretária Municipal de Administração Interina



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.685, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Pregoeiros Municipais e os Membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 01/07/2021 à 01/07/2022, sendo organizada da seguinte forma:

Pregoeiros:

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 91855
 FILIPE SANTOS CIRIACO – Matrícula nº 214540
 JOSÉ EDILSON GONÇALVES – Matrícula nº 19941
 JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA – Matrícula nº 157481

Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA – Matrícula nº 164640
 CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA – Matrícula nº 142930
 DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Matrícula nº 17400
 ELIANE GARCIA MONTEIRO - Matrícula nº 93025
 JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS – Matrícula nº 145769
 KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA – Matrícula nº 184993
 LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES – Matrícula nº 137634
 MARCIA MELO RIVELLO – Matrícula nº 58653
 MARLUCE DIAS DE FRANÇA – Matrícula nº 167827
 NADIR SIQUEIRA – Matrícula nº 89710
 SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 114073
 TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 118834-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
 Rondonópolis, 01 de julho de 2021.
 105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
 Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
 Legislativa e de Atos Oficiais
 e Publicada no DIORONDON-e.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021
Processo n.º XXX/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: bllcompras.com

Data da sessão: XX/XX/2021

Horário: 09h30min – Horário de Brasília

CONTATO

(66) 3411 5737
pmrroo@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

1.0. PREÂMBULO:

1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021 - PROCESSO N.º XXX/2021.

1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM.

1.3. Data: XX/XX/2021, Horário Brasília: 09:30hrs, Endereço: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, Avenida Duque de Caxias n.º 1.000, Cep.: 78.740-022, Bairro: Vila Aurora - Sala de Licitações - 1º PISO.

1.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica da BLL- Bolsa de Licitações e Leilões: blcompras.com. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.5. O número da Licitação no site da BLL é PREGÃO ELETRONICO N.º 66/2021 e PROCESSO N.º XXXX/2021 e nome utilizado é PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO.

1.6. FUNDAMENTO LEGAL: O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, mediante ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, n.º 123/2006 e, designada pela Portaria n.º 28.685 de 01 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

2.3. A presente licitação será dividida em itens, conforme anexo itens do pregão, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.0. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Antes do cadastro das propostas no endereço: blcompras.com, em observância aos dispositivos legais, o fornecedor poderá formular consultas por: escrito ou por e-mail no endereço pmrroo@hotmail.com ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, no endereço acima citado, informando o número da licitação.

4.0. DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

4.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o Horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5.0. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS:

5.1. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página blcompras.com, onde se encontra o link para o "Acesso Identificado";

u



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

5.2. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 12h00 do dia XX/XX/2021 até às 09h00 do dia XX/XX/2021, (horário de Brasília) por meio do endereço bilcompras.com, onde se encontra o link para o "Acesso Identificado", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico;

5.3. As propostas serão abertas às 09h00 do dia XX/XX/2021 (horário de Brasília). Mesmo horário.

5.4. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09h30 do dia XX/XX/2021 (horário de Brasília). Mesmo horário.

6.0. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e atendam às exigências do edital e seus anexos;

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

6.2.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.1.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que as licitações que demandam essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação acima.

6.2.2. Empresa com falência declarada por sentença judicial;

6.2.3. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

6.2.4. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.2.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.2.6. Empresa inadimplente com o Município de Rondonópolis ou cujo(s) sócio(s) ou diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que também é inadimplente junto Município de Rondonópolis;

6.2.7. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente o contrato com a Município de Rondonópolis, independentemente do objeto contratado; e

6.2.8. Cooperativas, exclusivamente nos casos em que o objeto do certame requer subordinação de mão de obra (Fundamentação: art. 5º da Lei 12.690/12 e Acórdãos TCU 1937/03, 307/04, 1148/05);

6.2.9. Cooperativas em que seu objeto social não tem escopo com o objeto do certame. (Fundamentação: art. 10, §2º da Lei 12.690/12).

6.2.10. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

6.3. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site bilcompras.com e ou, opção "Acesso Identificado", observadas a data e horário limite estabelecido neste edital. (horário de Brasília).

6.4. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

6.5. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.8. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder ao credenciamento junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

7.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões: <http://bllcompras.com>.

7.2.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha de acesso ou qualquer problema com o cadastramento das propostas, o licitante deverá entrar em contato com a BLL pelos telefones (041) 3097-4600; 3097-4623; 3097-4646; 3148-9870, pois é de inteira responsabilidade da mesma em sanar problemas relacionados com o sistema

7.3. A chave de identificação e senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL, devidamente justificada.

7.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT e/ou BLL, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal única e exclusiva dos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.6. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal e trabalhista.

7.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

7.8. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.9. As licitantes deverão enviar juntamente com a documentação de habilitação solicitada no Item 12 do edital, os documentos do responsável legal autorizado para assinar propostas de preços, declarações e demais documentos pertinentes ao referido pregão.

7.10. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, e demais alterações, para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.11. Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá solicitar junto à BLL.

7.12. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada;

7.13. Um mesmo representante poderá representar mais de uma licitante credenciada, desde que esteja credenciada em itens distintos;

8.0. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E ENVIO DA PROPOSTA:

9.1. As propostas iniciais, bem como, todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados via sistema eletrônico. O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.1.1. As propostas deverão ser cadastradas no sistema com valor unitário do item. Ao final o próprio sistema da BLL fará a multiplicação e emitirá os relatórios com o (s) valor (es) total (s) do (s) item (s). Os lances serão sempre em clima do valor unitário do item, EXCETO quando para lotes com mais de 1 (um) item, quando os lances deverão ser pelo valor do LOTE; face a uma funcionalidade do sistema da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões).

8.1.2. As propostas cadastradas divergentes ao solicitado no item 8.1.1 serão desclassificadas, uma vez que dificulta a operacionalização do sistema em razão da classificação de ME, EPP.

8.2. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Após a realização da sessão pública a licitante deverá encaminhar a Proposta de Preços atualizada, no prazo de até 02 (dois) dias, em uma via digitada, em conformidade com o Termo de Referência, contendo a especificação dos itens. A proposta deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante. (no endereço eletrônico e-mail: pmrroo@hotmail.com)

8.4. Na proposta de preços deverá conter:

8.4.1. O prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.4.2. Uma única cotação, com preços unitários e totais por ITEM, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e/ou por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

8.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.7. A empresa licitante deverá fornecer o objeto licitado dentro das especificações constantes do anexo I deste edital.

8.8. O Pregoeiro considerará erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento, como sendo exigências formais e consequentemente classificará a empresa.

8.9. A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária.

LW



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

- 8.10. Deverá ser apresentada proposta que atenda todas as especificações do objeto cotado;
- 8.11. As especificações não poderão ser alteradas, sob pena de desclassificação;
- 8.12. Nos preços ofertados deverão estar inclusas, toda e qualquer despesas, tais como: fretes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.
- 8.13. Para maiores esclarecimentos e demais **questionamentos técnicos** quanto ao objeto do presente Edital, os Interessados **poderão** realizar vistoria no local onde será instalado o Tomógrafo - Rua São Salvador, S/Nº Jardim Santa Marta, Rondonópolis/MT. CEP: 78.710.180 - Hospital Municipal – Responsável Técnico: Dr. Hélio Cavalcanti Garcia Neto – 66-3411-5069.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

9.1. A participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte se dará conforme preceituado na Lei Complementar nº 123/2006, e demais alterações e Decreto Municipal nº 7.668 de 07 de agosto de 2015.

9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverão solicitar o tratamento diferenciado declarando no Ato do Credenciamento e no momento da Habilitação comprovar a situação de beneficiária.

9.3. A não apresentação dos documentos mencionados no subitem 9.2. configurará renúncia aos benefícios da citada legislação.

9.4. Após a fase de lances, caso seja configurado "empate ficto" quando houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta oferecida por uma empresa não beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.5. A Microempresas e a Empresas de Pequeno melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior ao preço do licitante melhor classificado e, se atendidas as exigências deste edital, passará a ser a vencedora do item.

9.6. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.7. Havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista no subitem 9.4, estas serão convocadas na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada quando convocada não tenha apresentado proposta.

9.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 43, §1º LC 123/2006).

9.9. A prorrogação do prazo prevista no subitem 9.8, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.11. Não se aplica o disposto no artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, uma vez que, no caso específico, não se verificou vantagem para a Administração Pública, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado: **prestação de serviços específicos na área da saúde**, caracterizando, assim, uma prestação de serviço de natureza indivisível, que não suporta o sistema de cotas face à natureza do objeto do mesmo

9.12. Corroborando com o disposto acima trazemos à baila o artigo 170 da Constituição Federal de 1988:

CA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

Art. 170. *A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:*

I -;

II -

III -

IV - livre concorrência (grifo nosso).

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

10.1. A partir do horário previsto neste Edital terão início à sessão pública do pregão eletrônico, passando o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas e logo em seguida a sua divulgação.

10.2. O Pregoeiro analisará as propostas de preços eletronicamente encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório.

10.3. A decisão sobre classificação ou desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas licitantes.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

10.5. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas pelo Pregoeiro poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

10.6. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado na ata.

10.6.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.6.3. Não serão aceitas cotações com valores unitários e totais com mais de duas casas decimais. Caso ocorra o valor deverá ser arredondado para menor.

10.7. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.8. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do valor ofertado.

10.9. Na hipótese de haver lances ou propostas iguais prevalecerão como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

10.10. Em caso de não haver lances prevalecerá o valor prescrito.

10.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

10.10. Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado.

10.11. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

10.12. O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

10.13. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

10.14. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos após aberta a sessão, o pregão será suspenso e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes por meio do próprio sistema. Ficando o licitante responsável pelo acompanhamento.

10.15. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema verificará e classificará a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.16. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro depois de encerrados, erros relativos a operações matemáticas.

10.17. Casos não se realizem lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da contratação.

10.18. Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes, serão disponibilizado no sistema utilizado, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento por parte do licitante.

10.19. Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo "DOCUMENTO" no sistema bilcompras.com. Não podendo o licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de decair seus direitos. **E também no site desta municipalidade: www.rondonopolis.mt.gov.br – Licitações.**

10.20. MODO DE DISPUTA:

10.20.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital!

10.20.2. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública!

10.20.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários!

10.20.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 10.20.2 e 10.20.3, a sessão pública será encerrada automaticamente!

10.20.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 11.20.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa!

11. DO JULGAMENTO:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

- 11.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, observadas as demais condições deste edital e seus anexos.
- 11.2. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências do presente Edital, quando for omissa ou apresente irregularidades insanáveis, tais como:
- 11.2.1. Valores iguais a zero;
 - 11.2.2. Erros e desvios nos preços, ou indicações incompatíveis com os valores expressos numericamente ou por extenso, de forma a suscitar dúvida interpretação.

12. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

12.1. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO POSSUIR AUTENTICAÇÃO DIGITAL, ANEXADOS EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA BLL CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO PELO LICITANTE ATÉ A DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTE EM:

- 12.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 12.1.5. Cópia do documento de Identidade e CPF dos Representantes Legais da empresa;

12.2. DA COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

- 12.2.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

12.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECOCÔMICA-FINANCEIRA CONSISTE EM:

- 12.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (noventa) dias da data designada para apresentação do documento, exceto se outro prazo constar do referido documento;

12.4. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

- 12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 12.4.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- 12.4.3. Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a", "b", e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

12.4.4. Certidão Negativa de Débitos Fiscal com a Fazenda Estadual, emitida pela Agência Fazendária da Secretaria de estado de fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débitos referentes aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças do respectivo domicílio tributário;

12.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: www.tst.jus.br).

12.5. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTE EM APRESENTAR (conforme termo de referência):

12.5.1. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para realização dos serviços objetos do presente certame.

12.5.2. Relação detalhada e declaração formal da disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico especializado, conforme estabelecido nas legislações vigentes.

12.5.3. Registro dos profissionais, incumbidos pela prestação dos serviços, junto aos respectivos Conselhos de Classe a que estiverem subordinados.

12.5.3.1. Apresentação de diploma de ensino superior com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Médico Radiologista.

12.5.3.2. As comprovações acima se darão da seguinte forma: através de cópia da carteira de trabalho, se funcionário, ou cópia do contrato de prestação de serviço, se for autônomo, ou cópia do contrato social, se for sócio ou proprietário da empresa.

12.6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO (conforme termo de referência):

12.6.1. No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentadas:

12.6.1.1. Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

12.6.1.2. Certificado de Registro do Produto (Tomógrafo) em plena validade, inclusive para produtos importados ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro do Produto expedido pela ANVISA.

12.7. COMPROVAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECIAIS:

12.7.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do supracitado art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8.666/93;

12.7.2. Declaração que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos.

12.7.3. Declaração de que não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

12.7.4. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

12.7.5. Declaração de que caso venha a vencer o certame, terá a disponibilidade de ofertar o objeto licitado (**materiais/equipamentos objetos dos serviços licitados e pessoal técnico especializado**) para a realização/execução nos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

12.7.6. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, caso possua alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

12.7.7. Declaração da licitante sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, de 07.08.2014; **No caso das empresas beneficiárias da LC 123/2006.**

NOTA: AS COMPROVAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 12.7. A CRITÉRIO DO LICITANTE PODERÃO SEREM APRESENTADAS EM UMA ÚNICA FOLHA, CONFORME MODELO SUGERIDO NO ANEXO IV.

12.8. DA REALIZAÇÃO DE CONSULTA EM NOME DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, LICITANTE E TAMBÉM DE EVENTUAL MATRIZ OU FILIAL E DE SEUS SÓCIOS JUNTO AO:

12.8.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

12.8.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

12.9. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, em até 02 (dois) dias úteis, após solicitação do pregoeiro no endereço eletrônico: (e-mail pmrroo@hotmail.com).

12.9.1. Os documentos complementares a serem apresentados não poderão ser os já exigidos no edital para fins de habilitação, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados (quando houver dúvida sobre integridade de documentos, cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica, já apresentados).

12.10. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

12.11.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

12.11.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.11.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica, quando exigidos, poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

12.12. Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

JP



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

12.13. Os documentos apresentados no sistema sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua data de emissão a data da sessão pública.

12.14. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

12.15.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.16. Constatando, por meio de diligência, o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada e prosseguirá a sessão.

12.17. Os atos e os documentos para habilitação, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas. (Conf. Decreto 10.024 /2019 Art. 8º, § 1º)

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente (Prefeito Municipal), após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. A homologação do presente certame compete ao Prefeito Municipal, o que ocorrerá logo após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

14.1. O fornecedor poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), conforme artigo 62 da Lei 8.666/93.

14.2. A Administração, ao invés de convocar o adjudicatário, poderá encaminhá-lo, o instrumento contratual, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4. Como condição para a celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação. Caso não seja comprovada a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas observando que o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.5. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15. DO PREÇO:

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16. DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO:

16.1. A realização dos serviços será sob demanda conforme termo de referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

17.2. O RECEBIMENTO SERÁ:

17.2.1. Em caráter provisório, após a entrega do objeto licitado, acompanhada da assinatura de servidor designado para esse fim, em canhoto de nota fiscal ou conhecimento de transporte.

17.2.2. Definitivamente, após a conferência de todos os itens, avaliação da qualidade, e conforme especificações compatíveis ao anexo I do edital pelo responsável, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto por parte da Secretaria solicitante, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, estipulado acima. Somente após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

17.3. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

17.4. A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

17.5. O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., rejeitará no todo ou em parte o fornecimento realizado em desacordo com as normas deste edital;

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente do Município previstos na minuta de contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, além das demais elencadas no termo de referência:

19.1. Notificar a licitante vencedora a assinar o contrato, ou outro documento equivalente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e comunicar demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

19.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, quando for o caso.

19.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados/entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

19.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços fornecidos.

19.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.

19.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

19.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

19.8. Coordenar e fiscalizar a entrega do (s) serviço (s) pertinente à aquisição.

19.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que fizerem necessários.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, além das demais elencadas no termo de referência com relação aos aspectos técnicos da contratação:

20.1. Após a homologação da licitação, comparecer a Prefeitura Municipal para assinatura do contrato, ou outro documento equivalente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

20.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela administração, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

20.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do objeto licitado, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato;

20.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

20.5. O atraso na entrega do objeto licitado no prazo estabelecido em edital, não poderá ser alegado como motivo de força maior, má execução ou inexecução dos serviços, objeto do contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

20.6. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

20.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

20.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

20.9. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

20.10. Arcar com todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

20.11. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada.

20.12. Como condição para pagamento, a licitante vencedora deverá obrigatoriamente apresentar novamente a documentação que comprova sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme apresentado na fase de habilitação.

21. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

21.1.1. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os equipamentos adquiridos e, quanto à aceitação de acréscimos e supressões no valor total da adjudicação:

a) atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

CO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

21.3. Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.3.1. Se recusar a assinar o contrato, entregar o objeto licitado injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato do pagamento dos produtos entregues, garantida prévia e ampla defesa, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

21.3.2. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.3.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

21.4. A aplicação da pena prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.5. As aplicações das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.

21.6. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta municipalidade, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

21.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

21.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.9. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

21.9.1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

21.9.2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

21.9.3. "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

21.9.4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

21.9.5. "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.10. As sanções por infrações praticadas no decorrer da execução contratual estão previstas na minuta do contrato.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o município de Rondonópolis-MT., pagará o valor total, em Reais (R\$), à Contratada, mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, que corresponderá ao valor do objeto licitado entregue, após verificação;

22.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas, comerciais (inclusive frete), materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão a ser entregue no município de Rondonópolis-MT;

22.3. O pagamento será realizado conforme contrato, devendo ainda atender aos termos do art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964, em até 30 (trinta) dias após entrega e atesto de recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancária em conta jurídica da empresa contratada.

22.4. A nota fiscal deverá conter atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

22.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal, n. do contrato, mês de referência, descrição dos produtos, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

22.6. O Município de Rondonópolis efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, tomada junto ao Banco ou Cooperativa, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal;

22.7. Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 22.3. fluirá a partir da respectiva regularização;

22.8. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratada;

22.9. O pagamento efetuado não isentará a contratada de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos;

22.10. O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela empresa dos comprovatórios de quitação das obrigações para com o INSS e FGTS, referente ao mês anterior.

22.11. Ocorrendo umas das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666/93, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do setor Financeiro e Jurídica da Assessoria Jurídica desta PREFEITURA.

22.12. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a Secretaria solicitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

22.13. O Município de Rondonópolis-MT., só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

22.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

23. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, por escrito ou por e-mail no endereço (pmrroo@hotmail.com), protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, ou de forma eletrônica no site www.bilcompras.com

23.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica SOLICITANTE, responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação/esclarecimento ou recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

23.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será definida e publicada nova data, caso haja necessidade, para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos diretamente no site www.bilcompras.com, no campo "DOCUMENTOS", no link correspondente a este Edital, bem como através do email do setor de licitações: pmrroo@hotmail.com.

23.6. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e as documentações apresentadas.

23.7. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar na desclassificação do licitante.

23.8. De todos os atos e decisões do Pregoeiro relacionado com o presente pregão cabem recurso, apresentados em campo próprio do sistema eletrônico, observados os termos constantes dos subitens seguintes.

23.9. Ao final da sessão independente ou não de DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Essa manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, no âmbito do sistema eletrônico num prazo de 60 (sessenta) minutos após o término, ultrapassado este prazo, fica caracterizado falta de manifestação, decaindo o direito de recurso, em caso de afirmativa, fica obrigado enviar os memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos memoriais.

23.10. As alegações e memoriais dos recursos deverão relacionar-se com as razões indicadas pela licitante na sessão pública, sob pena de não ser conhecido o recurso.

23.11. Só será acatado o recurso em memorial descritivo, as mensagens postadas no site só servirão para efeito de manifestação de intenção de recorrer.

23.12. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo estipulado no item 24.9 importará a decadência do direito de recurso.

23.13. Os recursos interpostos e as respectivas contra-razões serão deliberados pela Autoridade competente, após apreciação pelo Pregoeiro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data final da interposição.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

23.14. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.15. Ocorrendo a impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/02 e legislação vigente.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

24.2. O Pregoeiro quando possível dará continuidade no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

24.3. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos após aberta a sessão, o Pregão Eletrônico será suspenso, e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes através do próprio sistema.

24.4. Nos casos em que as empresas se negarem a cumprir as exigências previstas no instrumento convocatório, estas estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

24.5. As decisões relativas a esta licitação será comunicada por meio do endereço eletrônico bilcompras.com, e poderão também ser solicitadas pelo e-mail prrroo@hotmail.com.

24.6. Não serão levados em consideração os documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus anexos, quer por omissão, quer por discordância.

24.7. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de documentos e propostas.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento administrativo da PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT.

24.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.10. Os licitantes deverão examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos, pois a simples apresentação das propostas subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, não sendo aceitas quaisquer alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

24.11. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.12. A autoridade competente poderá cancelar a licitação por fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.12.1. A anulação do procedimento licitatório induz a anulação do contrato.

24.12.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento das obrigações.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

24.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.15. Para efeito de comprovação do atendimento dos prazos fixados neste edital para documentos enviados pelos correios terão como base o da data da postagem.

24.16. Caso o licitante venha a ser classificado em razão da desclassificação dos primeiros colocados, o mesmo terá 03 (três) dias úteis para o envio da documentação. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento no site bilcompras.com quanto a sua classificação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e cumprimento do prazo.

24.17. Quaisquer cláusulas deste edital que não seja cumprido, caberá ao pregoeiro a decisão sobre a desclassificação do licitante, em razão dos danos causados ao processo.

24.18. Todos e quaisquer documentos que forem anexados nos autos do processo e postados no site da BLL: bilcompras.com no campo **DOCUMENTOS** tais como: adendos, esclarecimentos, impugnações, farão parte do instrumento convocatório, não podendo o licitante alegar desconhecimento, sob pena de preclusão de direito.

24.19. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

24.20. O Edital está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos em dias úteis, no endereço e horário indicado no preâmbulo deste edital; no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.21. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

25. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- 25.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 25.2. ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
- 25.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES (HABILITAÇÃO);
- 25.5. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (PARA ME E EPP);
- 25.7. ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (Modelo para todas as empresas);
- 25.8. ANEXO VI: MINUTA DO CONTRATO;
- 25.9. ANEXO VII – ANEXO ITENS DO PREGÃO, FORMULÁRIO PADRÃO DA P.M.R.

Rondonópolis-MT, 21 de Julho de 2021.


ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
 Pregoeira

Email: prrroo@hotmail.com

DE ACORDO: _____
 ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato), para atendimento das unidades de saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas.

OBJETIVO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato) tem como objetivo qualificar os atendimentos realizados pelo Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz e pelas unidades de atenção especializada do Município de Rondonópolis.

O município possui uma complexa rede ambulatorial e hospitalar de referência para atendimento dos municípios de Rondonópolis e da região, necessitando de qualificação com a inserção de serviços técnicos especializados que garantam diagnóstico mais preciso nos atendimentos realizados.

Os exames de Tomografia Computadorizadas eletivas e de urgência e emergência serão realizados no Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, sendo que o mesmo será referência para os atendimentos regulados, reduzindo-se desta forma a contratualização de serviços com unidades terceirizadas.

Além dos atendimentos pactuados e das demandas geradas pelas unidades municipais, o prestador será responsável pelo atendimento das demandas geradas pelas unidades de referência para COVID-19, conforme os protocolos clínicos estabelecidos, enquanto durar o período de pandemia.

SETORES SOLICITANTES

Consta em anexo a este instrumento solicitações dos seguintes:
Hospital Municipal Dr. Antônio Santos Muniz.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Diante da complexidade e da necessidade de altos investimentos iniciais para aquisição de equipamento e adequação de estrutura física para realização dos procedimentos diagnósticos por Tomografia Computadorizada, o município optou pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimentos de tomógrafo, que realizará ainda, toda a adequação necessária para instalação do equipamento.

Importante destacar que nas contratações complementares de serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS, a necessidade de ampliação da oferta, assim como as pactuações, a programação, os parâmetros de cobertura assistencial e os recursos financeiros disponíveis para a definição do objeto e do quantitativo a ser contratado.

A formalização da participação complementar das entidades privadas no Sistema Único de Saúde se reveste de importância, na atividade assistencial, e deve ainda ser entendida como importante mecanismo de gestão, controle e avaliação dos serviços contratados, conforme institui a Política Nacional de Regulação, na dimensão da regulação da atenção.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

Considerando prioritariamente o papel do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz e do Pronto Atendimento Municipal na rede de serviços disponibilizados a população, fica evidenciada a necessidade de estrutura e condições adequadas para efetuar os atendimentos de urgência e emergência, desta forma a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato) decorrem da necessidade de realização de exames em pacientes que dão entrada diariamente na urgência e emergência, em pacientes que já estão internados em Leitos de UTIS e/ou pacientes em internação, ocasionando um imediato atendimento e oferecendo diagnósticos rápidos para dar suporte operacional as equipes.

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo (em comodato), dentro do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz é fundamental para atendimento da demanda de pacientes que dão entrada nos serviços de urgência e emergência do município e que necessitam de diagnóstico imediato, pacientes que já estão internados na UTI/Enfermarias na instituição e pacientes com solicitações de exame de tomografia encaminhado pelas unidades de saúde do município. Tal serviço permitirá identificar prontamente a gravidade das doenças que os pacientes apresentarem, facilitando ao médico durante a realização do atendimento, segurança nas definições dos riscos, do procedimento indicado e do grau de sequela que o paciente apresenta, substanciado por laudo e diagnósticos de maior precisão.

1.1. Importante destacar que os tomógrafos são equipamentos essenciais para rastreamento e diagnóstico precoce de lesões corpóreas, bem como são essenciais para exames complementares de múltiplas patologias, habitualmente instalados em serviços de saúde do nível de atenção terciária.

1.2. Portanto, a realização deste certame objetiva a realização dos exames de tomografia, de forma que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade do atendimento de urgência para os pacientes do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, que necessitam de exames de tomografias para melhor diagnóstico das lesões pulmonares resultantes do agravamento da infecção por COVID-19, para os pacientes internados no Box da UPA que necessitam de um exame de Tomografia para o complemento dos seus diagnósticos e para atendimento dos exames eletivos demandados pelas unidades de saúde.

1.3. Lembramos que a unidade onde será instalado o equipamento para realização de Tomografia Computadorizada possui uma Unidade de Terapia Intensiva com 10 leitos em funcionamento e, portanto, necessita de suporte na realização dos referidos exames. Além dos protocolos federais, estaduais e municipais que estabelecem a necessidade de realização dos serviços para atendimento e complementação diagnóstica de diversas linhas de cuidado (todas as Redes de Atenção), atualmente estamos vivenciando um período de pandemia, onde os exames de Tomografia de Tórax são recomendados para diagnóstico da COVID-19.

1.4. Por último, destacamos que há ainda recomendação do ministério público para que o município forneça os exames de Tomografia necessários para complementação/diagnóstico da COVID-19.

1.5. O processo licitatório visa assegurar a proposta mais vantajosa e economicidade para a administração. Para elaboração deste Termo de Referência foram levadas em consideração as legislações relacionadas à contratualização de serviços no Sistema Único de Saúde, tendo como norteadora a Portaria MS nº. 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

2. PRODUTOS/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01 – SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)

- 2.1. Os exames de Tomografia Computadorizada serão realizados no Hospital Municipal Dr. Antônio Santos Muniz.
- 2.2. O prestador de serviços se responsabilizará pela realização de exames de Tomografia Computadorizada referenciados pelas unidades de atenção especializadas e pela Central de Regulação do município de Rondonópolis.
- 2.3. O horário de atendimento será das 08:00h da manhã às 20:00h, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

- 2.4. O Prestador de Serviços deverá fornecer e instalar o equipamento para realização de Tomografia Computadorizada nas dependências do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz.
- 2.5. Será de responsabilidade do prestador todas as adequações estruturais e sanitárias necessárias para realização dos exames de tomografia computadorizada, conforme estabelecido nas legislações vigentes.
- 2.6. O prestador deverá fornecer toda equipe técnica e insumos necessários para realização dos exames (sedativos, contraste, materiais médicos hospitalares, entre outros), de acordo com a legislação vigente.
- 2.7. O prestador de serviços será responsável pela emissão dos laudos dos exames realizados, em conformidade com as legislações.
- 2.8. O prestador de serviços deverá realizar minimamente 400 exames devidamente laudados mensalmente.
- 2.9. Os exames eletivos serão regulados, visando garantir a equidade na oferta de serviços e recursos à população. As tomografias computadorizadas eletivas, somente ocorrerão mediante autorização da regulação, que fará a administração da cota contratada.
- 2.10. O prestador de serviços deverá ter o compromisso de informar possíveis inconsistências ou distorções (ocasionais ou sistemáticas) nas solicitações à central de regulação, visando manter a efetividade e eficiência do serviço e a garantia da equidade aos serviços do SUS.
- 2.11. O prestador de serviços deverá contribuir com o Protocolo de Regulação e, eventualmente, com palestras e mutirões.
- 2.12. O prestador ficará responsável pela realização dos exames de Tomografia Computadorizada, conforme exigências abaixo:

Item	Procedimento	Quantidade Mês	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
1	SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)	12	R\$ 90.500,00	R\$ 1.086.000,00

ESPECIFICAÇÕES

EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES	
Descrição	Quantidade
Tomógrafo Computadorizado 16 canais	01
Servidor PACS p/ Central de Laudos	01
Impressora Dry p/ Imagens de TC	01
Nobreak 2.000 VA p/ Dry	01
Bomba de Contraste	01

Item	EXAMES A SEREM REALIZADOS
1	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
2	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
4	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
5	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
6	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
8	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
9	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
10	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
11	02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
12	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
13	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
14	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da Contratante:

- 3.1.1. Receber a nota fiscal no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.1.2. A nota fiscal deverá ser entregue por meio de relatório, confeccionado pelo fiscal de contrato e entregue pelo mesmo.
- 3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no espaço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 3.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Serviço fornecido, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 3.1.6. Fiscalizar à entrega e rejeitar, no todo ou em parte, os Serviços que a empresa contratada executar fora das especificações de Referência.
- 3.1.7. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que fizerem necessárias à entrega/execução do objeto.
- 3.1.8. Apresentar para a CONTRATADA os locais de execução dos serviços a fim de receber as orientações/adaptações necessárias para recebimento do pleno funcionamento do objeto.
- 3.1.9. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.
- 3.1.10. É facultativo ao Contratante vistoriar os serviços sempre que considerar necessário.
- 3.1.11. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATANTE com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas, ainda:

3.1.1. Deverá executar o objeto deste contrato, dentro dos parâmetros exigidos pela contratante e pelo Colégio *Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR*, respeitando os princípios aplicados pelo Sistema Único de Saúde/ SUS.

3.1.2. Os profissionais Responsáveis Técnicos deverão estar habilitados junto aos Conselhos de Classe nas especialidades em que o CBO seja compatível para execução dos procedimentos na tabela SIGTAP.

3.1.3. Para execução dos serviços a contratada deverá fornecer aos seus profissionais, sem ônus para contratante, todos os materiais e equipamentos de uso próprio e individual necessários para atendimento do paciente.

3.1.4. Para executar os serviços, a contratada deverá disponibilizar pessoal com nível adequado de qualificação e habilitação profissional nas especialidades elencadas, reconhecido pelo órgão de classe: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina na especialidade de atuação.

3.1.5. O prestador de serviços deverá fornecer comodato de equipamentos sem custos adicionais inclusos manutenção preventiva e reparativa, mão de obra e peças do equipamento de Tomografia e dos equipamentos acessórios.

3.1.6. A contratada deverá fornecer armazenamento e acesso de imagem e laudo em nuvem por um período mínimo de (12) doze meses e ao encerramento do período fornecer as imagens e seus respectivos laudos em HD.

3.1.7. Fazer todas as adequações/adaptações estruturais necessárias nas salas destinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para instalação do Tomógrafo, tais como: demolir, construir, ampliar, aplicação de Barita, sistema de aterramento exclusivo, rede lógica, fornecimento e instalação de sistema de ar-condicionado e realizar instalações elétricas, conforme a necessidade técnica para a execução do objeto, levando em consideração os aspectos técnicos necessários.

3.1.8. Providenciar aterramento Individual e de acordo com as normas técnicas.

3.1.9. Aplicação de Barita na espessura designada pelo projeto de blindagem elaborado de acordo com as necessidades do equipamento e de acordo com as normas técnicas vigentes, Portaria MS 453/98.

3.1.10. Instalar portas com barreira de chumbo, necessária e de acordo com os tamanhos e espessuras das normas vigentes.

3.1.11. Equipar sala de comando com visor Plumbífero de acordo com as normas vigentes.

3.1.12. Providenciar e instalar placa de Identificação da Sala de Tomografia.

3.1.13. Instalar na parte superior da porta de Entrada (de acordo com as normas Técnicas) a Lâmpada de Segurança: Sinaleiro Tomografia em uso, luz vermelha.

3.1.14. Realizar a instalação de sistema de ar-condicionado acompanhado de manutenção preventiva e corretiva.

3.1.15. A empresa contratada terá que prestar o Serviço Preventivo a cada 15 dias.

3.1.16. A prestação do Serviço Corretivo será conforme a **URGÊNCIA** do Hospital em um prazo máximo de 24 horas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

3.1.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de construções, ampliações e reformas realizadas posterior a homologação deste contrato.

3.1.18. Providenciar pelo menos 01 (um) avental Plumbífero adulto e um protetor de Tireoide para ser utilizado na sala de Tomografia, bem como o cabide próprio para ambos.

3.1.19. Providenciar todos e quaisquer equipamentos, acessórios e documentação necessários ao bom funcionamento da execução do serviço.

3.1.20. Fornecer o serviço de Dosimetria para toda a equipe técnica necessária para execução do objeto.

3.1.21. Assumir a responsabilidade perante os terceiros, quanto à ineficácia da execução do Objeto e danos que possa causar qualquer ineficiência no fornecimento do serviço, devendo este ser sanado por conta da CONTRATADA.

3.1.22. Apresentar documento, que comprove visita Técnica da Vigilância Sanitária atestando o Relatório de regularidade Técnica do Serviço.

3.1.23. A CONTRATADA ao fornecer o Serviço, deverá seguir os parâmetros preconizados pela ANVISA/Ministério da Saúde.

3.1.24. Fica sob responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de Insumos para execução do Objeto, tais como: Contraste, Seringas, Soros, e outros conforme necessidade da realização do Serviço.

3.1.25. Para todo Atendimento Técnico deverá ser feito um relatório detalhado cuja cópia ficara a disposição da Contratante, pelo prazo de vigência do Contrato, do qual conste, no mínimo: Local no qual a assistência técnica foi acionada; Nomes dos responsáveis pelo chamado, pelo atendimento e pela comprovação do restabelecimento de funcionamento, com as assinaturas de todos; Descrição procedimentos corretivos adotados.

3.1.26. A contratada deverá arcar e responsabilizar-se por todos os custos de aquisição dos materiais e mobiliários, necessários à realização dos exames (maca, divã, escadas com dois degraus, suporte para soro, biombo, enxovais, carrinho de emergência cardioversor, respirador, oxímetro e monitor multiparâmetro (ECG, SPO₂, Pressão não evasiva e Temperatura), aspirador eletrônico e aparelho de anestesia, cadeiras, longarinas, computador, impressora, aparelhos de ar condicionado, medicamentos, insumos, etc.), para a confecção do laudo (papel, etiqueta, envelope, computador, clipes, grampos etc.) e, ainda, pelos materiais de escritório (bebedouro elétrico, internet, linha telefônica exclusiva, etc.), onde os mesmos serão de sua inteira responsabilidade por mantê-los em perfeito estado de conservação.

3.1.27. Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dentro do estabelecido pelos setores competentes.

3.1.28. Os serviços serão previamente autorizados pela Central de Regulação Municipal, segundo critérios de prioridade estabelecidos pela Secretaria de Saúde e deverão ser realizados por profissional especializado habilitado.

3.1.29. Os resultados dos exames (imagem e laudo) deverão ser entregues individualizados e lacrados no local da realização em até, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a realização, devidamente assinados pelo médico responsável. nos casos de urgência/emergência, o resumo dos achados pode ser informado verbalmente ao assistente ou anotados em prontuário, mas o laudo definitivo deve ser confeccionado para anexação ao prontuário.

3.1.29.1. Nos casos de solicitação de Urgência e/ou de Covid os resultados deverão ser apresentados em até 24 horas da realização do Mesmo.

3.1.30. Os relatórios mensais obrigatórios deverão ser entregues até o 5º dia útil do mês subsequente, com período compreendido do 1º ao último dia útil do mês da realização, para conferência e posterior confirmação da emissão da Nota Fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

3.1.31. O prestador deverá fornecer relação nominal (sem abreviação), com data de nascimento, data de agendamento, descrição por extenso do procedimento realizado para cada paciente no mês de referência, Cartão Nacional de Saúde e nome do Profissional Executor devidamente assinado e carimbado.

3.1.32. O prestador deverá fornecer ao setor requisitante, informações pertinentes ao exame, bem como atender as solicitações da Secretária Municipal de Saúde fornecendo dados referentes aos resultados de exames.

3.1.33. O prestador deverá informar a Contratante, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a qualidade da execução do serviço.

3.1.34. Responsabilizar-se integralmente pelos seus profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados.

3.1.35. Assumir quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da execução dos serviços, ou causados por seus representantes ou prepostos.

3.1.36. Recrutar e/ou contratar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o corpo técnico em quantidade compatível com a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato e respectivos Anexos, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos de salários, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes, alimentação e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações e seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora e/ou contratante, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE.

3.1.37. Não transferir, no todo ou em parte, a execução dos serviços.

3.1.38. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar ao CONTRATANTE.

3.1.39. Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de especialização e respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da contratante.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do Objeto será no seguinte local:

4.1.1. Hospital Antônio dos Santos Muniz, sendo este responsável pelo atendimento dos pacientes acometidos pelo Covid-19, Localizado à Rua São Salvador, S/Nº Jardim Santa Marta, Rondonópolis/MT. CEP: 78.710.180.

6. PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO

5.1. A Contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a adequação geral da sala, entrega e calibração dos equipamentos, além de contratar e treinar a equipe técnica para a execução dos exames, a contar do prazo do recebimento do empenho, sendo que os serviços somente serão pagos no mês subseqüente a execução dos exames.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. O prestador de serviço estará apto a iniciar a realização dos exames de Tomografia Computadorizada após realizar todas adequações estruturais necessária, instalar os equipamentos e disponibilizar a equipe necessária para efetivo funcionamento do serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

6.2. A prestação do serviço só se iniciará após a vistoria do Fiscal de Contrato validando o atendimento das exigências contratuais necessárias para execução do serviço.

6.3. Após a validação, o Fiscal de Contrato assinará o **TERMO DE ACEITAÇÃO**, que será emitido em 2 (duas) vias, sendo uma via para a contratante e outra para a contratada.

7. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TOMÓGRAFO

7.1. Equipamento para uso geral, multislíce, com mínimo 16 cortes utilizado para gerar imagens de tomografia dos órgãos de pacientes adultos e pediátricos.

7.2. Especificações Técnicas:

7.2.1. Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras físicas. Gantry com abertura mínima 70 cm, faixa de angulação física ou digital mínima de +/- 30°; Tempo de corte total em 360° de 0,8 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundos. Conjunto tubo e gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 32 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 3.5MHU. Sistema de aquisição de dados: Aquisição Multislíce de no mínimo 16 cortes simultâneos por rotação de 360°; Espessura de corte de 0,8 mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor de no mínimo 19 polegadas colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens. Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução: Volume Rendering, Surface, e projeção de RX; Software Multiplanar em tempo real; Software Angiográfico; Sistema de subtração digital óssea; Software para visualização de imagens em tempo real. Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo DICOM 3.0: Print, Storage SCU e MWM (Worklist). Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 200Kg. Acessórios: suporte de crânio; suporte de pernas; jogo de fantasmas para calibração. Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional, no-break para os computadores e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema.

8. REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e/ou compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência ou produto similar, por intermédio da apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.2. Prova de inscrição de contribuinte municipal, que indique compatibilidade entre o ramo de atividade exercido pelo proponente e o serviço ora almejado pela Administração Pública.

8.3. Relação detalhada e declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico especializado, conforme estabelecido das legislações vigentes, sob as penas cabíveis.

8.4. Apresentação de diploma de ensino superior de cada profissional incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante de registro ativo nos respectivos Conselhos de Classe.

8.5. Apresentação de diploma de ensino superior e registro ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Médico Radiologista.

8.6. Para fins de cadastramento dos profissionais alocados pela empresa contratada, será exigida documentação específica que comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato, conforme exigência no SIGTAP e legislações vigentes, além de carga horária disponível para cadastramento no CNES/DATASUS para atendimento SUS, respeitando o ordenamento jurídico.

9. REQUISITOS QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação abaixo apenas na celebração do contrato/ata (Decisão nº 2.731/2015 TCDF), nos seguintes termos:

9.1.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

9.1.2. A empresa deverá apresentar Certificado de Registro de Produto em plena validade, inclusive para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 185/2001.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

10.1. Trata-se de bem comum a ser contratado mediante licitação, em sua forma eletrônica ou presencial bem como determinação do Departamento de Compras e Licitação do Município, com fulcro na Lei 8.666/93.

11. EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

11.1.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada um contrato, que firmará o compromisso para a futura e eventual contratação entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua homologação, com eficácia após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

11.1.1.1. Ficando como total responsável pelos cumprimentos dos requisitos descritos no edital o fiscal de contrato.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante (fiscal de contrato) para acompanhar e fiscalizar a locação do imóvel, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

15.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.7. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

15.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.10. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação fiscal.

15.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

15.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.12.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

16.2.2. Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhado de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis

14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.2214.2564 – Covid – Enfrentamento da Emergência Covid 19 – Média e Alta Complexidade

Fonte de Recurso: 01.02.000000

18. DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS

18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução de seu objeto, independentemente dos quantitativos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

19. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço por item em conformidade com a especificação solicitada pelo contratante.

20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.10.1. A presente aquisição fundamenta-se na Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente à Lei n.º 8.666/1993 e alterações, bem como nas demais legislações pertinentes e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, bem como à proposta do Fornecedor.


 Hélio Cavalcanti Garcia Neto
 Sec. Municipal Adjunto de Saúde
 Portaria 28.403
 HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE
ANEXO II:
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Licitante Razão Social:		CNPJ N.º:	
Telefone fixo:	Celular:	Endereço eletrônico e-mail:	
Endereço Completo Rua, N.º, Bairro, Município, Estado, Cep:			
Conta Corrente n.º:	Agência:	Banco:	

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico N.º: ____/2021. Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: XX

Item 01	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor unitário (em algarismo)	Valor total (em algarismo)

1. Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2. Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos equipamentos e realização dos serviços, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3. O prazo de validade da(s) proposta(s) é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de sua apresentação.

4. O prazo para entrega do produto licitado será em conformidade com o previsto no edital e seus anexos.

Local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE
ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO ___/2021.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____,
sediada à _____, CEP.: _____ Município
_____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, abaixo
assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

a) que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpri plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos.

b) não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital.

c) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

d) não possuir em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

f) caso venha a vencer o certame, terá a disponibilidade de ofertar o objeto licitado (materiais/equipamentos objetos dos serviços licitados e pessoal técnico especializado) para a realização/execução nos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, caso possua alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

Por ser verdade assino o presente.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da empresa
(nome completo e função na empresa RG E CPF CNPJ da empresa.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV – APENAS PARA AS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO EM CONFORME COM A LEI 123/2006

(nome/razão social)..... inscrita no
CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a)....., portador(a) do RG nº..... e inscrito(a) no
CPF sob nº.....DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão n.º 009/2018., sob pena de aplicação
das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos
termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123/06 e alterações, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para
efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo RG, CPF, e CNPJ)

Assinatura do Contador da Empresa com firma reconhecida
(nome completo e carimbo CRC)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA XXX, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Duque de Caxias n.º 526, Bairro: Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.347.101/0001-21, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º xxxxxx- SSP/xx, inscrito no CPF/MF. sob n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT., à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, Casa n.º xx, Quadra n.º xxx, Bairro xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 66/2021, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

- 1.1. Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 66/2021;
- 1.2. Proposta de Preço readequada da CONTRATADA;
- 1.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. Na execução do objeto deverão ser observadas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos;
- 3.2. O fornecimento/execução do objeto licitado terá início após a assinatura deste, expedição de nota de empenho e a emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas, constantes nos documentos da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas no termo de referência:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

- 5.2. Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 5.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 5.4. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.
- 5.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 5.6. Responder perante a **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 5.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **CONTRATANTE**.
- 5.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 5.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.
- 5.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.11. Comunicar a Prefeitura Municipal qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos serviços, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.
- 5.12. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 5.13. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 5.14. Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Secretaria solicitante dos serviços;
- 5.15. Realizar as entregas do produto/realização dos serviços no endereço fornecido pela Secretaria;
- 5.16. Os produtos/serviços que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 05 (cinco) dias a partir da data da solicitação da substituição dos mesmos.
- 5.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) fornecimento (s) dos produtos, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 5.18. A contratada se responsabilizará pela substituição dos produtos entregues em que forem constatados defeitos de fabricação ou que se encontrarem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos, isentando este Município de quaisquer ônus financeiros adicionais;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme detalhado no **Termo de Referência**.

6.2. O objeto licitado deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Secretaria solicitante;

6.3. Forma de realização dos serviços: conforme **Termo de Referência**.

6.4. Local de realização dos serviços: conforme **Termo de Referência**.

6.5. O aceite/aprovação do (s) produto (s) pela (s) Secretaria (s) solicitante (s) não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo Itens do Pregão, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

6.6. Não será admitida a realização dos serviços pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: além das demais previstas no **Termo de Referência**:

7.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima deste Contrato.

7.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

7.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

7.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

7.7. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente que designará um representante para esse fim fiscal do contrato, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.7.1. O gestor do contrato (secretário da pasta solicitante dos serviços) deverá nomear, via Portaria Interna e publicar no DIORONDON, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contrato, bem como, o pagamento da nota fiscal referente ao serviço realizado pelo contratado será condicionado à apresentação do relatório do Fiscal do contrato. (conf. Recomendação Técnica nº21/2014)

7.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues/realizados em desacordo com o contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis

14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.2214.2564 – Covid – Enfrentamento da Emergência Covid 19 – Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (01.02)

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ XXXXXX** (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria desta Prefeitura;

9.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 180, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da Secretaria Municipal solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

9.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

9.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 10.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

9.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelos Secretários responsáveis pelas Secretarias solicitantes;

9.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a Secretaria solicitante.

9.8. O Município de Rondonópolis-MT, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

10.1. O valor do contrato poderá ser **revisado** (acréscimos ou decréscimos) nos casos previsto no artigo 65, II, "d" da lei 8666/93, a pedido do interessado, mediante à análise de planilhas de composição dos custos, apresentados pelo contratado, demonstrando e justificando - de forma inequívoca - a oneração da equação econômica do contrato, no entanto, não se aplica ao presente contrato.

10.2. Mediante pedido do interessado, o valor do contrato poderá ser **reajustado**, pelo IGP-M, a cada 12 meses, contados da data de apresentação da proposta ou do último reajuste, conforme o caso. Não se aplica esse critério de reajuste aos contratos de prestação de serviço com fornecimento exclusivo de mão de obra, no entanto, não se aplica ao presente contrato.

10.3. À pedido do interessado, nos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o **reajuste** do valor do contrato se dará a cada 12 meses, contados da apresenta da proposta ou do último reajuste, mediante à análise de planilhas de composição dos custos, demonstrando e justificando - de forma inequívoca - a oneração da equação econômica do contrato, no entanto, não se aplica ao presente contrato.

10.9 DEFINIÇÃO de acordo com o Acórdão 114/2013. TCU. Plenário:

a) Serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra: são aqueles em que, via de regra, os empregados da contratada são alocados para trabalhar continuamente nas dependências do órgão, muitas vezes com dedicação exclusiva. A execução dos serviços segue uma rotina específica estabelecida e supervisionada pelo órgão. São os contratos típicos de "terceirização" (limpeza, vigilância, recepção, portaria, etc.).

b) Serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra: são aqueles em que, via de regra, não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências do órgão, nem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

11.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

12.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

12.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

12.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A aplicação de penalidade é de competência do secretário municipal da pasta, ressalvado o caso de Advertência, que pode ser realizado pelo fiscal do contrato.

13.2. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas, observado o contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 109 da lei 8666/93:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

13.2.1. Advertência;

- a) Em qualquer hipótese de descumprimento do contrato;
- b) A penalidade de advertência será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto ou pelo fiscal do contrato. No documento de advertência deve constar de forma detalhada a narrativa da infração.

13.2.2. Multa de Mora;

- a) A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses.
- b) Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- c) O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual.
- d) No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato.
- e) Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.

13.2.3. Multa por inadimplemento total ou parcial

- a) Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada.
- b) Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto.
- c) A inexecução total do contrato sujeitará a contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar.
- d) O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição.
- e) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

13.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até dois anos;

13.2.5. Declaração de Inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal ou em caso de ausência de saldo a receber, deverá ser cobrado judicialmente.

13.4. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo fiscal do contrato, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

13.5. As multas previstas não têm caráter compensatório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

14.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:

15.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

15.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, e entendimentos dos tribunais de contas.

15.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente registrada.

15.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

15.2. DAS ALTERAÇÕES:

15.2.1. Poderão ser efetivadas nas hipóteses previstas no artigo 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

16.1. O presente **CONTRATO** fica vinculado aos termos do **Edital de Pregão e seus anexos Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ____ de _____ de 2021.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
RG N.º _____

RG N.º _____

DE ACORDO: _____
ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

000096

TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO DEVERÃO IMPRETERIVELMENTE PREENCHER A FICHA CADASTRAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ABAIXO E ENCAMINHAR ATRAVÉS DO EMAIL: rfpmr2014@hotmail.com ou entregar pessoalmente na Prefeitura de Rondonópolis – Secretaria de Administração - Setor de Licitações. A referida solicitação visa atualizar os cadastros já existentes, e incluir novos cadastros de empresas ainda não cadastradas em nosso sistema.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:		CNPJ Nº	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: ME() EPP() NENHUMA. OPTANTE DO SIMPLES: SIM() NÃO()			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	FONE:	FAX:	
MUNICÍPIO:	U.F.	CEP:	
NOME DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO:		CARGO OU FUNÇÃO NA EMPRESA:	
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
SÓCIO(S) NOME(S):		CPF Nº:	NACIONALIDADE:
DATA DE REGISTRO DA EMPRESA NA JUNTA COMERCIAL: / /			
CONTA CORRENTE Nº:	NOME DO BANCO:	AGENCIA Nº:	

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o depósito na conta corrente acima especificada, dos valores de vendas e ou serviços a serem oferecidos para Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Sócio/Proprietário

- 01 – CONTRATO SOCIAL CONSTANDO O OBJETO E A ÚLTIMA ALTERAÇÃO;
- 02 – ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EM VIGÊNCIA;
- 03 – CARTÃO DO CNPJ;
- 04 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- 05 – DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS
- 06 – DOCUMENTO QUE COMPROVE OS DADOS BANCÁRIOS (EX. CARTÃO ELETRÔNICO).

Observação: As cópias dos documentos solicitados não serão devolvidas, pois as mesmas serão arquivadas, no Departamento de Compras.

9



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº.1000, VILA AURORA I

ANEXO

PROCESSO DE COMPRA

Número:1225/2021

(X) - Registro de Preço () - Empenho Parcial () - Alienação de Bens

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO.

LICITAÇÃO

Número: 247/2021 Nº Modalidade: 66/2021
Modalidade: PREGÃO Classificação: Pregão Eletrônico
Fundamento: Tipo: Preço
Concorrência: ITEM
Resp. Jurídico: Criterio: 1 - Valor em Reais
Comissão: N. 28.685/2021 - PORTARIA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº OAB:
Pregoeiro: ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA

Forma de Pgto: CONFORME EDITAL
Benefício ME/EPP: Concede tratamento diferenciado e simplificado para as microempres
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO.

Seq.	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor	Valor Total
1	120449 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. DETALHAMENTO: SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO SANTOS MUNIZ. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER TODA EQUIPE TÉCNICA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES (SEDATIVOS, CONTRASTE, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ REALIZAR MINIMAMENTE 400 EXAMES DEVIDAMENTE LAUDADOS MENSALMENTE. A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR E RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES. EXAMES A SEREM REALIZADOS:02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA	UN	12,0000		



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ANEXO

Seq.	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor	Valor Total
	COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE: - CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO AO EDITAL.				



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA

Número:1225/2021

Valor Referência:1.086.000,0000

(X) - Registro de Preço () - Empenho Parcial () - Alienação de Bens

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO.

LICITAÇÃO

Número: 247/2021

Nº Modalidade: 66/2021

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Eletrônico

Fundamento:

Concorrência: ITEM

Resp. Jurídico:

Comissão: N. 28.685/2021 - PORTARIA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Pregoeiro: ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA

Tipo: Preço

Critério: 1 - Valor em Reais
Nº OAB:

Forma de Pgto: CONFORME EDITAL

Benefício ME/EPP: Concede tratamento diferenciado e simplificado para as microempres

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO.

Seq.	TCE	CATMAT	Descrição	UNID	QTD	Valor	Total
1	97608		120449 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNOSTICOS POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. DETALHAMENTO: SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO SANTOS MUNIZ. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER TODA EQUIPE TÉCNICA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES (SEDATIVOS, CONTRASTE, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ REALIZAR MINIMAMENTE 400 EXAMES DEVIDAMENTE LAUDADOS MENSALMENTE. A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR E RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES.	UN - UNIDA	12,0000	90.500,0000	1.086.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.347.101/0001-21
 RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

EXAMES A SEREM REALIZADOS:

- 02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNÁ, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
- 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE.

- CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO AO EDITAL.

Total Geral: 1.086.000,00
 UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL REAIS



000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

INFORMAÇÃO

OFICIO nº 1.292/2021

Protocolo nº : 32.214/2021

Em análise prévia, esta Assessoria Jurídica solicitou justificativas à Secretaria solicitante. Segue anexo. Atenciosamente.

Rondonópolis-MT 28/07/20

Dandara Brito Gentil

ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA
DANDARA BRITO GENTIL



000102

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Quadro Comparativo dos Anos Anteriores acima, verifica-se a quantidade de exames realizados através das empresas Integra e Cedir, uma vez que o Hospital Antônio Santos Muniz não havia solicitado a respectiva contratação nos últimos anos. Conforme os antedimentos anuais destacados, vale ressaltar que são realizados cerca de 13 tipos de procedimentos e/ou exames, dentre eles: Coluna Cervical; Coluna Lombo Sacro; Coluna Torácica; Face / seios da face / Articulações temporomandibulares; do Pescoço; Sela Túcica; Crânio; Articulações de Membro Superiores; Segmentos Apendiculares; Tórax; Abdômen superior; Articulações de Membro Inferior; Pelve / Bacia/ Abdômen Inferior. Através destas informações, sabemos que o número de 400/mês (solicitado no Termo de Referência) será a quantidade mínima de exames realizados, podendo ser de pacientes oriundos da UTI, Box de Emergência, Traumas ou mesmo ambulatoriais. A devida quantidade de exames mínima solicitada, tem como base a média mensal do ano de 2020, sendo cerca 378 antedimentos. Entretanto no ano de 2021, são cerca 651 atendimentos mensais ficando notório o aumento ocasionado pelo momento de Pandemia. A metodologia utilizada para parametrização dos preços foi realizada através de pesquisa direta junto aos fornecedores, mediante solicitação formal de cotação de preços, tendo em vista que apenas a pesquisa através de preços públicos oriundos de contratações de outros órgãos, obedecendo ao disposto regulamentado pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, não atende ao objeto nas mesmas características pretendidas pelo município de Rondonópolis-MT, e/ou os preços registrados estão desatualizados. Segue anexo pesquisa realizada através do Radar de Preços Públicos do TCE-MT e Banco de Preço. Essa pesquisa retornou apenas um resultado, o qual, apesar da semelhança, não atende às mesmas características do serviço pretendido pela Unidade de Pronto Atendimento de Rondonópolis-MT. Além disso, o serviço objeto desse termo de referência possui caráter técnico, desse modo, tem atributos únicos, o que impede que seja relacionado a somente uma característica que não englobe várias descrições de natureza única.

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Sec. Municipal Adjunto de Saúde
Portaria 28.403

HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE



000103

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DOS ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de tomógrafo (em comodato), para atendimento das unidades de saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas.	JAN/DEZ	JAN/DEZ	FEV/DEZ	JAN/MAI
	QTD. DE ATENDIMENTO	QTD. DE ATENDIMENTO	QTD. DE ATENDIMENTO	QTD. DE ATENDIMENTO
	NÃO SOLICITADO	NÃO SOLICITADO	4.533 ATENDIMENTOS	2.604 ATENDIMENTOS



PARECER JURÍDICO N.º511/2021/PGM

PROTOCOLO N.º 32.214/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Análise quanto à minuta do edital e do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2021.

I

1. Procedimento encaminhado à PGM, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei 8.666/1993, para verificação da viabilidade jurídica do Pregão Eletrônico nº 66/2021, que tem como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por tomografia computadorizada, sob demanda, com disponibilização de tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde”, no valor orçado de R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais) para 12 meses.

2. Autos compostos por 103 folhas. Edital e seus anexos às fls. 55/100.

3. É o relatório. FUNDAMENTO E OPINO.

II

4. A presente manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos em epígrafe, até a presente data, visto que, em face do que dispõe o artigo 18 da Lei municipal n.º 31/2005 e Norma Interna SCL n.º 01/2008, incumbe à PGM prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe



competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da competência de atuação do gestor, e nem ainda analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários¹. **Em relação a estes, parte-se do pressuposto que a autoridade competente se minuciou dos conhecimentos especializados imprescindíveis para a adequação do interesse público, em observância às condicionantes legais existentes.**

5. Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa, e não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

6. A propósito da responsabilidade do parecerista, o STF já teve a oportunidade de decidir que no processo licitatório o advogado é mero fiscal de formalidades (HC 171576, Relator (a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 17/09/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-194, DIVULG 04-08-2020 PUBLIC 05-08-2020).

7. Passa-se, pois, ao exame do edital e da minuta do contrato, nos estritos termos do art. 38, parágrafo único, Lei 8.666/93.

8. Previamente à licitação, é recomendável a realização dos estudos técnicos preliminares, até mesmo porque, conforme se extrai da justificativa, o serviço a ser contratado é pertinente a uma unidade de saúde que não é atendida (Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz), de modo a ser prudente que a necessidade da contratação do objeto da licitação por meio de empresas terceirizadas

¹ A Boa Prática Consultiva – BPC nº 07, editada pela AGU, corrobora tal entendimento: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.



seja comprovada, por exemplo, em virtude do alto custo para aquisição, instalação, manutenção dos equipamentos e da necessidade de recursos humanos.

9. Fica, portanto, a **recomendação**.

10. Com relação ao certame, consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser de maneira concisa e objetiva definidos no edital, ou seja: para serem considerados comuns os contornos dessa definição devem estar em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado (art. 1º, §1º, Lei 10.520/2002).

11. A partir disso, as autoridades responsáveis entenderam pelo cabimento do pregão para o objeto que se pretende licitar. Com efeito, a utilização do pregão, para as aquisições de bens e serviços comuns, é a regra, e só deve ser suplantada, por meio de justificativa plausível do Administrador, tendo em vista a aptidão para gerar aumento de competitividade².

12. Acerca dos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, a previsão está contida no art. 6º do Decreto Municipal 4.292/06. A justificativa para a contratação consta às fls.04/06, em Termo de Referência aprovado pelo Secretário Adjunto Municipal de Saúde (fl.84). Em acréscimo, observa-se recomendação do Ministério Público para que proceda com a contratação em questão (fls.25/26).

² Licitação. Pregão. Contratação de locação ou licenciamento de sistema de gestão tributária. Padrões de desempenho e qualidade conhecidos. Motivação da não utilização do pregão. 1) O pregão é a modalidade licitatória indicada para a contratação de locação ou licenciamento de sistema de gestão tributária, quando os padrões de desempenho e qualidade de tal objeto forem conhecidos, dominados e oferecidos de forma ampla no mercado, o que faz com que o serviço seja definido como comum, ainda que o sistema esteja tipificado como sistema complexo. 2) A não utilização do pregão, quando viável, deverá ser motivada pelo gestor público. 3) Ao não utilizar o pregão, quando cabível, o gestor público deixa de propiciar um aumento da competitividade, própria dessa modalidade, a qual permite que empresas de diversos locais do país participem, sem a necessidade de se deslocarem, além de possibilitar que os participantes reduzam os seus respectivos preços. (REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA). Relator: JAQUELINE JACOBSEN MARQUES. Acórdão 98/2019 - 1ª CAMARA. Julgado em 02/10/2019. Publicado no DOC/TCE-MT em 15/10/2019. Processo 226637/2018). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2019, nº 61, out/2019).



13. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, nos termos da redação do artigo 6º, inciso II, do Decreto Municipal.

14. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Administração, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Planejamento, aliás, é um dos princípios basilares regentes da atividade administrativa³, sendo indispensável que não haja improvisos, mas que, ao revés, sejam projetadas as ações administrativas de modo a serem atendidas as prioridades governamentais⁴.

15. A súmula 177, TCU, determina que “a definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão”.

16. O Termo de Referência e os documentos que o acompanham são técnicos e dependem de conhecimentos sob o domínio do órgão interessado, que fogem da alçada da PGM.

³ Art. 1º, Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição. § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

⁴ SANTOS, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, p.678, 2019.



17. Não incumbe à Procuradoria avaliar a veracidade da demanda apresentada e nem tampouco se ela reflete as reais necessidades da Administração. Ao órgão jurídico compete, isto sim, verificar se foi externada a metodologia utilizada para se definir o objeto e os quantitativos.

18. Em relação à metodologia utilizada para definir os quantitativos o Secretário Adjunto de Saúde, Hélio Cavalcanti Garcia Neto, ressaltou à fl.102 o seguinte:

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Quadro Comparativo dos Anos Anteriores acima, verifica-se a quantidade de exames realizados através das empresas Integra e Cedir, uma vez que o Hospital Antônio Santos Muniz não havia solicitado a respectiva contratação nos últimos anos. Conforme os antedimentos anuais destacados, vale ressaltar que são realizados cerca de 13 tipos de procedimentos e/ou exames, dentre eles: Coluna Cervical; Coluna Lombo Sacro; Coluna Torácica; Face / seios da face / Articulações temporomandibulares; do Pescoço; Sela Túrca; Crânio; Articulações de Membro Superiores; Segmentos Apendiculares; Tórax; Abdômen superior; Articulações de Membro Inferior; Pelve / Bacia/ Abdômen Inferior. Através destas informações, sabemos que o número de 400/mês (solicitado no Termo de Referência) será a quantidade mínima de exames realizados, podendo ser de pacientes oriundos da UTI, Box de Emergência, Traumas ou mesmo ambulatoriais. A devida quantidade de exames mínima solicitada, tem como base a média mensal do ano de 2020, sendo cerca 378 antedimentos. Entretanto no ano de 2021, são cerca 651 atendimentos mensais ficando notório o aumento ocasionado pelo momento de Pandemia. A metodologia utilizada para parametrização dos

19. À luz da Lei nº 8.666/93, as contratações da Administração Pública devem, em regra, ser parceladas sempre que o objeto for divisível em partes menores e independentes, sem que isto acarrete prejuízo ao conjunto a ser licitado. O



objetivo do parcelamento é melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala.⁵

20. Assim, após avaliação técnica, caso se conclua que o objeto pode ser dividido e individualizado em partes menores, a Administração deve realizar licitações distintas para cada de compra, obra ou serviço, ou conjunto desses (ou para conjunto de itens, etapas ou parcelas), entendimento este consolidado, também, por meio da Súmula nº 247⁶, TCU.

21. Destarte, a Procuradoria entende que, caso exista a possibilidade de parcelamento do objeto sem que haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, a licitação por item/lote é dever da Administração, sob pena de descumprir princípios da licitação, tal como o da competitividade, tendo em vista que isso aumentaria o número de empresas em condições de disputar a contratação.

22. No caso em tela, a licitação é composta de apenas um item que envolve, além do comodato, vários tipos de tomografia. Apesar disso, não consta no edital ou nos termos de referência motivação para o agrupamento. **Registre-se que à luz de um homem médio, de uma pessoa que não tem conhecimento técnico, aparentemente, no caso, não faz sentido** a subdivisão, uma vez que a concentração do comodato e da prestação dos serviços em um só licitante vai ao encontro da

⁵ "Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) § 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) § 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

⁶ É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



facilitação logística e operacional para se realizar exames diários de maneira célere e padronizada. Sabe-se que, em determinadas ocasiões, o mesmo paciente precisa realizar mais de um dos exames e o traslado entre clínicas pode não ser adequado, visto que muitos pacientes se encontram instáveis e debilitados.

23. Trata-se, todavia, de justificativa a cargo da Secretaria solicitante, que **deve motivar de forma expressa a opção pelo parcelamento ou não da solução.**

24. Por se tratar de contratação de serviços, o art. 7º, § 2º, II, Lei 8.666/93 exige que o processo seja instruído com planilha de todos os custos unitários, sob pena de nulidade e punição dos responsáveis⁷.

25. Em exame ao processo, não foi constatada a existência de tal planilha.

26. Vale destacar que o TCU já decidiu pela desnecessidade de apresentação dessa planilha, na hipótese de serviços/soluções que são ofertados sem considerar os custos das unidades que compõem o serviço. Confira-se:

“9.4.1. elaborar orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e de preços unitários quando do lançamento das licitações, a fim de balizar o julgamento das propostas com os preços vigentes no mercado e de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa, de acordo com o art. 2º do Regulamento de Licitações da entidade, **somente dispensando-a, motivadamente, naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário tal detalhamento** (TCU, Acórdão nº 1.750/2014, Plenário).

⁷Art. 7º, § 6º, Lei 8.666/93. A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

27. Em suma, para a regularidade do procedimento, ou deve ser a apresentada a planilha ou deve ser motivada a sua prescindibilidade.

28. De toda forma, **recomenda-se que haja discriminação no mínimo do valor de cada exame e da locação de cada equipamento**, visto que isso influencia diretamente na execução do contrato, inclusive quanto a eventual reequilíbrio econômico-financeiro.

29. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado, nos termos do Decreto Municipal, em seu artigo 6º, III, que determina que haja valor estimado em planilhas, elaborado a partir da realização de ampla pesquisa de preços de mercado para a formação do orçamento base da licitação.

30. A pesquisa de preços: a) permite que a Administração escolha a modalidade licitatória adequada (no caso das modalidades da Lei no 8.666/93) ou opte adequadamente pela dispensa de licitação em razão do valor; b) orienta a Administração a avaliar a previsão orçamentária para custeio da despesa que pretende realizar; c) impede a restrição da competitividade, porque permite que ela utilize como valor estimado ou máximo valores reais de mercado; d) permite um julgamento adequado (pois pode-se avaliar quando um preço é excessivo ou inexequível); e) influencia a execução do contrato: problemas na execução podem decorrer de preços inexequíveis ou pode-se realizar contratação desvantajosa se o preço contratado foi acima do que o praticado no mercado; f) permite a avaliação adequada de possíveis pedidos de reajuste, repactuações ou revisão de preço, na fase contratual. Além disso, a ausência da pesquisa de preços pode conduzir a licitações desertas em razão da utilização de preços estimados e/ou máximos abaixo da realidade de mercado.



31. Nota-se que a pesquisa de preços embasa a tomada de uma série de decisões no andar do processo. Por isso, ela precisa ser bem feita, precisa se orientar por preços reais e atuais e a busca deve ser ampla.

32. Segundo o TCU, "*as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cotação de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.*", conforme entendimento exarado no Acórdão 2637/2015-Plenário, TC 013.754/2015-7, relator Ministro Bruno Dantas, de 21.10.2015:

"O Plenário do Tribunal, pelos motivos expostos pelo relator, decidiu, no ponto, dar ciência à Funasa acerca da impropriedade relativa à "realização de pesquisa de preços com amplitude insuficiente (...) tendo-se obtido apenas três orçamentos, não obstante o mercado fornecedor do serviço ser vasto; e, ainda, que não se considerou a utilização de preços de contratações similares na Administração Pública e a informações de outras fontes, tais como o ComprasNet e outros sites especializados, afrontando o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, e o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme entendimento do TCU, a exemplo dos Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário." (Acórdão 2637/2015-Plenário, TC 013.754/2015-7, relator Ministro Bruno Dantas, 21.10.2015)

33. Neste mesmo acórdão, o TCU reafirmou entendimento exarado no Acórdão 2.943/2013-Plenário, de que "*não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada*



000113

item licitado", o que deve ser avaliado pela área técnica e, por fim, pela Autoridade Competente.

34. Em âmbito estadual, a **RESOLUÇÃO DE CONSULTA 20/2016 do TCE-MT** regulamenta o tema⁸.

35. Decisões equivocadas, tomadas com base em uma pesquisa de preços deficiente, podem gerar uma série de consequências e problemas e, inclusive, resultar em apontamentos e penalizações dos agentes públicos por parte dos órgãos de controle.

36. A realização de cotações e posterior análise dos preços é matéria técnica, de competência da área solicitante, que possui total responsabilidade quanto à veracidade e lisura da pesquisa de preços, cabendo a esta Procuradoria, quando da análise jurídica, informar os parâmetros legais e regulamentares que devem ser observados na respectiva pesquisa, conforme acima realizado.

37. E o seu controle, no âmbito interno, cabe à **SECITI**, no sentido de verificar a compatibilidade com os preços de mercado, bem como a coerência dos quantitativos solicitados (LEI COMPLEMENTAR Nº 331/2020).

38. Com esse raciocínio, antes de se mostrar despiendo, constitui medida totalmente prudente, que vai ao encontro dos princípios da publicidade e da transparência (art. 37, *caput*), **seja identificado o servidor responsável pelas**

⁸ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei."



pesquisas mercadológicas (nome e número de matrícula), propiciando, se for o caso, *a posteriori*, o necessário *accountability*.

39. É de todo oportuno deixar bem claro que inexistirá óbice a que a composição da “cesta de preços” seja feita somente a partir de orçamentos com empresas privadas. A impossibilidade de obediência à RESOLUÇÃO 20/2016 DO TCE-MT, entretanto, deve ser devidamente motivada, sob pena de vício no procedimento licitatório.

40. Nunca é demais deixar em destaque que pesquisa de preços é diferente de estimativa de preços. Essa última é apenas o resultado de todo processo realizado, com análise crítica do mercado e dos orçamentos obtidos, para se chegar ao valor parâmetro da contratação.

41. Por isso é que é recomendável, para que haja integral atendimento às orientações das Cortes de Contas e às boas práticas, que nos autos do processo, na falta de regulamentação local, a pesquisa de preços obedeça à IN 73/2020, especialmente seu art. 3º, que dispõe:

“Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo: I - identificação do agente responsável pela cotação; II - caracterização das fontes consultadas; III - série de preços coletados; IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.”

42. Essa formatação é, inclusive, semelhante àquela trazida pela Lei 14.133/2021⁹.

⁹ Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e



43. Quanto a esse aspecto, para além dos orçamentos de fls.37/48,
o Secretário Municipal Adjunto expôs o seguinte (fl.102):

contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



momento de Pandemia. A metodologia utilizada para parametrização dos preços foi realizada através de pesquisa direta junto aos fornecedores, mediante solicitação formal de cotação de preços, tendo em vista que apenas a pesquisa através de preços públicos oriundos de contratações de outros órgãos, obedecendo ao disposto regulamentado pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, não atende ao objeto nas mesmas características pretendidas pelo município de Rondonópolis-MT, e/ou os preços registrados estão desatualizados. Segue anexo pesquisa realizada através do Radar de Preços Públicos do TCE-MT e Banco de Preço. Essa pesquisa retornou apenas um resultado, o qual, apesar da semelhança, não atende às mesmas características do serviço pretendido pela Unidade de Pronto Atendimento de Rondonópolis-MT. Além disso, o serviço objeto desse termo de referência possui caráter técnico, desse modo, tem atributos únicos, o que impede que seja relacionado a somente uma característica que não englobe várias descrições de natureza única.

Hélio Cavalcanti Garcia Neto
Sec. Municipal Adjunto de Saúde
Portaria 28.403

HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio Branco, 2916 - Jardim Santa Marta - Fone: (0xx66) 3410-0208 - Cep 78.710-100 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: Nucleodecompras@hotmail.com.

A.B.

44. Ou seja, sob o ponto de vista técnico, foi motivada a falta das pesquisas em sites especializados e de preços públicos.

000117



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

45. Sugere-se que ao processo sejam anexados os espelhos pertinentes às consultas, o que é mencionado na própria justificativa, mas não consta dos autos, **bem como seja identificado o responsável pelas pesquisas privadas.**

46. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma. E nem poderia ser diferente, pois essa imposição tem origem constitucional (art.167, II, CF).

47. Quanto à dotação orçamentária, à fl.03 consta o deferimento da reserva.

48. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

49. Caso se conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no artigo 5º, I do Decreto Municipal.¹⁰ No presente caso, tal exigência foi cumprida à fl. 52.

50. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Administração Pública, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Nos autos, consta a designação do pregoeiro e sua

¹⁰ Compete ao Secretário de Administração, no âmbito da Administração direta municipal e à Autoridade superior responsável do ente da Administração indireta municipal: I - determinar a abertura da licitação na modalidade pregão.



equipe de apoio à fl. 53, sob a portaria n.º 28.685 de 1º de julho de 2021, devidamente publicada, em atendimento à prescrição legal.

51. A partir de agora, passa-se a realçar as alterações no edital e na minuta do contrato que a PGM entende devidas.

52. Quanto às minutas do edital e do contrato, que não foi indicado regime de execução. Como aqui se trata de serviço, deve ser indicado como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, a Empreitada por Preço Global, a Execução por Tarefa ou Empreitada Integral (**edital e contrato**).

53. Quanto ao objeto, objetivando facilitar a execução do contrato, inclusive eventuais aditivos, sejam eles de prazo ou de valor ou, ainda, na situação de revisão contratual, **recomenda-se que nas minutas do edital e do contrato, na parte que trata do objeto, conste a obrigação mínima de 400 exames mensais existente no TR.** Isso porque não é comum nos aditivos que se resgata o termo de referência para aferir quantitativos. Estando no contrato e no edital, facilita-se a compreensão.

54. Ainda por se tratar de serviços, recomenda-se que no edital conste o seguinte:

“8.12 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

8.13 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo

000119



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.13.1 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

8.14 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.15 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.16 Para maiores esclarecimentos (...)"

55. Relativamente ao julgamento das propostas (item 11), recomenda-se a substituição/inclusão dos seguintes itens:



OS ITENS EM NEGRITO DEVEM SER COLOCADOS CASO HAJA JUNTADA DA PLANILHA DE CUSTOS OU DISCRIMINAÇÃO DOS PREÇOS

“11.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.4 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital

11.5 A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de (...), contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

11.6 A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

11.7 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

11.7.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.7.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

11.7.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;



11.7.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

11.7.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

11.7.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7.4.1.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.9 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da dos custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será



obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta¹¹.

11.10 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.11 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

11.12 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de (.....), sob pena de não aceitação da proposta.

11.12.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.12.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

11.13 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

11.14 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

¹¹ Súmula 262 do TCU: "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.



11.15 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

11.16 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.16.1 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.16.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.17 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.18 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.19 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. ”

56. Em relação à habilitação técnica (item 12.5.1), nos termos do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, é obrigatório o estabelecimento de parâmetros mínimos objetivos (quantitativo, prazo, etc.), assim como é importante salientar a impossibilidade de se fixar parâmetro mínimo acima de 50%, pois somente em casos excepcionais pode ser exigido quantitativo superior a 50% do item licitado (Acórdão 361/2017- TCU Plenário). Opina-se, dessa forma, após avaliação do setor técnico, pela complementação da referida cláusula, nos seguintes termos:



“12.5.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

12.5.1.1.1

12.5.1.1.2....”

57. A cláusula 15 do edital estabelece que os preços são fixos e irrealizáveis, enquanto a minuta contratual prevê o IGP-M como critério de reajuste. Uma vez que há possibilidade de prorrogação do contrato (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato), **recomenda-se** a manutenção do critério de atualização monetária e correção da cláusula 15 do edital.

58. **Recomenda-se** a exclusão do item 10.3 DO CONTRATO, visto que o reajuste em sentido estrito exclui a possibilidade de repactuação. A manutenção da referida cláusula pode gerar contradição, sobretudo porque leva em consideração a existência de planilha de custos, que, como se sabe, não consta dos autos.

59. Quanto aos benefícios inerentes à Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, no edital é motivada a não atribuição de cota, embora asseguradas as demais benesses (9.11).

60. Sendo assim, após a fase interna da licitação, deverá ser designado o dia, hora e local em que ocorrerá a Sessão Pública no momento da abertura da fase externa, com a publicação do edital, que não deve ter prazo inferior a 08 (oito) dias úteis, contados do dia da publicação do aviso do edital até o dia da realização da sessão pública, seguindo as regras especificadas no artigo 11 do mencionado Decreto Municipal.



III

61. **PELO EXPOSTO**, ante a análise jurídico-formal dos autos do processo licitatório, ressalvado o juízo de mérito da Administração, os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, a **PGM OPINA** no seguinte sentido:

- i) Motivação expressa acerca do parcelamento;
- ii) Juntada da planilha de custos unitários ou motivação acerca de sua desnecessidade (itens 25/28);
- iii) Sugere-se que ao processo sejam anexados os espelhos pertinentes às consultas de preços públicos, bem como identificado em todos os orçamentos privados o agente responsável pela pesquisa;
- iv) Adequações na minuta do edital sugeridas nos itens 52/58;
- v) Procedidas tais alterações, tenho que é viável, sob o ponto de vista jurídico, a deflagração do Pregão Eletrônico nº 66/2021.

62. Feitas as correções necessárias ou apresentadas as devidas justificativas (se existentes), não é necessário o retorno dos autos à PGM, em analogia ao Enunciado n.º 5 – Boas Práticas AGU¹², **a não ser em caso de dúvida estritamente jurídica, que deve ser devidamente delimitada.**

63. É o parecer.

Rondonópolis – MT, 30 de julho de 2021

Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira

Procurador Jurídico

OAB/MT 25.781

¹² Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RONDONÓPOLIS/MT, 09 DE AGOSTO DE 2021.

OFÍCIO Nº 311/2021.

DO: DEPTº DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA ACERCA DO PARECER JURÍDICO Nº 511/2021 – PGM:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Face às recomendações/correções elencadas no Parecer Jurídico nº 511/2021 emanado pela Procuradoria Geral do Município junto ao supracitado pregão, venho por meio desta manifestar:

O termo de referência é o código genético da licitação e do contrato. Documento este elaborado pela área técnica demandante da licitação, conforme Decreto nº 5.450/05, art. 9º, inciso I. No presente caso, a secretaria de saúde, que detém o conhecimento, as prerrogativas das suas necessidades, os objetivos e os meios para realizar a contratação do objeto em comento, conforme justificativa contida às folhas: 000005 e 000006, bem como às folhas: 000073 e 000074 do referido processo licitatório.

Quanto à questão do parcelamento, ora apontado pelo ilustre Procurador, essa comissão não possui o condão de opinar, haja vista ser uma contratação de caráter estritamente técnico, que envolve o fornecimento de equipamentos em comodato, reestruturação de espaço físico, dentre outras peculiaridades, motivada, inclusive, pela Promotoria da Justiça da Comarca de Rondonópolis, através da Notificação Recomendatória SIMP nº 003774-010/2021, fls: 000025 e 000026 do processo.

Outrossim, conforme o Acórdão nº 594/2020 – Plenário:

“Não cabe à comissão de licitação avaliar o conteúdo da pesquisa de preços realizada pelo setor competente do órgão, pois são de sua responsabilidade, em regra, apenas os atos relacionados à condução do procedimento licitatório”.

Quanto à recomendação de juntada de preços públicos junto ao processo, a secretaria de saúde encaminhou alguns orçamentos obtidos através do RADAR, porém entendemos que não são semelhantes à forma de contratação ora pretendida, fornecendo apenas os valores de cada exame que se pretende realizar no todo da licitação, que, como já mencionamos, envolve equipamentos em comodato, reestruturação de espaço físico, profissionais para realização dos serviços, dentre outros. O que nos remete à constatação de que a secretaria de saúde não enviou antes os orçamentos públicos simplesmente porque não encontrou nenhum que atendessem às necessidades da presente contratação.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000127

Quanto ao questionamento mencionado no item 52 do Parecer Jurídico – regime de execução, citamos o princípio da celeridade, consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, que busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. O tipo de licitação escolhido foi o de menor preço, contemplando obviamente o cumprimento de todo o arcabouço contido no item que irá originar a contratação, o que será de responsabilidade da secretaria solicitante acompanhar e fiscalizar na gestão do futuro contrato.

Quanto ao questionamento mencionado no item 58 do Parecer Jurídico – exclusão do item 10.3 da minuta do edital, não há necessidade de exclusão, haja vista que, a própria grafia do item já menciona: não se aplica ao presente contrato.

Desta feita considerando a publicidade, a transparência e a competitividade propiciada através de um processo licitatório e, também, o momento crítico que ainda vivemos com a pandemia do coronavírus, entendemos que não podemos postergar a presente licitação, sob risco de incorrer contra o entendimento do ilustre doutrinador Ministro do TCU, Benjamin Zymler:

“A vida humana é o fator mais caro no ordenamento jurídico”.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPARATIVO DE VALORES RETIRADOS DO RADAR DE COMPRAS PUBLICAS - MT

ITEM	EXAMES A SEREM REALIZADOS	VALOR 01 RADAR	VALOR 02 RADAR	VALOR 03 RADAR
1	Tomografia computadorizada de coluna lombo - sacra c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 728,73	R\$ 728,73	-
2	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 721,59	R\$ 721,59	R\$ 721,59
3	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 713,25	R\$ 713,25	R\$ 713,25
4	Tomografia computadorizada de face/seios da face/ articulações temporo-mandibulares c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 300,00	R\$ 318,00	R\$ 318,00
5	Tomografia computadorizada do pescoço c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 593,75	R\$ 593,75	R\$ 578,33
6	Tomografia computadorizada de sela túrcica c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 549,29	R\$ 549,29	R\$ 549,29
7	Tomografia computadorizada do crânio c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 600,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00
8	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 251,90	R\$ 237,28	R\$ 237,28
9	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (Oraço, antebraço, mão, coxa, perna, pé) c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 635,00
10	Tomografia computadorizada de tórax c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 616,67	R\$ 616,67	R\$ 616,67
11	Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 350,00	R\$ 136,41	R\$ 136,41
12	Tomografia computadorizada de abdômen superior c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 628,75	R\$ 820,00	R\$ 820,00
13	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 248,71	R\$ 248,71	R\$ 248,71
14	Tomografia computadorizada de pelve/ bacia/ abdômen inferior c/ ou s/ sedação e c/ ou s/ contraste	R\$ 708,48	R\$ 708,48	R\$ 708,48

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180366

F.S.S



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 18:37:43

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (00035634) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$728,73

Medida Saneada Global

R\$728,73

Mediana Valor Unit do M...

R\$728,73

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 728,73
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	728,73
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
728,73	728,73	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 728,73	R\$ 728,73		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00035634	UNIDADE	1	R\$ 728,73
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
728,73	728,73	728,73	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 728,73	R\$ 728,73		

Código do Material/Descrição
(00035634) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180369

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 728,73
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

000130

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	728,73
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
728,73	728,73	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 728,73	R\$ 728,73		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00035634	UNIDADE	1	R\$ 728,73
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
728,73	728,73	728,73	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 728,73	R\$ 728,73		

Código do Material/Descrição

(00035634) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE

FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 18:45:26

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (00037357) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$858,34

Media Saneada Global

R\$663,48

Mediana Valor Unit do M...

R\$721,59

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 721,59
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	614,77
Media Saneada da Região 614,77	Mediana da Região 614,77	Desvio Padrão da Região 123,35	
Valor Máximo da Região R\$ 721,59	Valor Mínimo da Região R\$ 507,94		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00037357	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 721,59
Media Global 663,48	Media Saneada Global 663,48	Mediana Global 721,59	Desvio Padrão Global 152,57
Valor Máximo Global R\$ 858,34	Valor Mínimo Global R\$ 507,94		

Código do Material/Descrição
(00037357) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 721,59
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	614,77
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
614,77	614,77	123,35	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 721,59	R\$ 507,94		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00037357	UNIDADE	1	R\$ 721,59
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
663,48	663,48	721,59	152,57
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 858,34	R\$ 507,94		

Código do Material/Descrição
(00037357) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE

Resultado 3**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 721,59
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	614,77
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
614,77	614,77	123,35	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 721,59	R\$ 507,94		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00037357	UNIDADE	1	R\$ 721,59
Medla Global	Medla Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
663,48	663,48	721,59	152,57
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 858,34	R\$ 507,94		

Código do Material/Descrição

(00037357) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 721,59
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	614,77
Medla Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
614,77	614,77	123,35	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 721,59	R\$ 507,94		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00037357	UNIDADE	1	R\$ 721,59
Medla Global	Medla Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
663,48	663,48	721,59	152,57
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 858,34	R\$ 507,94		

Código do Material/Descrição

(00037357) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 721,59
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180369

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	614,77
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
614,77	614,77	123,35	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 721,59	R\$ 507,94		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00037357	UNIDADE	1	R\$ 721,59
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
663,48	663,48	721,59	152,57
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 858,34	R\$ 507,94		

Código do Material/Descrição
(00037357) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 18:48:59

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (00037355) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$725,00

Media Saneada Global

R\$623,48

Mediana Valor Unit do M...

R\$713,25

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000072021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 713,25
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	598,1
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
598,1	598,1	132,97	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 713,25	R\$ 482,94		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00037355	UNIDADE	1	R\$ 713,25
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
623,48	623,48	713,25	128,38
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 725,00	R\$ 482,94		

Código do Material/Descrição

(00037355) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação

0000000007/2021

Modalidade de Compra

Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos

Relator

01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Valor Vencedor

R\$ 713,25

000136

Mês de Abertura

07/2021

Data da Homologação

23/10/2020

Informações sobre fornecedor**CNPJ/CPF do Fornecedor**

CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40

Nome do Fornecedor

CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI

Tipo de Empresa

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado**Unidade Gestora (Fiscalizado)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412

Esfera

Municipal

Informações sobre região**Código do IBGE**

5107743

Município

SANTA CRUZ DO XINGU

Região Específica

Araguaia - baixo

Medida da Região

598,1

Medida Saneada da Região

598,1

Mediana da Região

598,1

Desvio Padrão da Região

132,97

Valor Máximo da Região

R\$ 713,25

Valor Mínimo da Região

R\$ 482,94

Informações sobre material**Classe (Item)**

SERVICO NA AREA DE SAUDE

Grupo (Item)

SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Tipo (Item)

SERVICO NA AREA DE SAUDE

Nome do Material

SERVICO DE EXAME

Código do Material

00037355

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade do Material

1

Valor Unit do Material

R\$ 713,25

Medida Global

623,48

Medida Saneada Global

623,48

Mediana Global

713,25

Desvio Padrão Global

128,38

Valor Máximo Global

R\$ 725,00

Valor Mínimo Global

R\$ 482,94

Código do Material/Descrição

(00037355) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE

Resultado 3**Informações sobre licitação****Código da Licitação**

0000000007/2021

Modalidade de Compra

Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos

Relator

01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Valor Vencedor

R\$ 713,25

Mês de Abertura

07/2021

Data da Homologação

23/10/2020

Informações sobre fornecedor**CNPJ/CPF do Fornecedor**

CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40

Nome do Fornecedor

CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI

Tipo de Empresa

Individual

Informações sobre fiscalizado**Unidade Gestora (Fiscalizado)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412

Esfera

Municipal

Informações sobre região**Código do IBGE**

5107743

Município

SANTA CRUZ DO XINGU

Região Específica

Araguaia - baixo

Medida da Região

598,1

Medida Saneada da Região

598,1

Mediana da Região

598,1

Desvio Padrão da Região

132,97

Valor Máximo da Região

R\$ 713,25

Valor Mínimo da Região

R\$ 482,94

FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180368

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00037355	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 713,25
Média Global 623,48	Média Saneada Global 623,48	Mediana Global 713,25	Desvio Padrão Global 128,38
Valor Máximo Global R\$ 725,00	Valor Mínimo Global R\$ 482,94		

Código do Material/Descrição

(00037355) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 713,25
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo do Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	598,1
Média Saneada da Região 598,1	Mediana da Região 598,1	Desvio Padrão da Região 132,97	
Valor Máximo da Região R\$ 713,25	Valor Mínimo da Região R\$ 482,94		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00037355	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 713,25
Média Global 623,48	Média Saneada Global 623,48	Mediana Global 713,25	Desvio Padrão Global 128,38
Valor Máximo Global R\$ 725,00	Valor Mínimo Global R\$ 482,94		

Código do Material/Descrição

(00037355) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 713,25
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
matricula nº 180360

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Medida da Região 598,1
Medida Saneada da Região 598,1	Mediana da Região 598,1	Desvio Padrão da Região 132,97	
Valor Máximo da Região R\$ 713,25	Valor Mínimo da Região R\$ 482,94		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00037355	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 713,25
Medida Global 623,48	Medida Saneada Global 623,48	Mediana Global 713,25	Desvio Padrão Global 128,38
Valor Máximo Global R\$ 725,00	Valor Mínimo Global R\$ 482,94		

Código do Material/Descrição
(00037355) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 18:57:48

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
 Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
 Descrição/Código do Material : (00034149) SERVIÇO DE EXAME - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$348,00

Media Saneada Global

R\$314,29

Mediana Valor Unit do M...

R\$318,00

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Pregão Presencial	04-ISAIAS LOPES DA CUNHA	R\$ 4.200,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2020	26/03/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CEDIM - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - 017.068.781-33	ANDRE WHILSON MILHOMEM DE MORAIS	Não se aplica

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE - 1159276	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5105622	MIRASSOL DOESTE	Oeste	320
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
320	318	15,49	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 348,00	R\$ 300,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00034149	UNIDADE	14	R\$ 300,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
314,29	314,29	318	20,7
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 348,00	R\$ 260,00		

Código do Material/Descrição
 (00034149) SERVIÇO DE EXAME - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES

Resultado 2

Informações sobre licitação

FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

000140

Código da Licitação 0000000001/2021	Modalidade de Compra Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	Relator 01-VALTER ALBANO DA SILVA	Valor Vencedor R\$ 4.770,00
Mês de Abertura 01/2021	Data da Homologação 23/09/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIAG-RAD DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME - 22.545.782/0001-87	Nome do Fornecedor DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - 1115674	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103361	Município CONQUISTA DOESTE	Região Específica Oeste	Medida da Região 320
Medida Saneada da Região 320	Mediana da Região 318	Desvio Padrão da Região 15,49	
Valor Máximo da Região R\$ 348,00	Valor Mínimo da Região R\$ 300,00		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00034149	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 15	Valor Unit do Material R\$ 318,00
Medida Global 314,29	Medida Saneada Global 314,29	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 20,7
Valor Máximo Global R\$ 348,00	Valor Mínimo Global R\$ 280,00		
Código do Material/Descrição (00034149) SERVICIO DE EXAME - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES			

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000001/2021	Modalidade de Compra Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	Relator 01-VALTER ALBANO DA SILVA	Valor Vencedor R\$ 4.770,00
Mês de Abertura 01/2021	Data da Homologação 23/09/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIAG-RAD DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA ME - 22.545.782/0001-87	Nome do Fornecedor DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - 1115674	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103361	Município CONQUISTA DOESTE	Região Específica Oeste	Medida da Região 320
Medida Saneada da Região 320	Mediana da Região 318	Desvio Padrão da Região 15,49	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180368

R\$ 348,00

R\$ 300,00

000141

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00034149	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 15	Valor Unit do Material R\$ 318,00
Media Global 314,29	Media Saneada Global 314,29	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 20,7
Valor Máximo Global R\$ 348,00	Valor Mínimo Global R\$ 280,00		

Código do Material/Descrição

(00034149) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000080/2020	Pregão Presencial	02-JOSÉ CARLOS NOVELLI	R\$ 8.400,00
Mês de Abertura 09/2020	Data da Homologação 08/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
LIA MARA BALDO BARICHELLO EIRELI - ME - 26.127.215/0001-61	LIA MARA BALDO BARICHELLO EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - 1113737	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107925	SORRISO	Norte	280
Media Saneada da Região 280	Mediana da Região 280	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 280,00	Valor Mínimo da Região R\$ 280,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00034149	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 30	Valor Unit do Material R\$ 280,00
Media Global 314,29	Media Saneada Global 314,29	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 20,7
Valor Máximo Global R\$ 348,00	Valor Mínimo Global R\$ 280,00		

Código do Material/Descrição

(00034149) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000085/2020	Pregão Presencial	02-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	R\$ 9.540,00
Mês de Abertura 08/2020	Data da Homologação 23/09/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

11/05/20
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - 1112721	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5108752	PONTES E LACERDA	Oeste	320
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
320	318	15,49	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 348,00	R\$ 300,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00034149	UNIDADE	30	R\$ 318,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
314,29	314,29	318	20,7
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 348,00	R\$ 280,00		

Código do Material/Descrição

(00034149) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180368



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 18:59:33

Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
 Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
 Descrição/Código do Material : (00035658) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$763,24

Media Saneada Global

R\$639,67

Mediana Valor Unit do M...

R\$602,94

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 593,75
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	578,33
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
578,33	570,63	13,35	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 593,75	R\$ 570,63		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00035658	UNIDADE	1	R\$ 593,75
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
639,67	639,67	602,94	80,17
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 763,24	R\$ 570,63		

Código do Material/Descrição

(00035658) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 593,75
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	578,33
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
578,33	570,63	13,35	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 593,75	R\$ 570,63		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00035658	UNIDADE	1	R\$ 593,75
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
639,67	639,67	602,94	80,17
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 763,24	R\$ 570,63		

Código do Material/Descrição

(00035658) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

Resultado 3**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 593,75
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI E CIA. LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	578,33
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
578,33	570,63	13,35	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 593,75	R\$ 570,63		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180369

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035658	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 593,75
Media Global 639,67	Media Saneada Global 639,67	Mediana Global 602,94	Desvio Padrão Global 80,17
Valor Máximo Global R\$ 763,24	Valor Mínimo Global R\$ 570,63		

Código do Material/Descrição

(00035658) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 763,24
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	676,47
Media Saneada da Região 676,47	Mediana da Região 650	Desvio Padrão da Região 81,51	
Valor Máximo da Região R\$ 763,24	Valor Mínimo da Região R\$ 602,94		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035658	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 763,24
Media Global 639,67	Media Saneada Global 639,67	Mediana Global 602,94	Desvio Padrão Global 80,17
Valor Máximo Global R\$ 763,24	Valor Mínimo Global R\$ 570,63		

Código do Material/Descrição

(00035658) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 763,24
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180359

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Média da Região 676,47
Média Saneada da Região 676,47	Mediana da Região 650	Desvio Padrão da Região 81,51	
Valor Máximo da Região R\$ 763,24	Valor Mínimo da Região R\$ 602,94		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035658	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 763,24
Média Global 639,67	Média Saneada Global 639,67	Mediana Global 602,94	Desvio Padrão Global 80,17
Valor Máximo Global R\$ 763,24	Valor Mínimo Global R\$ 570,63		

Código do Material/Descrição
(00035658) SERVICOS DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

Resultado 6**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000007/2021	Modalidade de Compra Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	Relator 01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 763,24
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

GNPJ/CPF do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	Nome do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Tipo de Empresa Individual
---	---	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Média da Região 676,47
Média Saneada da Região 676,47	Mediana da Região 650	Desvio Padrão da Região 81,51	
Valor Máximo da Região R\$ 763,24	Valor Mínimo da Região R\$ 602,94		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035658	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 763,24
Média Global 639,67	Média Saneada Global 639,67	Mediana Global 602,94	Desvio Padrão Global 80,17
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180360

R\$ 763,24

R\$ 570,63

000147

Código do Material/Descrição

(00035658) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 763,24
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	676,47
Media Saneada da Região 676,47	Mediana da Região 650	Desvio Padrão da Região 81,51	
Valor Máximo da Região R\$ 763,24	Valor Mínimo da Região R\$ 602,94		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035658	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 763,24
Media Global 639,67	Media Saneada Global 639,67	Mediana Global 602,94	Desvio Padrão Global 80,17
Valor Máximo Global R\$ 763,24	Valor Mínimo Global R\$ 570,63		

Código do Material/Descrição

(00035658) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 763,24
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 150360

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região

5107743

SANTA CRUZ DO XINGU

Araguaia - baixo

676,47

Media Saneada da Região
676,47

Mediana da Região
650

Desvio Padrão da Região
81,51

000148

Valor Máximo da Região
R\$ 763,24

Valor Mínimo da Região
R\$ 602,94

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035658	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 763,24
Medía Global 639,67	Medía Saneada Global 639,67	Mediana Global 602,94	Desvio Padrão Global 80,17
Valor Máximo Global R\$ 763,24	Valor Mínimo Global R\$ 570,63		

Código do Material/Descrição

(00035658) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOCO (PARTES MOLES) COM CONTRASTE

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 19:1:03

Quantidade total de registros: 18

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (280451-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$635,00

Media Saneada Global

R\$340,67

Mediana Valor Unit do M...

R\$329,19

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 549,29
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA - 28.842.623/0001-87	CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 549,29
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição

(280451-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 2

Informações sobre licitação

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Código da Licitação 0000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Pública/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 549,29	000150
Mês de Abertura 02/2020	Data da Homologação 01/12/2020			

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA - 09.688.591/0001-06	Nome do Fornecedor FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 430,97
Média Saneada da Região 430,97	Mediana da Região 470	Desvio Padrão da Região 178,92	
Valor Máximo da Região R\$ 635,00	Valor Mínimo da Região R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280451-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 549,29
Média Global 351,46	Média Saneada Global 340,67	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 197,87
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Pública/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 549,29
Mês de Abertura 02/2020	Data da Homologação 01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAG - 09.688.591/0001-06	Nome do Fornecedor FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 430,97
Média Saneada da Região 430,97	Mediana da Região 470	Desvio Padrão da Região 178,92	
Valor Máximo da Região R\$ 635,00	Valor Mínimo da Região R\$ 193,08		


FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 549,29
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 85,00		

Código do Material/Descrição

(280451-4) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - 14.410.510/0001-41	CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição

(280451-4) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº. 180360

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO NORTE Municipal
MATOGROSSENSE - 1124528

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001- 02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Administração Pública

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO NORTE Municipal
MATOGROSSENSE - 1124528

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global

351,46

340,67

318

197,87

000153

Valor Máximo Global

Valor Mínimo Global

R\$ 740,00

R\$ 65,00

Código do Material/Descrição

(280451-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição

(280451-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180360

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medla da Região 430,97
Medla Saneada da Região 430,97	Mediana da Região 470	Desvio Padrão da Região 178,92	
Valor Máximo da Região R\$ 635,00	Valor Mínimo da Região R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280451-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Medla Global 351,46	Medla Saneada Global 340,67	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 197,87
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição

(280451-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 9

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medla da Região 430,97
Medla Saneada da Região 430,97	Mediana da Região 470	Desvio Padrão da Região 178,92	
Valor Máximo da Região R\$ 635,00	Valor Mínimo da Região R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280451-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Medla Global 351,46	Medla Saneada Global 340,67	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 197,87
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição

(280451-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Assinado
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - EPP - 14.677.583/0001-02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medida da Região 430,97
Medida Saneada da Região 430,97	Mediana da Região 470	Desvio Padrão da Região 178,92	
Valor Máximo da Região R\$ 635,00	Valor Mínimo da Região R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280451-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Media Global 351,46	Media Saneada Global 340,67	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 197,87
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVICOS DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 11**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - ME - 14.677.583/0001-02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180368

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medida da Região 430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	

430,97 470 178,92

Valor Máximo da Região
R\$ 635,00

Valor Mínimo da Região
R\$ 193,08

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 12**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 13**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180368

03/2021

13/07/2021

000157

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS-DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 14**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA - 09.688.591/0001-06	FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
---------------	--------------	-------------	------------------

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180360

SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280451-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Media Global 351,46	Media Saneada Global 340,67	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 197,87
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 15

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAG - 09.688.591/0001-06	Nome do Fornecedor FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Media da Região 430,97
Media Saneada da Região 430,97	Mediana da Região 470	Desvio Padrão da Região 178,92	
Valor Máximo da Região R\$ 635,00	Valor Mínimo da Região R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280451-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Media Global 351,46	Media Saneada Global 340,67	Mediana Global 318	Desvio Padrão Global 197,87
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 16

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	Nome do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	--	--------------------------------

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
 SAUDE DA REGIAO NORTE
 MATOGROSSENSE - 1124528 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
 (280451-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Resultado 17**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
 SAUDE DA REGIAO NORTE
 MATOGROSSENSE - 1124528 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
 (280451-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI E CIA. LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	430,97
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
430,97	470	178,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 635,00	R\$ 193,08		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280451-4	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
351,46	340,67	318	197,87
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 65,00		

Código do Material/Descrição
(280451-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180368



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 19:2:38

Quantidade total de registros: 17

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (00016626) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$650,45

Media Saneada Global

R\$570,72

Mediana Valor Unit do M...

R\$600,00

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Pública/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 600,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA - 28.642.623/0001-87	CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
6103205	COLIDER	Norte	567,86
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
567,86	600	69,09	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 650,45	R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade do Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016626	UNIDADE	1	R\$ 600,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,26	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00016626) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Resultado 2

Informações sobre licitação

000162

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 630,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	629,93
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
629,93	629,93	0,08	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 630,00	R\$ 629,86		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016628	UNIDADE	1	R\$ 630,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,26	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00016628) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 3**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 630,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	629,93
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
629,93	629,93	0,08	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 630,00	R\$ 629,86		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016826	UNIDADE	1	R\$ 630,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,28	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00016626) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 630,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	629,93
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
629,93	629,93	0,08	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 630,00	R\$ 629,86		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016626	UNIDADE	1	R\$ 630,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,28	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00016626) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 630,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180369

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Média da Região 629,93
Média Saneada da Região 629,93	Mediana da Região 629,93	Desvio Padrão da Região 0,08	
Valor Máximo da Região R\$ 630,00	Valor Mínimo da Região R\$ 629,86		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00016626	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 630,00
Média Global 578,75	Média Saneada Global 587,26	Mediana Global 600	Desvio Padrão Global 75,74
Valor Máximo Global R\$ 650,45	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00016626) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 6**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000007/2021	Modalidade de Compra Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	Relator 01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 630,00
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	Nome do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Tipo de Empresa Outras Entidades Empresariais
--	---	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Média da Região 629,93
Média Saneada da Região 629,93	Mediana da Região 629,93	Desvio Padrão da Região 0,08	
Valor Máximo da Região R\$ 630,00	Valor Mínimo da Região R\$ 629,86		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00016626	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 630,00
Média Global 578,75	Média Saneada Global 587,26	Mediana Global 600	Desvio Padrão Global 75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

R\$ 650,45

R\$ 400,00

000165

Código do Material/Descrição

(00016626) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 1.200,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	567,86
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
567,86	600	69,09	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 650,45	R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016626	UNIDADE	2	R\$ 600,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,26	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição

(00016626) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 1.200,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180368

5103205	COLIDER	Norte	567,86
Media Saneada da Região 567,86	Mediana da Região 600	Desvio Padrão da Região 69,09	
Valor Máximo da Região R\$ 650,45	Valor Mínimo da Região R\$ 452,00		

000166

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00016626	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 600,00
Media Global 578,75	Media Saneada Global 587,26	Mediana Global 600	Desvio Padrão Global 75,74
Valor Máximo Global R\$ 650,45	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00016626) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 9**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 00000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 1.200,00
Mês de Abertura 02/2020	Data da Homologação 01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI E CIA. LTDA - 02.324.843/0001-79	Nome do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfere Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Especifica Norte	Media da Região 567,86
Media Saneada da Região 567,86	Mediana da Região 600	Desvio Padrão da Região 69,09	
Valor Máximo da Região R\$ 650,45	Valor Mínimo da Região R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00016626	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 600,00
Media Global 578,75	Media Saneada Global 587,26	Mediana Global 600	Desvio Padrão Global 75,74
Valor Máximo Global R\$ 650,45	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00016626) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180368

Resultado 10**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 00000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 1.800,00
--	--	--	---------------------------------------

Mês de Abertura
02/2020

Data da Homologação
01/12/2020

000167

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - 14.410.510/0001-41	CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	567,86
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
567,86	600	69,09	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 650,45	R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016626	UNIDADE	3	R\$ 600,00
Media Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,26	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00016626) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 11

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Refator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 1.800,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - ME - 14.410.510/0001-41	CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	567,86
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
567,86	600	69,09	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 650,45	R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
---------------	--------------	-------------	------------------

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

SERVICO NA AREA DE SAUDE

SERVICOS TECNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

SERVICO NA AREA DE SAUDE

SERVICO DE EXAME

000168

Código do Material
00016626Unidade de Fornecimento
UNIDADEQuantidade do Material
3Valor Unit do Material
R\$ 600,00Média Global
578,75Média Saneada Global
587,26Mediana Global
600Desvio Padrão Global
75,74Valor Máximo Global
R\$ 650,45Valor Mínimo Global
R\$ 400,00

Código do Material/Descrição

(00016626) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 12

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000012/2020	Chamamento Público/Credenciamento	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 3.902,70
Mês de Abertura	Data da Homologação		
09/2020	29/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTA - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - 1113778	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5105606	MATUPA	Norte	567,86
Média Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
567,86	600	69,09	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 650,45	R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016626	UNIDADE	6	R\$ 650,45
Média Global	Média Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,26	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição

(00016626) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 13

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000012/2020	Chamamento Público/Credenciamento	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 3.902,70
Mês de Abertura	Data da Homologação		
09/2020	29/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA DO NORTE - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	LTDA

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - 1113778 Municipal

000169

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5105606	MATUPA	Norte	567,86
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
567,86	600	69,09	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 650,45	R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016626	UNIDADE	6	R\$ 650,45
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,26	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
 (00016626) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 14**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000012/2020	Chamamento Público/Credenciamento	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 3.902,70
Mês de Abertura	Data da Homologação		
09/2020	29/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - 1113778 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5105606	MATUPA	Norte	567,86
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
567,86	600	69,09	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 650,45	R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016626	UNIDADE	6	R\$ 650,45
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,26	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição

Fernando S. S. R.
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180369

Resultado 15

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000012/2020	Chamamento Público/Credenciamento	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 3.902,70
Mês de Abertura	Data da Homologação		
09/2020	29/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - 1113778	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5105606	MATUPA	Norte	567,86
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
567,86	600	69,09	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 650,45	R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00016626	UNIDADE	6	R\$ 650,45
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
578,75	587,26	600	75,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 650,45	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição

(00016626) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 16

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000012/2020	Chamamento Público/Credenciamento	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 3.902,70
Mês de Abertura	Data da Homologação		
09/2020	29/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTÁ LTDA - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - 1113778	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5105606	MATUPA	Norte	567,86
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180360

567,86

600

69,09

000171

Valor Máximo da Região
R\$ 650,45

Valor Mínimo da Região
R\$ 452,00

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00016626	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 6	Valor Unit do Material R\$ 650,45
Medía Global 578,75	Media Saneada Global 587,26	Mediana Global 600	Desvio Padrão Global 75,74
Valor Máximo Global R\$ 650,45	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição

(00016626) SERVICÓ DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

Resultado 17**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000012/2020	Chamamento Pública/Credenciamento	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 3.902,70
Mês de Abertura 09/2020	Data da Homologação 29/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA - 28.642.623/0001-87	CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - 1113778	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5105808	MATUPA	Norte	567,86
Media Saneada da Região 567,86	Mediana da Região 600	Desvio Padrão da Região 69,09	
Valor Máximo da Região R\$ 650,45	Valor Mínimo da Região R\$ 452,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00016626	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 6	Valor Unit do Material R\$ 650,45
Medía Global 578,75	Media Saneada Global 587,26	Mediana Global 600	Desvio Padrão Global 75,74
Valor Máximo Global R\$ 650,45	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição

(00016626) SERVICÓ DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 19:8:55

Quantidade total de registros: 14

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
 Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
 Descrição/Código do Material : (280465-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$328,00

Média Saneada Global

R\$245,20

Mediana Valor Unit do M...

R\$273,82

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000003/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 06-MOISES MACIEL	Valor Vencedor R\$ 1.259,50
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001- 02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa Administração Pública
---	--	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5100250	Município ALTA FLORESTA	Região Específica Norte	Medida da Região 237,28
Média Saneada da Região 243,96	Mediana da Região 250,79	Desvio Padrão da Região 25,17	
Valor Máximo da Região R\$ 251,90	Valor Mínimo da Região R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280465-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 251,90
Média Global 245,2	Média Saneada Global 245,2	Mediana Global 251,9	Desvio Padrão Global 87,46
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280465-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 2

Informações sobre licitação

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180369

Código da Licitação
00000000003/2021

Modalidade de Compra
Chamamento Público/Credenciamento

Relator
06-MOISES MACIEL

Valor Vencedor
R\$ 1.259,50

000173

Mês de Abertura
03/2021

Data da Homologação
29/06/2021

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	237,28
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
243,96	250,79	25,17	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 251,90	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280465-4	UNIDADE	5	R\$ 251,90
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
245,2	245,2	251,9	87,46
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280465-4) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.259,50
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	237,28
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
243,96	250,79	25,17	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 251,90	R\$ 177,13		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280465-4	UNIDADE	5	R\$ 251,90
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
245,2	245,2	251,9	87,46
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 88,75		

Código do Material/Descrição

(280465-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.259,50
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	237,28
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
243,96	250,79	25,17	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 251,90	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280465-4	UNIDADE	5	R\$ 251,90
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
245,2	245,2	251,9	87,46
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 88,75		

Código do Material/Descrição

(280465-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.259,50
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180368

DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE
SORRISO LTDA - EPP -
14.677.583/0001-02

DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM
DE SORRISO LTDA
LTDA

000175

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO ALTO Municipal
TAPAJOS - 1122324

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	237,28
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
243,96	250,79	25,17	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 251,90	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280465-4	UNIDADE	5	R\$ 251,90
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
245,2	245,2	251,9	87,46
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280465-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.259,50
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO ALTO Municipal
TAPAJOS - 1122324

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	237,28
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
243,96	250,79	25,17	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 251,90	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280465-4	UNIDADE	5	R\$ 251,90
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

245,2

245,2

251,9

87,46

000176

Valor Máximo Global
R\$ 400,00

Valor Mínimo Global
R\$ 86,75

Código do Material/Descrição

(280465-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.259,50

Mês de Abertura	Data da Homologação
03/2021	29/06/2021

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	237,28
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
243,96	250,79	25,17	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 251,80	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280465-4	UNIDADE	5	R\$ 251,90
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
245,2	245,2	251,9	87,46
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280465-4) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.259,50

Mês de Abertura	Data da Homologação
03/2021	29/06/2021

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS-DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Assinado
FERNANDO S. MACIEL
 Depan: *Assessor Técnico*
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE 5100250	Município ALTA FLORESTA	Região Específica Norte	Média da Região 237,28
Média Saneada da Região 243,96	Mediana da Região 250,79	Desvio Padrão da Região 25,17	
Valor Máximo da Região R\$ 251,90	Valor Mínimo da Região R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280465-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 251,90
Média Global 245,2	Média Saneada Global 245,2	Mediana Global 251,9	Desvio Padrão Global 87,46
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		
Código do Material/Descrição (280465-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR			

Resultado 9**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 2.957,40
Mês de Abertura 04/2020	Data da Homologação 02/02/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CLINICA DOYON - DATA MED LTDA - 91.574.012/0001-85	Nome do Fornecedor DATA MED LTDA.	Tipo de Empresa LTDA
--	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTE MATOGROSSENSE - 1115831	Esfere Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107958	Município TANGARA DA SERRA	Região Específica Médio Norte	Média da Região 308,02
Média Saneada da Região 308,02	Mediana da Região 301,85	Desvio Padrão da Região 19,08	
Valor Máximo da Região R\$ 345,01	Valor Mínimo da Região R\$ 295,74		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280465-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 10	Valor Unit do Material R\$ 295,74
Média Global 245,2	Média Saneada Global 245,2	Mediana Global 251,9	Desvio Padrão Global 87,46
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		
Código do Material/Descrição (280465-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR			

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180369

Resultado 10**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
----------------------------	-----------------------------	----------------	-----------------------

0000000001/2020

Chamamento Público/Credenciamento

03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE
LIMA

R\$ 2.957,40

000178

Mês de Abertura
04/2020Data da Homologação
02/02/2021**Informações sobre fornecedor**

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DATA MED LTDA - 91.574.012/0001-85	DATA MED LTDA.	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTE MATOGROSSENSE - 1115831	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107958	TANGARA DA SERRA	Médio Norte	308,02
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
308,02	301,85	19,08	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 345,01	R\$ 295,74		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280465-4	UNIDADE	10	R\$ 295,74
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
245,2	245,2	251,9	87,46
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280465-4) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 11**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 2.957,40
Mês de Abertura	Data da Homologação		
04/2020	02/02/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DATA MED LTDA - 91.574.012/0001-85	DATA MED LTDA.	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTE MATOGROSSENSE - 1115831	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107958	TANGARA DA SERRA	Médio Norte	308,02
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
308,02	301,85	19,08	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 345,01	R\$ 295,74		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
---------------	--------------	-------------	------------------

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180369

SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280465-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 10	Valor Unit do Material R\$ 295,74
Media Global 245,2	Media Saneada Global 245,2	Mediana Global 251,9	Desvio Padrão Global 87,46
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280465-4) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 12

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 2.957,40
Mês da Abertura 04/2020	Data da Homologação 02/02/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
MARQUES E KEFLER SOCIEDADE MEDICA - 23.361.054/0001-88	MARQUES & KEFLER SOCIEDADE MEDICA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTE MATOGROSSENSE - 1115831	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107958	TANGARA DA SERRA	Médio Norte	308,02
Media Saneada da Região 308,02	Mediana da Região 301,85	Desvio Padrão da Região 19,08	
Valor Máximo da Região R\$ 345,01	Valor Mínimo da Região R\$ 295,74		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280465-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 10	Valor Unit do Material R\$ 295,74
Media Global 245,2	Media Saneada Global 245,2	Mediana Global 251,9	Desvio Padrão Global 87,46
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280465-4) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 13

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 2.957,40
Mês de Abertura 04/2020	Data da Homologação 02/02/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
URC - UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA - 07.970.803/0001-18	URC - UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Inscrição nº 180360

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO MEDIO Municipal
NORTE MATOGROSSENSE - 1115831

000180

Informações sobre região

Código do IBGE 5107958	Município TANGARA DA SERRA	Região Específica Médio Norte	Média da Região 308,02
Média Saneada da Região 308,02	Mediana da Região 301,85	Desvio Padrão da Região 19,08	
Valor Máximo da Região R\$ 345,01	Valor Mínimo da Região R\$ 295,74		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280465-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 10	Valor Unit do Material R\$ 295,74
Média Global 245,2	Média Saneada Global 245,2	Mediana Global 251,9	Desvio Padrão Global 87,46
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280465-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

Resultado 14

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 2.957,40
Mês de Abertura 04/2020	Data da Homologação 02/02/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor URC - UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA - 07.970.803/0001-18	Nome do Fornecedor URC - UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA	Tipo de Empresa Outras Entidades Empresariais
--	---	--

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO MEDIO Municipal
NORTE MATOGROSSENSE - 1115831

Informações sobre região

Código do IBGE 5107958	Município TANGARA DA SERRA	Região Específica Médio Norte	Média da Região 308,02
Média Saneada da Região 308,02	Mediana da Região 301,85	Desvio Padrão da Região 19,08	
Valor Máximo da Região R\$ 345,01	Valor Mínimo da Região R\$ 295,74		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280465-4	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 10	Valor Unit do Material R\$ 295,74
Média Global 245,2	Média Saneada Global 245,2	Mediana Global 251,9	Desvio Padrão Global 87,46
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280465-4) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO SUPERIOR

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180368



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 19:14:28

Quantidade total de registros: 20

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (280463-8) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$715,00

Media Saneada Global

R\$350,77

Mediana Valor Unit do M...

R\$314,10

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - 14.410.510/0001-41	CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
443,45	406,2	205,87	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 715,00	R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 715,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280463-8) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00

Mês de Abertura	Data da Homologação
03/2021	13/07/2021

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - ME - 14.410.510/0001-41	CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
443,45	406,2	205,87	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 715,00	R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 715,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 3**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00

Mês de Abertura	Data da Homologação
03/2021	13/07/2021

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Administração Pública

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
443,45	406,2	205,87	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

R\$ 715,00

R\$ 181,09

000183

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 715,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
443,45	406,2	205,87	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 715,00	R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 715,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Fernando S. Souza
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180360

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM
DE SORRISO LTDA - EPP -
14.677.583/0001-02

Nome do Fornecedor
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM
DE SORRISO LTDA

Tipo de Empresa
LTDA

000184

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO NORTE
MATOGROSSENSE - 1124528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Especifica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
443,45	406,2	205,87	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 715,00	R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 715,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO NORTE
MATOGROSSENSE - 1124528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Especifica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
443,45	406,2	205,87	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 715,00	R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	1	R\$ 635,00

FERNANDO S. SUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Media Global 350,77	Media Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36	000185
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75			
Código do Material/Descrição (280463-8) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES				

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Media Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade do Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280463-8) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180336

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 443,45
Medida Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Medida Global 350,77	Medida Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 9

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA EPP - 14.677.583/0001-02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfere Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 443,45
Medida Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Medida Global 350,77	Medida Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180368

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS-DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Especifica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
443,45	406,2	205,87	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 715,00	R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	1	R\$ 635,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 715,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 11**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA - 09.688.591/0001-06	FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Especifica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180359

443,45 406,2 205,87

Valor Máximo da Região
R\$ 715,00 Valor Mínimo da Região
R\$ 181,09**Informações sobre material**

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Media Global 350,77	Media Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES**Resultado 12****Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAG - 09.688.591/0001-06	FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Media Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Media Global 350,77	Media Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES**Resultado 13****Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 18036

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	Nome do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Media da Região 443,45
Media Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Media Global 350,77	Media Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 14**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Pública/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	Nome do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Media da Região 443,45
Media Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180326

Medla Global
350,77

Medla Saneada Global
350,77

Mediana Global
310,2

Desvio Padrão Global
193,36

000190

Valor Máximo Global
R\$ 715,00

Valor Mínimo Global
R\$ 86,75

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 15

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 635,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI E CIA. LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Media Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 635,00
Media Global 350,77	Media Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 16

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 668,75
Mês de Abertura 02/2020	Data da Homologação 01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA - 28.642.623/0001-87	CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA	LTDA

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180356

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medida da Região 443,45
Media Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 668,75
Media Global 350,77	Media Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 17**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 668,75
Mês de Abertura 02/2020	Data da Homologação 01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA - 09.688.591/0001-06	Nome do Fornecedor FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medida da Região 443,45
Media Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 668,75
Media Global 350,77	Media Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 18**Informações sobre licitação**

10 5-5
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Código da Licitação 0000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 668,75	000192
Mês de Abertura 02/2020	Data da Homologação 01/12/2020			

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAG - 09.688.591/0001-06	Nome do Fornecedor FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 443,45
Média Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280463-8	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 668,75
Média Global 350,77	Média Saneada Global 350,77	Mediana Global 310,2	Desvio Padrão Global 193,36
Valor Máximo Global R\$ 715,00	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280463-8) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 19

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 1.270,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTA - 16.968.051/0001-41	Nome do Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 443,45
Média Saneada da Região 443,45	Mediana da Região 406,2	Desvio Padrão da Região 205,87	
Valor Máximo da Região R\$ 715,00	Valor Mínimo da Região R\$ 181,09		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	2	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 715,00	R\$ 88,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Resultado 20**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 1.270,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA DO NORTE - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	443,45
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
443,45	406,2	205,87	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 715,00	R\$ 181,09		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280463-8	UNIDADE	2	R\$ 635,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
350,77	350,77	310,2	193,36
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 715,00	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280463-8) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180369



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 19:18:52

Quantidade total de registros: 17

Filtros aplicados

 Produto Pesquisado : Serviço
 Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
 Descrição/Código do Material : (00033500) SERVIÇO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$740,00

Média Saneada Global

R\$602,08

Mediana Valor Unit do M...

R\$616,67

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 616,67
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA - 28.642.623/0001-87	CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5103205	COLIDER	Norte	617,92
Média Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
634,76	616,67	55,58	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 680,00	R\$ 500,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	UNIDADE	1	R\$ 616,67
Média Global	Média Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
604,46	629,02	616,67	92,49
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 400,00		

 Código do Material/Descrição
 (00033500) SERVIÇO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180366

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 1.233,34
---	--	---	---------------------------------------

000195

Mês de Abertura 02/2020	Data da Homologação 01/12/2020
-----------------------------------	--

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	Nome do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medida da Região 617,92
Medida Saneada da Região 634,76	Mediana da Região 616,67	Desvio Padrão da Região 55,58	
Valor Máximo da Região R\$ 680,00	Valor Mínimo da Região R\$ 500,00		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00033500	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 616,67
Medida Global 604,46	Medida Saneada Global 629,02	Mediana Global 616,67	Desvio Padrão Global 92,49
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

Resultado 3**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 1.233,34
Mês de Abertura 02/2020	Data da Homologação 01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	Nome do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medida da Região 617,92
Medida Saneada da Região 634,76	Mediana da Região 616,67	Desvio Padrão da Região 55,58	
Valor Máximo da Região R\$ 680,00	Valor Mínimo da Região R\$ 500,00		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	UNIDADE	2	R\$ 616,67
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
604,46	629,02	616,67	92,49
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 1.233,34
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HENRIQUE DESTEFANI E CIA. LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	617,92
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
634,76	616,67	55,58	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 680,00	R\$ 500,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	UNIDADE	2	R\$ 616,67
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
604,46	629,02	616,67	92,49
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 1.320,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 12000

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	682,34
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
682,34	697,1	46	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 740,00	R\$ 617,50		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	UNIDADE	2	R\$ 660,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
604,46	629,02	616,67	92,49
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 1.320,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	682,34
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
682,34	697,1	46	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 740,00	R\$ 617,50		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	UNIDADE	2	R\$ 660,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
604,46	629,02	616,67	92,49
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 400,00		

R\$ 740,00

R\$ 400,00

000198

Código do Material/Descrição

(00033500) SERVICIO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 1.320,00
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	682,34
Medida Saneada da Região 682,34	Mediana da Região 697,1	Desvio Padrão da Região 46	
Valor Máximo da Região R\$ 740,00	Valor Mínimo da Região R\$ 617,50		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	UNIDADE	2	R\$ 660,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
604,46	629,02	616,67	92,49
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição

(00033500) SERVICIO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 1.320,00
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180366

5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	682,34
Media Saneada da Região 682,34	Mediana da Região 697,1	Desvio Padrão da Região 46	
Valor Máximo da Região R\$ 740,00	Valor Mínimo da Região R\$ 617,50		

000199

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00033500	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 660,00
Media Global 604,46	Media Saneada Global 629,02	Mediana Global 616,67	Desvio Padrão Global 92,49
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		
Código do Material/Descrição (00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE			

Resultado 9**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000007/2021	Modalidade de Compra Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	Relator 01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 1.320,00
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	Nome do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Tipo de Empresa Outras Entidades Empresariais
--	---	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Media da Região 682,34
Media Saneada da Região 682,34	Mediana da Região 697,1	Desvio Padrão da Região 46	
Valor Máximo da Região R\$ 740,00	Valor Mínimo da Região R\$ 617,50		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00033500	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 660,00
Media Global 604,46	Media Saneada Global 629,02	Mediana Global 616,67	Desvio Padrão Global 92,49
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		
Código do Material/Descrição (00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE			

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180368

Resultado 10**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000001/2020	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Valor Vencedor R\$ 1.850,01
---	--	--	---------------------------------------

Mês de Abertura
02/2020

Data da Homologação
01/12/2020

000200

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - 14.410.510/0001-41	CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	617,92
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
634,76	616,67	55,58	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 680,00	R\$ 500,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	UNIDADE	3	R\$ 616,67
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
604,46	629,02	616,67	92,49
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 740,00	R\$ 400,00		
Código do Material/Descrição			
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE			

Resultado 11

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 1.850,01
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - ME - 14.410.510/0001-41	CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	617,92
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
634,76	616,67	55,58	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 680,00	R\$ 500,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
---------------	--------------	-------------	------------------

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180368

SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00033500	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 3	Valor Unit do Material R\$ 616,67
Media Global 604,46	Media Saneada Global 629,02	Mediana Global 616,67	Desvio Padrão Global 92,49
Valor Máximo Global R\$ 740,00	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		
Código do Material/Descrição (00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE			

Resultado 12

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000019/2021	Pregão Eletrônico	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 2.400,00
Mês de Abertura 05/2021	Data da Homologação 27/05/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CDI IMAGEM E PRESTADORA - 10.669.636/0001-84	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGENS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - 1112580	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5108600	VILA RICA	Araguaia - baixo	400
Media Saneada da Região 400	Mediana da Região 400	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 400,00	Valor Mínimo da Região R\$ 400,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00033500	Unidade de Fornecimento SESSAO	Quantidade do Material 6	Valor Unit do Material R\$ 400,00
Media Global 400	Media Saneada Global 400	Mediana Global 400	Desvio Padrão Global 0
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE

Resultado 13

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000019/2021	Pregão Eletrônico	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 2.400,00
Mês de Abertura 05/2021	Data da Homologação 27/05/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CDI IMAGEM E PRESTADORA LTDA - 10.669.636/0001-84	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGENS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	LTDA

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Informações sobre fiscalizado

000202

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - 1112580 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5108600	VILA RICA	Araguaia - baixo	400
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
400	400	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 400,00	R\$ 400,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	SESSAO	6	R\$ 400,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
400	400	400	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 400,00		
Código do Material/Descrição			
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE			

Resultado 14**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000019/2021	Pregão Eletrônico	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 2.400,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
05/2021	27/05/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM PREST. E ASSES. LTDA - 10.669.636/0001-84	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGENS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - 1112580 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5108600	VILA RICA	Araguaia - baixo	400
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
400	400	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 400,00	R\$ 400,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	SESSAO	6	R\$ 400,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
400	400	400	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 400,00		

Código do Material/Descrição

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Resultado 15

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000020/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 2.400,00
Mês de Abertura 06/2021	Data da Homologação 27/05/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CDI IMAGEM E PRESTADORA - 10.689.636/0001-84	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGENS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 1112234	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107776	SANTA TEREZINHA	Araguaia - baixo	400
Medida Saneada da Região 400	Mediana da Região 400	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 400,00	Valor Mínimo da Região R\$ 400,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00033500	Unidade de Fornecimento SESSAO	Quantidade do Material 6	Valor Unit do Material R\$ 400,00
Medida Global 400	Medida Saneada Global 400	Mediana Global 400	Desvio Padrão Global 0
Valor Máximo Global R\$ 400,00	Valor Mínimo Global R\$ 400,00		
Código do Material/Descrição (00033500) SERVIÇO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE			

Resultado 16

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000020/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 2.400,00
Mês de Abertura 06/2021	Data da Homologação 27/05/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CDI IMAGEM E PRESTADORA LTDA - 10.689.636/0001-84	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGENS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 1112234	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
----------------	-----------	-------------------	------------------

FERNANDA S. SILVA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

5107776	SANTA TEREZINHA	Araguaia - baixo	400
Media Saneada da Região 400	Mediana da Região 400	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 400,00	Valor Mínimo da Região R\$ 400,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	SESSAO	6	R\$ 400,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
400	400	400	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 400,00		
Código do Material/Descrição			
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE			

Resultado 17**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000020/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 2.400,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
06/2021	27/05/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM PREST. E ASSES. LTDA - 10.669.636/0001-84	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGENS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 1112234	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107776	SANTA TEREZINHA	Araguaia - baixo	400
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
400	400	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 400,00	R\$ 400,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00033500	SESSAO	6	R\$ 400,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
400	400	400	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 400,00	R\$ 400,00		
Código do Material/Descrição			
(00033500) SERVICO DE EXAME - TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE			

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180350



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 19:21:45

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019

Descrição/Código do Material : (280466-2) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$350,00

Média Saneada Global

R\$179,13

Mediana Valor Unit do M...

R\$136,41

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000019/2019	Modalidade de Compra Pregão Presencial	Relator 02-JOSÉ CARLOS NOVELLI	Valor Vencedor R\$ 21.000,00
Mês de Abertura 07/2019	Data da Homologação 26/07/2019		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor MAURICIO LEITAO BORGES - 21.729.752/0001-68	Nome do Fornecedor M.R. BORGES & CIA LTDA	Tipo de Empresa Individual
---	---	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS - 1116730	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5102603	Município CAMPINAPOLIS	Região Específica Araguaia - médio	Média da Região 350
Média Saneada da Região 350	Mediana da Região 350	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 350,00	Valor Mínimo da Região R\$ 350,00		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280466-2	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 60	Valor Unit do Material R\$ 350,00
Média Global 179,13	Média Saneada Global 179,13	Mediana Global 136,41	Desvio Padrão Global 95,52
Valor Máximo Global R\$ 350,00	Valor Mínimo Global R\$ 136,41		

Código do Material/Descrição

(280466-2) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX

FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
----------------------------	-----------------------------	----------------	-----------------------

0000000013/2019

Inexigibilidade de Licitação

01-ANTONIO JOAQUIM MORAES
RODRIGUES NETO

R\$ 30.965,07

000206

Mês de Abertura
12/2019Data da Homologação
19/12/2019**Informações sobre fornecedor**

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA-CEICO - 03.186.027/0001-09	CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - 1112168	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5108402	VARZEA GRANDE	Baixada Cuiabana	136,41
Media Saneada da Região 136,41	Mediana da Região 136,41	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 136,41	Valor Mínimo da Região R\$ 136,41		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280466-2	UNIDADE	227	R\$ 136,41
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
179,13	179,13	136,41	95,52
Valor Máximo Global R\$ 350,00	Valor Mínimo Global R\$ 136,41		

Código do Material/Descrição
(280466-2) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX

Resultado 3**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000013/2019	Inexigibilidade de Licitação	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 30.965,07
Mês de Abertura	Data da Homologação		
12/2019	19/12/2019		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE - 03.186.027/0001-09	CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - 1112168	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5108402	VARZEA GRANDE	Baixada Cuiabana	136,41
Media Saneada da Região 136,41	Mediana da Região 136,41	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 136,41	Valor Mínimo da Região R\$ 136,41		

Fernando S. Souza
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
---------------	--------------	-------------	------------------

SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280468-2	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 227	Valor Unit do Material R\$ 136,41
Media Global 179,13	Media Saneada Global 179,13	Mediana Global 136,41	Desvio Padrão Global 95,52
Valor Máximo Global R\$ 350,00	Valor Mínimo Global R\$ 136,41		
Código do Material/Descrição (280468-2) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX			

Resultado 4

Informações sobre licitação			
Código da Licitação 00000000013/2019	Modalidade de Compra Inexigibilidade de Licitação	Relator 01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 30.965,07
Mês de Abertura 12/2019	Data da Homologação 19/12/2019		
Informações sobre fornecedor			
CNPJ/CPF do Fornecedor CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA - 03.186.027/0001-09	Nome do Fornecedor CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA	Tipo de Empresa LTDA	
Informações sobre fiscalizado			
Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - 1112168	Esfera Municipal		
Informações sobre região			
Código do IBGE 5108402	Município VARZEA GRANDE	Região Específica Baixada Cuiabana	Medida da Região 136,41
Media Saneada da Região 136,41	Mediana da Região 136,41	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 136,41	Valor Mínimo da Região R\$ 136,41		
Informações sobre material			
Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280466-2	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 227	Valor Unit do Material R\$ 136,41
Media Global 179,13	Media Saneada Global 179,13	Mediana Global 136,41	Desvio Padrão Global 95,52
Valor Máximo Global R\$ 350,00	Valor Mínimo Global R\$ 136,41		
Código do Material/Descrição (280466-2) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX			

Resultado 5

Informações sobre licitação			
Código da Licitação 00000000005/2018	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 62.202,96
Mês de Abertura 05/2019	Data da Homologação 03/12/2019		
Informações sobre fornecedor			
CNPJ/CPF do Fornecedor CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA-CEICO - 03.186.027/0001-09	Nome do Fornecedor CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA	Tipo de Empresa LTDA	

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180368

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA Municipal
 GRANDE - 1112168

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5108402	VARZEA GRANDE	Baixada Cuiabana	136,41
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
136,41	136,41	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 136,41	R\$ 136,41		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280466-2	UNIDADE	456	R\$ 136,41
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
179,13	179,13	136,41	95,52
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 350,00	R\$ 136,41		
Código do Material/Descrição			
(280466-2) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX			

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180366



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 19:23:44

Quantidade total de registros: 22

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
IdFato : 1129234 of 1129252
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (280467-0) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$860,00

Media Saneada Global

R\$474,07

Mediana Valor Unit do M...

R\$767,50

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2020	Chamamento Público/Credenciamento	07-JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	R\$ 628,75
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2020	01/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA - 28.642.623/0001-87	CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
556,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280467-0	UNIDADE	1	R\$ 828,75
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
479,64	474,07	437,79	256,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.050,00	R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição
(280467-0) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180260

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 820,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - 14.410.510/0001-41	Nome do Fornecedor CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medla da Região 568,09
Medla Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Media Global 479,64	Medla Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		
Código do Material/Descrição (280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR			

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 820,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - ME - 14.410.510/0001-41	Nome do Fornecedor CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medla da Região 568,09
Medla Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180369

R\$ 1.050,00

R\$ 188,89

000211

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280467-0	UNIDADE	1	R\$ 820,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
479,64	474,07	437,79	256,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.050,00	R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Administração Pública

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
556,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280467-0	UNIDADE	1	R\$ 820,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
479,64	474,07	437,79	256,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.050,00	R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Belo Horizonte - Minas Gerais
 CEP: 31200-000

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001- 02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Media da Região 568,09
Media Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Media Global 479,64	Media Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		
Código do Material/Descrição (280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR			

Resultado 6**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 820,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - EPP - 14.677.583/0001-02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Media da Região 568,09
Media Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180366

Media Global
479,64

Media Saneada Global
474,07

Mediana Global
437,79

Desvio Padrão Global
256,85

000213

Valor Máximo Global
R\$ 1.050,00

Valor Mínimo Global
R\$ 23,04

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
556,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,69		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280467-0	UNIDADE	1	R\$ 820,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
479,64	474,07	437,79	256,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.050,00	R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

FERNANDO S. S. S.
Departamento Adm.
Secretaria Municipal de
Matricula nº 1803. r.

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 568,09
Média Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Média Global 479,64	Média Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 258,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição
(280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 9

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 820,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - ME - 14.677.583/0001-02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 568,09
Média Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,8	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Média Global 479,64	Média Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição
(280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
556,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280467-0	UNIDADE	1	R\$ 820,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
479,64	474,07	437,79	258,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.050,00	R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição
(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 11**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS-DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	

556,61

628,75

229,6

000216

Valor Máximo da Região
R\$ 1.050,00

Valor Mínimo da Região
R\$ 188,89

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Media Global 479,64	Media Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		
Código do Material/Descrição (280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR			

Resultado 12**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA - 09.688.591/0001-06	FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Media Global 479,64	Media Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		
Código do Material/Descrição (280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR			

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180256

Resultado 13**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo da Empresa
FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAG - 09.688.591/0001-06	FOCCUS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
556,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280467-0	UNIDADE	1	R\$ 820,00
Medida Global	Medida Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
479,64	474,07	437,79	256,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.050,00	R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 14**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000002/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 820,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo da Empresa
HENRIQUE DESTEFANI CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
556,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180360

Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Media Global 479,64	Media Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 258,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		

000218

Código do Material/Descrição
(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 15

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 820,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA - 02.324.843/0001-79	Nome do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	---	-------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
--	---------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Medida da Região 568,09
Media Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICIO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICIO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICIO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Media Global 479,64	Media Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 258,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição
(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 16

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000002/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 820,00
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI E CIA. LTDA - 02.324.843/0001-79	Nome do Fornecedor HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	-------------------------

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 188358

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
-------------------------------	--------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 568,09
Média Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 1	Valor Unit do Material R\$ 820,00
Média Global 479,64	Média Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição
(280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 17

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000001/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Valor Vencedor R\$ 1.535,00
Mês de Abertura 02/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTA - 16.968.051/0001-41	Nome do Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103205	Município COLIDER	Região Específica Norte	Média da Região 568,09
Média Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 767,50
Média Global 479,64	Média Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição
(280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 1.535,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA DO NORTE - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Média Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
558,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280467-0	UNIDADE	2	R\$ 787,50
Média Global	Média Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
479,64	474,07	437,79	256,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.050,00	R\$ 23,04		
Código do Material/Descrição			
(280467-0) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR			

Resultado 19**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 1.535,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180366

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Média Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	

556,61

628,75

229,6

Valor Máximo da Região
R\$ 1.050,00

Valor Mínimo da Região
R\$ 188,89

000221

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 767,50
Media Global 479,64	Media Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 20**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2021	Chamamento Pública/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 1.535,00
Mês de Abertura 02/2021	Data da Homologação 13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região 556,61	Mediana da Região 628,75	Desvio Padrão da Região 229,6	
Valor Máximo da Região R\$ 1.050,00	Valor Mínimo da Região R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 280467-0	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 767,50
Media Global 479,64	Media Saneada Global 474,07	Mediana Global 437,79	Desvio Padrão Global 256,85
Valor Máximo Global R\$ 1.050,00	Valor Mínimo Global R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 21**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000001/2021	Chamamento Pública/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 1.535,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTÁ LTDA - 16.968.051/0001-41	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
556,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280467-0	UNIDADE	2	R\$ 767,50
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
479,64	474,07	437,79	256,85
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 1.050,00	R\$ 23,04		

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Resultado 22**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2021	Chamamento Público/Credenciamento	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 1.535,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
02/2021	13/07/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - 14.410.510/0001-41	CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - 1124528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103205	COLIDER	Norte	568,09
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
556,61	628,75	229,6	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 1.050,00	R\$ 188,89		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
---------------	--------------	-------------	------------------

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180355

000223

SERVICO NA AREA DE SAUDE

SERVICOS TECNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

SERVICO NA AREA DE SAUDE

SERVICO DE EXAME

Código do Material
280467-0

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
2

Valor Unit do Material
R\$ 767,50

Media Global
479,64

Media Saneada Global
474,07

Mediana Global
437,79

Desvio Padrão Global
256,85

Valor Máximo Global
R\$ 1.050,00

Valor Mínimo Global
R\$ 23,04

Código do Material/Descrição

(280467-0) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR

Fernando S.S.
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 05/08/2021 10:28:49
Quantidade total de registros: 14

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (280469-7) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DO MEMBRO INFERIOR

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$703,33

Media Saneada Global

R\$259,51

Mediana Valor Unit do M...

R\$248,50

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Refator	Valor Vencedor
0000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	08-MOISES MACIEL	R\$ 1.243,55
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo da Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Administração Pública

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	380,65
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
380,65	248,71	201,27	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 703,33	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280469-7	UNIDADE	5	R\$ 248,71
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
286,31	259,51	248,29	188,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 703,33	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280469-7) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DO MEMBRO INFERIOR

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 189368

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação
0000000003/2021

Modalidade de Compra
Chamamento Público/Credenciamento

Relator
06-MOISES MACIEL

Valor Vencedor
R\$ 1.243,55

000225

Mês de Abertura
03/2021

Data da Homologação
29/06/2021

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	380,65
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
380,65	248,71	201,27	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 703,33	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280469-7	UNIDADE	5	R\$ 248,71
Medida Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
286,31	259,51	248,29	188,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 703,33	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.243,55
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	380,65
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
380,65	248,71	201,27	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 703,33	R\$ 177,13		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280469-7	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 248,71
Media Global 286,31	Media Saneada Global 259,51	Mediana Global 248,29	Desvio Padrão Global 188,73
Valor Máximo Global R\$ 703,33	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

Resultado 4

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000003/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 06-MOISES MACIEL	Valor Vencedor R\$ 1.243,55
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	Nome do Fornecedor DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5100250	Município ALTA FLORESTA	Região Específica Norte	Media da Região 380,65
Media Saneada da Região 380,65	Mediana da Região 248,71	Desvio Padrão da Região 201,27	
Valor Máximo da Região R\$ 703,33	Valor Mínimo da Região R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280469-7	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 248,71
Media Global 286,31	Media Saneada Global 259,51	Mediana Global 248,29	Desvio Padrão Global 188,73
Valor Máximo Global R\$ 703,33	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

Resultado 5

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000003/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 06-MOISES MACIEL	Valor Vencedor R\$ 1.243,55
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
-------------------------------	---------------------------	------------------------

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180369

DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE
SORRISO LTDA - EPP -
14.677.583/0001-02

DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM
DE SORRISO LTDA
LTDA

000227

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO ALTO Municipal
TAPAJOS - 1122324

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	380,65
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
380,65	248,71	201,27	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 703,33	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280469-7	UNIDADE	5	R\$ 248,71
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
286,31	259,51	248,29	188,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 703,33	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.243,55
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO ALTO Municipal
TAPAJOS - 1122324

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	380,65
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
380,65	248,71	201,27	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 703,33	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280469-7	UNIDADE	5	R\$ 248,71
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global

FERNANDO S. BOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180350

286,31

259,51

248,29

188,73

000228

Valor Máximo Global
R\$ 703,33Valor Mínimo Global
R\$ 86,75

Código do Material/Descrição

(280469-7) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.243,55
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo da Empresa
DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA EPP - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	380,65
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
380,65	248,71	201,27	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 703,33	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280469-7	UNIDADE	5	R\$ 248,71
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
286,31	259,51	248,29	188,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 703,33	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição

(280469-7) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 1.243,55
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo da Empresa
DIS-DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA ME - 14.677.583/0001-02	DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 182384

Informações sobre região

Código do IBGE 5100250	Município ALTA FLORESTA	Região Específica Norte	Média da Região 380,65
Média Saneada da Região 380,65	Mediana da Região 248,71	Desvio Padrão da Região 201,27	
Valor Máximo da Região R\$ 703,33	Valor Mínimo da Região R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280469-7	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 5	Valor Unit do Material R\$ 248,71
Média Global 286,31	Média Saneada Global 259,51	Mediana Global 248,29	Desvio Padrão Global 188,73
Valor Máximo Global R\$ 703,33	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280469-7) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

Resultado 9**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000001/2021	Modalidade de Compra Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	Relator 01-VALTER ALBANO DA SILVA	Valor Vencedor R\$ 1.995,00
Mês de Abertura 01/2021	Data da Homologação 23/09/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIAG-RAD DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME - 22.545.782/0001-87	Nome do Fornecedor DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	Tipo de Empresa LTDA
--	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - 1115874	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5103361	Município CONQUISTA DOESTE	Região Específica Oeste	Média da Região 231,5
Média Saneada da Região 231,5	Mediana da Região 216,5	Desvio Padrão da Região 109,82	
Valor Máximo da Região R\$ 400,00	Valor Mínimo da Região R\$ 133,00		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280469-7	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 15	Valor Unit do Material R\$ 133,00
Média Global 286,31	Média Saneada Global 259,51	Mediana Global 248,29	Desvio Padrão Global 188,73
Valor Máximo Global R\$ 703,33	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
(280469-7) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180360

Resultado 10**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor	000230
0000000001/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	01-VALTER ALBANO DA SILVA	R\$ 1.995,00	
Mês de Abertura	Data da Homologação			
01/2021	23/09/2020			

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIAG-RAD DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA ME - 22.545.782/0001-87	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - 1115674	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103361	CONQUISTA DOESTE	Oeste	231,5
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
231,5	216,5	109,82	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 400,00	R\$ 133,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280469-7	UNIDADE	15	R\$ 133,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
286,31	259,51	248,29	188,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 703,33	R\$ 86,75		
Código do Material/Descrição (280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR			

Resultado 11

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000003/2021	Chamamento Público/Credenciamento	06-MOISES MACIEL	R\$ 3.730,65
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2021	29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIAGNÓSTICA CLINICA MEDICA LTDA - 11.141.002/0001-17	DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	360,65
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
380,65	248,71	201,27	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 703,33	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180368

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280469-7	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 15	Valor Unit do Material R\$ 248,71
Media Global 286,31	Media Saneada Global 259,51	Mediana Global 248,29	Desvio Padrão Global 188,73
Valor Máximo Global R\$ 703,33	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		
Código do Material/Descrição (280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR			

Resultado 12

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000003/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 06-MOISES MACIEL	Valor Vencedor R\$ 3.730,65
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA - ME - 11.141.002/0001-17	Nome do Fornecedor DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA	Tipo de Empresa Outras Entidades Empresariais
---	---	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS - 1122324	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5100250	Município ALTA FLORESTA	Região Específica Norte	Media da Região 380,65
Media Saneada da Região 380,65	Mediana da Região 248,71	Desvio Padrão da Região 201,27	
Valor Máximo da Região R\$ 703,33	Valor Mínimo da Região R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 280469-7	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 15	Valor Unit do Material R\$ 248,71
Media Global 286,31	Media Saneada Global 259,51	Mediana Global 248,29	Desvio Padrão Global 188,73
Valor Máximo Global R\$ 703,33	Valor Mínimo Global R\$ 86,75		
Código do Material/Descrição (280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR			

Resultado 13

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000003/2021	Modalidade de Compra Chamamento Público/Credenciamento	Relator 06-MOISES MACIEL	Valor Vencedor R\$ 3.730,65
Mês de Abertura 03/2021	Data da Homologação 29/06/2021		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA ME - 11.141.002/0001-17	Nome do Fornecedor DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	---	--------------------------------

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 18930

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
 SAUDE DA REGIAO DO ALTO Municipal
 TAPAJOS - 1122324

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5100250	ALTA FLORESTA	Norte	380,65
Média Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
380,65	248,71	201,27	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 703,33	R\$ 177,13		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280469-7	UNIDADE	15	R\$ 248,71
Média Global	Média Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
286,31	259,51	248,29	188,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 703,33	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
 (280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR

Resultado 14**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000085/2020	Pregão Presencial	02-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	R\$ 3.990,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
08/2020	23/09/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIAG-RAD DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME - 22.545.782/0001-87	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PONTES E LACERDA - 1112721 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5106752	PONTES E LACERDA	Oeste	231,5
Média Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
231,5	216,5	109,82	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 400,00	R\$ 133,00		

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
 Departamento Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matrícula nº 180369

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
280469-7	UNIDADE	30	R\$ 133,00
Média Global	Média Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
286,31	259,51	248,29	188,73
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 703,33	R\$ 86,75		

Código do Material/Descrição
 (280469-7) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DO MEMBRO INFERIOR



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 04/08/2021 19:26:37

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (00035657) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE COM CONTRASTE

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$750,73

Media Saneada Global

R\$708,54

Mediana Valor Unit do M...

R\$708,48

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 1.416,98
Mês de Abertura	Data da Homologação		
07/2021	23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	708,48
Medida Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
708,48	708,48	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 708,48	R\$ 708,48		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00035657	UNIDADE	2	R\$ 708,48
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
722,56	722,56	708,48	24,39
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 750,73	R\$ 708,48		

Código do Material/Descrição
(00035657) SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE COM CONTRASTE

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180368

Resultado 2

Informações sobre licitação

000234

Código da Licitação 0000000007/2021	Modalidade de Compra Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	Relator 01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 1.416,96
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	Nome do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Tipo de Empresa Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
--	---	--

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Medida da Região 708,48
Medida Saneada da Região 708,48	Mediana da Região 708,48	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 708,48	Valor Mínimo da Região R\$ 708,48		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035657	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 708,48
Medida Global 722,56	Medida Saneada Global 722,56	Mediana Global 708,48	Desvio Padrão Global 24,39
Valor Máximo Global R\$ 750,73	Valor Mínimo Global R\$ 708,48		

Código do Material/Descrição
(00035657) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE COM CONTRASTE

Resultado 3**Informações sobre licitação**

Código da Licitação 0000000007/2021	Modalidade de Compra Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	Relator 01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 1.416,96
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	Nome do Fornecedor CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Tipo de Empresa Individual
--	---	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Medida da Região 708,48
Medida Saneada da Região 708,48	Mediana da Região 708,48	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 708,48	Valor Mínimo da Região R\$ 708,48		

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180368

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035657	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 708,48
Média Global 722,56	Media Saneada Global 722,56	Mediana Global 708,48	Desvio Padrão Global 24,39
Valor Máximo Global R\$ 750,73	Valor Mínimo Global R\$ 708,48		

Código do Material/Descrição
(00035657) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE COM CONTRASTE

Resultado 4**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 1.416,96
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI - 22.399.579/0001-40	CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - 1114412	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Média da Região
5107743	SANTA CRUZ DO XINGU	Araguaia - baixo	708,48
Média Saneada da Região 708,48	Mediana da Região 708,48	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 708,48	Valor Mínimo da Região R\$ 708,48		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICO NA AREA DE SAUDE	SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035657	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 708,48
Média Global 722,56	Media Saneada Global 722,56	Mediana Global 708,48	Desvio Padrão Global 24,39
Valor Máximo Global R\$ 750,73	Valor Mínimo Global R\$ 708,48		

Código do Material/Descrição
(00035657) SERVICIO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE COM CONTRASTE

Resultado 5**Informações sobre licitação**

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000007/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 1.416,96
Mês de Abertura 07/2021	Data da Homologação 23/10/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 122.444

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DO XINGU - 1114412 Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE 5107743	Município SANTA CRUZ DO XINGU	Região Específica Araguaia - baixo	Medida da Região 708,48
Medida Saneada da Região 708,48	Mediana da Região 708,48	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 708,48	Valor Mínimo da Região R\$ 708,48		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Grupo (Item) SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Tipo (Item) SERVICO NA AREA DE SAUDE	Nome do Material SERVICO DE EXAME
Código do Material 00035657	Unidade de Fornecimento UNIDADE	Quantidade do Material 2	Valor Unit do Material R\$ 708,48
Media Global 722,56	Medida Saneada Global 722,56	Mediana Global 708,48	Desvio Padrão Global 24,39
Valor Máximo Global R\$ 750,73	Valor Mínimo Global R\$ 708,48		

Código do Material/Descrição
(00035657) SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE COM CONTRASTE

Fernando S. Souza
FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 180360

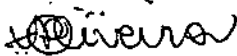


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

Após análise da minuta do Edital pela Assessoria Jurídica e Procuradoria do município, quando foi emitido o Parecer Jurídico Nº 511/2021/PGM opinando pela viabilidade da presente licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 66/2021**, do tipo Menor Preço por Ítem, posto que todos os requisitos legais foram cumpridos, fica marcada, então, a **data de abertura do presente certame para o dia 25/08/2021 às 09:30 horas**, em consonância com o artigo 4º - inciso V da Lei nº 10.520/2002: “o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 oito (dias) úteis.”

Rondonópolis, 10 de agosto de 2021.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

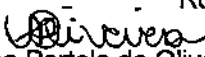


10/8/2021 12:21:27

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 10 de agosto de 2021.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 10 de agosto de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2255

Divulgação quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Página 75

Publicação quinta-feira, 12 de agosto de 2021

LUZIA NUNES BRANDÃO RUBENILDA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal Diretora Dept. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº169/2021

LICITAÇÃO

"Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora e dá outras providências."

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021

A Sr. Luzia Nunes Brandão, Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias a servidora abaixo:

Servidor(es)	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo	Quant. dias de gozo	Lotação
Marieta Corado da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15/04/2020 a 15/04/2021	09/09/2020 a 07/09/2021	30 dias	Sec. Saúde

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LA SALLE, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL**. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de agosto de 2021.

Revogando as disposições em contrário.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se

Ribeirão Cascalheira - MT, 09 de agosto de 2021.

LUZIA NUNES BRANDÃO RUBENILDA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal Diretora Dept. de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739; Abertura das Propostas: **25/08/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PORTARIA Nº170/2021

"Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora e dá outras providências."

A Sr. Luzia Nunes Brandão, Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias a servidora abaixo:

Servidor(es)	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo	Quant. dias de gozo	Lotação
Luzinete Martins Ferreira	Agente Administrativo	06/12/2018 a 06/12/2019	16/08/2021 a 24/08/2021	09 dias	Sec. Administração
Luzinete Martins Ferreira	Agente Administrativo	06/12/2019 a 06/12/2020	25/08/2021 a 03/09/2021	10 dias	Sec. Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município, conforme edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739; Abertura das Propostas: **24/08/2021 às 09h00** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PORTARIA Nº171/2021

"Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora e dá outras providências."

A Sr. Luzia Nunes Brandão, Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias a servidora abaixo:

Servidor(es)	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo	Quant. dias de gozo	Lotação
Camila Rodrigues Noedel	Enfermeira	20/06/2020 a 19/06/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	30 dias	Sec. Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Tipo: Menor preço
Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **PISO DE CONCRETO PAVERS DO TIPO BLOCO DE CONCRETO NATURAL RETANGULAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Salto do Céu-MT; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 25/08/2021, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se

Ribeirão Cascalheira - MT, 09 de agosto de 2021.

LUZIA NUNES BRANDÃO RUBENILDA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal Diretora Dept. de Recursos Humanos

do prego eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 24/08/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 24/08/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondonolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondonândia - MT, 10 de Agosto de 2021
KEILA TAIANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2021
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2021
JOSÉ EDILSON GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.
Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens/Produtos e Implementos agrícolas/veterinários em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Salto do Céu - MT"; O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 26/08/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 às 16:00hs). Email: licitacao2saltooceu@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Objeto: Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de PISO DE CONCRETO PAVERS DO TIPO BLOCO DE CONCRETO NATURAL RETANGULAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Salto do Céu-MT; do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 25/08/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 às 16:00hs). Email: licitacao2saltooceu@gmail.com.

Salto do Céu - MT, 10 de Agosto de 2021.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(s) abaixo e cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Vencedores: OLMI INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 00.789.321/0001-17, valor: 17.935,00. MARCOS S BIUDES EIRELI, CNPJ: 08.257.279/0001-03 valor: 10.350,00. M. VEZARO, CNPJ: 10.851.981/0001-34 valor: 6.055,90. LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74 valor: 16.979,80. SDX COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 32.648.650/0001-34 valor: 9.753,00. EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 31.768.037/0001-98 valor: 2.239,18. DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ: 27.176.482/0001-91 VALOR: 1.200,10. TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.515.983/0001-06 valor: 8.680,00. RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 17.800.159/0001-93 valor: 14.250,00. RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ: 33.456.016/0001-62 valor: 17.950,00. VIGUSTI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.032.137/0001-04 valor: 1.019,00. FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 38.504.819/0001-69 valor: 28.000,00. CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ: 11.142.525/0001-88 valor: 6.000,00. ANDERSON SOARES DE SOUZA 1097902477 valor: 579,00. R. N BALTARAR COMERCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ: 26.668.902/0001-94 valor: 5.748,45. QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58

valor: 6.425,59. HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.689.972/0001-50 valor: 45.558,00. EFR TECH EIRELI, CNPJ: 38.075.284/0001-58 valor: 8.298,00. CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.228.410/0001-00 valor: 400.590,00.

Santa Cruz do Xingu - MT, 10 de Agosto de 2021.
JORAILDES SOARES DE SOUZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO MAQUINAS, PATRULHAS MECANIZADAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. Convênios Nº 907740/2020(SUDECO) e Convênios Nº 902265/2020 E 901352/2020 (SUDAM), conforme anexo termo de referência do edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os Interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 com abertura marcada para o dia 09/08/2021 às 09:00 horas, fica PRORROGADO para o dia 20 de agosto de 2021 às 09:00 horas. Edital poderá ser solicitado no email: licitacaostz@gmail.com ou pelo telefone 663558-1414 MOTIVO: Por não comparecimento de empresas Interessadas.

Santa Terezinha-MT, 9 de agosto de 2021.
ADMILSON S.GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

EDITAL RESUMIDO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 COM REGISTRO DE PREÇO O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo gestor municipal o Prefeito Sr. Luis Fernando ferreira falcão, torna público aos Interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09h00min (horário local), na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso - MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. Poderão participar deste procedimento licitatório somente LICITADA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h 11:00 E DAS 13h00 AS 17:00 (horário local), ou pelo site do município, www.santoafonso.mt.gov.br.

Santo Afonso - MT, 10 de Agosto de 2021.
LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MEF sob o nº 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2021 o resultado e julgamento do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 objeto: OBJETIVO: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -UNIDADE DE LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT , CONFORME PROIETO EXECUTIVO e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição da Tomada de Preços 001/2021. Na sessão pública realizadas no dia 24 de junho de 2021 às 08:00 horas, compareceu o representante da empresa PAV FORT LTDA, inscrito no CNPJ:40.016.630/0001-79 neste ato representado pelo Sr Alberto Calo Tamborini portador do RG nº 12.147.815-4 SSP/SP e CPF nº 013.184.268-47, GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 neste ato representado pelo Sr Ronildo Marcondes Ferreira portador do RG nº 28695070 SSP/MT e CPF nº 383.561.121-68 após aberto os envelopes de documentação de habilitação e rubricados por todos licitantes e presidente da CPL e membros, analisou e juntamente com os membros da comissão as documentações das empresas licitantes que constatou que as empresas PAV FORT LTDA, inscrito no CNPJ:40.016.630/0001-79, GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 considerou as empresas HABILITADAS de acordo com as documentações apresentadas. Prosseguindo a sessão em ato contínuo a Presidente da CPL pergunta a todos os representantes das empresas que sobre a intenção de manifestarem intenção de recurso referente à fase de HABILITAÇÃO considerando o resultado dos técnicos e comissão de CPL, nesse momento a empresa PAV FORT LTDA, MANIFESTOU INTERESSE EM APRESENTAR RECURSO, ALEGANDO QUE A EMPRESA GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA não apresentou ART de cargo e função e o balanço não foi apresentado o seu termo de abertura e encerramento. Se faz necessário a suspensão da sessão para que apresente o recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis. De acordo com a decisão da Procuradoria Municipal e Prefeitura Municipal o recurso interposto pela a empresa recorrente PAV FORT LTDA foi deferido. Sendo assim superada a fase de habilitação precluindo os direitos na fase de habilitação. Vale a ressaltar que foram citados para o comparecimento nessa data e hora para reabertura para prosseguimento. Reaberta a sessão dia 05 de agosto de 2021 às 8:00, prosseguindo a fase do certame a Presidente da comissão e membros da CPL em ato contínuo compareceu representantes das empresas PAV FORT LTDA, inscrito no CNPJ:40.016.630/0001-79 neste ato representado pelo Sr Roberto Byron Olinho Goulart de Moraes portador do RG nº 12.147.815-4 SSP/SP e CPF nº 022.933.718-08, GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 neste ato representado pelo Sr Ronildo Marcondes Ferreira portador do RG nº 28695070 SSP/MT e CPF nº 383.561.121-68, passou a abrir o envelope de proposta de preço da empresa PAV FORT LTDA o valor da proposta de preço apresentada pela a empresa licitante R\$ 530.967,75 (quinhentos e trinta mil e novecentos e setenta e sete reais e sete e setenta e cinco centavos), após rubricas de todos os representantes e Presidente e Membros da CPL em análise a proposta apresentada pela a empresa a comissão declara classificada. Os representantes das empresas nessa fase abdicaram do interesse de manifestar recurso.

Santo Antônio de Leverger-MT, 5 de agosto de 2021
LIDIANE BATISTA DE REZENDE
Presidente da CPL



A TRIBUNA EDITAIS

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZIANHA SILVA DE SOUZA, Estado do Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Av. José de Alencar, nº413, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em sigilo às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER CONTINUADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO, QUE ATENDAM ÀS UNIDADES DO COMERCIAL, ATENDIMENTO, FATURAMENTO, ABRIGADAÇÃO, CADASTRO, COBRANÇA, CONTÁBIL, OBRAS E OPERAÇÕES. ENTRE ESSOS SERVIÇOS OS SISTEMAS DEVERÃO SEGUIR TODOS OS REQUISITOS ABAIXO ATENDER AS NECESSIDADES RELACIONADAS À GERAÇÃO DE FATURAS, EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS IMPRESSA E ELETRÔNICA, EMISSÃO DE REVISÃO DE CONSUMO DE ÁGUA IMPRESSA E ELETRÔNICA, GESTÃO DE HIDRÔMETROS, GESTÃO DE SISTEMA DE MAPAS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ODGEE MAPS PARA A LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DOS CONSUMIDORES A PARTIR DAS COORDENADAS DE LATITUDE E LONGITUDE, FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, GESTÃO DE LABORATÓRIOS ENTRE OUTROS ITENS RELACIONADOS AO PROJETO, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (65) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexos nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 10 de agosto de 2021.

Marley Barros Soares
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993 RATIFICO a adjudicação proferida pela Pregoeira e equipe de apoio do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, nomeados pela Resolução nº 006/2021, de 04 de Janeiro de 2021, sobre o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 e HOMOLOGO seu objeto às empresas:

CLINICA RADIOLÓGICA DR. BERTINETTI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.970.345/0001-64, com valor global de R\$ 164.580,000 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais);
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº. 07.630.237/0001-03, com valor global de R\$ 878.404,00 (oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais);
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MATERNA DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº. 03.099.157/0001-04, com valor global de R\$ 831.668,58 (oitocentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Totalizando valor Global de R\$ 1.870.652,58 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito centavos).

Rondonópolis, 10 de Agosto de 2021.

NELSON ANTONIO PAIM
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021
CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, Sr. NELSON ANTONIO PAIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes do Chamamento Público do Concurso de Projetos Nº 001/2021, cujo objeto é a "seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de TERMO DE PARCERIA, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, bem como para a realização de Serviços Médicos e pagamentos por hora trabalhada, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população rondonopolitana", através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 009/2021, Concurso de Projetos Nº 001/2021;
CONSIDERANDO a impugnação manejada pelo Sr. Igor Moreno de Oliveira, representante da ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE RONDONÓPOLIS - AEMPRO, a qual questiona a) a inaplicabilidade da Lei Nº 13.019/2014; b) a restrição de competitividade e possível direcionamento do certame; c) os critérios de seleção das propostas apresentadas pelas entidades, e.1.) a subjetividade da pontuação do mérito instrínseco e adequação ao edital - Item 13.2.1.1 e c.2.) o critério de avaliação da proposta dos custos operacionais - Item 13.2.1.3;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 06 de agosto de 2021, emitido pela Assessoria Jurídica do CORESS/MT, Dra. Wiviane Karla Freitas Borges - OAB/MT 13.052;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 003/2021, da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT;

DECIDE:

DECLARAR PROVIMENTO PARCIAL A Impugnação apresentada pelo Sr. Igor Moreno de Oliveira, representante da ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE RONDONÓPOLIS - AEMPRO, realizando as alterações necessárias ao Edital de Chamamento Público do Concurso de Projetos Nº 001/2021;

1. RATIFICAR integralmente o Parecer Técnico Nº 002/2021 da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, datado de 09 de agosto de 2021;
2. DETERMINAR a publicação de novo edital, devidamente retificado, respeitando os prazos legais para publicação do mesmo;
3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
4. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se:
Publique-se.

Rondonópolis-MT, 09 de agosto de 2021.

NELSON ANTONIO PAIM
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do PREGÃO SRP Nº 025/2021, em sua seguinte ordem: PREGÃO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA GERAL DE HORAS/SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS PESADAS, CARRINHOS, CAMIONETES E VEÍCULOS LEVES AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOTIVOS A DIESEL, ETANOL, EPIR, GASOLINA E, TRUCA DE ÓLEO (MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALMARRAZO E BALANÇAMENTO, PLACAS PNEUMÁTICAS, PARA-BRISAS E LÂMPADAS DIVERSAS, BICOS, BOMBAS, INJETORES ELETRÔNICOS, TORNO E SOLDA, BORRACHARIA, FILTROS DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, NETIFICA E MONTAGENS DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNADEME PINTURA, RECURPAÇÃO DE FIBRA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL DVD DISCO, TAPEARIA, POR DEMANDA, CUBA FORNECIMENTO DE PISAS DE PNEUROS E ACESSÓRIOS DIVERSOS GÊNEROS OU SIMILARES QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. Segue-se vencedora as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR PRECATORIAL	VALOR PRECATORIAL INICIAL	VALOR PRECATORIAL FINAL
ALVES COELHO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 1639-235/0001-14	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOTIVOS A DIESEL, ETANOL, EPIR, GASOLINA E, TRUCA DE ÓLEO (MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALMARRAZO E BALANÇAMENTO, PLACAS PNEUMÁTICAS, PARA-BRISAS E LÂMPADAS DIVERSAS, BICOS, BOMBAS, INJETORES ELETRÔNICOS, TORNO E SOLDA, BORRACHARIA, FILTROS DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, NETIFICA E MONTAGENS DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNADEME PINTURA, RECURPAÇÃO DE FIBRA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL DVD DISCO, TAPEARIA, POR DEMANDA, CUBA FORNECIMENTO DE PISAS DE PNEUROS E ACESSÓRIOS DIVERSOS GÊNEROS OU SIMILARES QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.	11.00 R\$	11.00 R\$	11.00 R\$
ALVES COELHO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 1639-235/0001-14	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOTIVOS A DIESEL, ETANOL, EPIR, GASOLINA E, TRUCA DE ÓLEO (MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALMARRAZO E BALANÇAMENTO, PLACAS PNEUMÁTICAS, PARA-BRISAS E LÂMPADAS DIVERSAS, BICOS, BOMBAS, INJETORES ELETRÔNICOS, TORNO E SOLDA, BORRACHARIA, FILTROS DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, NETIFICA E MONTAGENS DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNADEME PINTURA, RECURPAÇÃO DE FIBRA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL DVD DISCO, TAPEARIA, POR DEMANDA, CUBA FORNECIMENTO DE PISAS DE PNEUROS E ACESSÓRIOS DIVERSOS GÊNEROS OU SIMILARES QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.	11.00 R\$	11.00 R\$	11.00 R\$
ALVES COELHO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 1639-235/0001-14	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOTIVOS A DIESEL, ETANOL, EPIR, GASOLINA E, TRUCA DE ÓLEO (MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALMARRAZO E BALANÇAMENTO, PLACAS PNEUMÁTICAS, PARA-BRISAS E LÂMPADAS DIVERSAS, BICOS, BOMBAS, INJETORES ELETRÔNICOS, TORNO E SOLDA, BORRACHARIA, FILTROS DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, NETIFICA E MONTAGENS DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNADEME PINTURA, RECURPAÇÃO DE FIBRA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL DVD DISCO, TAPEARIA, POR DEMANDA, CUBA FORNECIMENTO DE PISAS DE PNEUROS E ACESSÓRIOS DIVERSOS GÊNEROS OU SIMILARES QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.	11.00 R\$	11.00 R\$	11.00 R\$
ALVES COELHO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 1639-235/0001-14	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOTIVOS A DIESEL, ETANOL, EPIR, GASOLINA E, TRUCA DE ÓLEO (MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALMARRAZO E BALANÇAMENTO, PLACAS PNEUMÁTICAS, PARA-BRISAS E LÂMPADAS DIVERSAS, BICOS, BOMBAS, INJETORES ELETRÔNICOS, TORNO E SOLDA, BORRACHARIA, FILTROS DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, NETIFICA E MONTAGENS DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNADEME PINTURA, RECURPAÇÃO DE FIBRA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL DVD DISCO, TAPEARIA, POR DEMANDA, CUBA FORNECIMENTO DE PISAS DE PNEUROS E ACESSÓRIOS DIVERSOS GÊNEROS OU SIMILARES QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.	11.00 R\$	11.00 R\$	11.00 R\$

AVISE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 10 de agosto de 2021.

Márcion de Souza Oliveira
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS Terceira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 530-61.2013.811.0003 Código: 719485 Vlr Causa: R\$ 20.494,08 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: HSB BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Polo Passivo: MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES ME, MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES ME, MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES ME (Executados(as)), CNPJ: 08731581000143, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES (Executados(as)), Cpf: 63260158120, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido e ADEMIR MARCOS DE DEUS REZENDE (Executados(as)), Cpf: 78145864100, Rg: 854.674, brasileiro(a), casado(a), do comércio, Telefone 3426.3400, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou numerar bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 26/09/2011 a Executada e seu Interventor Garantidor firmaram perante o Exequente a seguinte Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 04660824608, no valor financiado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para pagamento em 17 (dezesete) prestações cada qual no valor unitário de R\$ 2.013,85, com 1º vencimento em 21/10/2011 e último para 21/02/2012. Ocorreu que os devedores encontram-se inadimplentes desde a 8ª prestação vencida em 21/05/2012, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 06 e 08, respectivamente. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 20.494,08 Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 21.494,08 Despacho/Decisão: Código nº 719485 Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação dos executados restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 07 (sete) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, lhe por bem deferir a citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC, na forma requerida à fls. 151. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2.020. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINUIZA DE DIREITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem o secretariado municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Sociedade Esportiva Vila Aurora
TIGRO DA VILA

Horário de atendimento: 08h00 às 18h00 - Unidade Pública Municipal Lei nº 1.493 - CNPJ 03.639.544/0001-07
Rondonópolis-MT 770 km. 05, Q. 95, do Bairro Segredos Família Rondonópolis-MT.

EDITAL DE CONVOCACÃO

Na conformidade com o Estatuto Social vigente, são convocados os sócios e sócias proprietários da SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA para se reunir em assembleia Geral Ordinária no dia 11 de Agosto de 2021, com início na primeira chamada às 18:30 horas e em segunda chamada às 19:00 horas. Na sede Social do clube (Toça do Tigre), localizada à rodovia MT 270 km 05, em Rondonópolis-MT, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

- a) Estender o mandato da atual diretoria até dezembro ou;
- b) Definir data de eleição para nova diretoria;
- c) E formar comissão eleitoral

Rondonópolis, MT., 06 de Julho de 2021.

Presidente Conselho Fiscal
Iron Ferreira Mesquita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 10 de agosto de 2021.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL DECISÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rosário Oeste – MT, 10 de Agosto de 2021.

Ilustríssima Doutora

ANDRÉA NAVARROS BORGES TSUTSUI

Cel. Antonio Bruno, 614, Centro, Rosário Oeste - MT

CEP 78470-000

Ref. resposta e impugnação do edital ao Pregão Presencial 016/2021

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo em que elevo votos de estima e consideração, passo a me manifestar sob prisma jurídico em análise ao pedido de Impugnação do Edital do Pregão Presencial 016/2021 que trata de registro de preços para futura e eventual prestação de transporte escolar para atender os alunos da rede pública de ensino do município de Rosário Oeste – MT e 01 (uma) linha emergencial.

DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A lei de licitações (Lei 8.666/93) prevê que qualquer cidadão pode impugnar um edital em até cinco dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes (art. 41, §1º).

O direito de impugnação conferido a todos os cidadãos consubstancia o controle social do edital, fundado no interesse de todos pela correção da atividade administrativa, e compreende ainda a capacidade de representar tal edital junto aos órgãos de controle.

Em que pesem qualquer menção aos temas debatidos no pedido de impugnação posto a apreciação, embora seja citado pela própria autora do pedido que invoca dispositivo legal constante na Lei Geral de Licitações (8.666/1993) em seu artigo 41, § 1º, em documento protocolado nesta Prefeitura em 05.08.2021 a tempestividade do presente pedido de impugnação, **o que infelizmente não ocorreu.**

Constata-se a legitimidade para o pleito (cidadão) imperioso se faz a análise sobre a forma (prevista no artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93); considerando que as normas editais quanto a impugnação de edital se res-

tringem ao descrito nos itens 7.1 a 7.4 do edital, aos quais obviamente são suplementados pelos dispositivos legais vigentes.

Vejamus que o pedido foi protocolado diretamente ao Pregoeiro em 05.08.2021, sendo que o prazo fatal para o exercício do direito previsto no artigo 41 § 1º da Lei 8.666/93 seria o dia 04.08.2021, ou seja, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, considerando que a abertura dos envelopes esta marcada para o próximo dia 12.08.2021 às 9hs.

A forma de contagem dos prazos acima mencionada encontra-se também esculpida no artigo 110 da Lei 8.666/93 e repetida no item 28.4 do edital, sendo claro que em sua contagem se exclui o 1º dia (prazo fatal para que ocorresse o protocolo da presente impugnação) e inclui-se o ultimo dia (que no caso seria o dia anterior ao previsto para a abertura dos envelopes).

Resta ainda fixar que nos termos da Lei Geral de Licitações vigente, o prazo assinalado para resposta do ente licitante é de 03 (três) dias úteis na forma do artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93, cabendo as 24hs previstas em edital apenas em pedidos de esclarecimentos realizados por licitantes até 02 (dois) dias antes do certame, o que não vem ao caso na forma do item 7.1 do edital.

Verifica-se que não se trata de entendimento isolado e tão pouco restritivo deste órgão licitante, sendo imperioso a análise e cumprimento dos prazos previstos em lei. Vejamus outras decisões administrativas de órgãos diversos neste mesmo sentido:

AVISO DECISÃO N° 2/2020-CML

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 009/2019 QUE TEM COMO OBJETO: "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM". Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa: SB LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 07.780.035/0001-30, em sessão realizada em 30/12/2019, às 9:00 horas, momento em que a empresa descumpriu os itens 7.1.5.1., 7.1.5.2 e 7.1.5.3, sendo a mesma INABILITADA no ato do credenciamento. Ouvida a nossa Assessoria Jurídica a mesma trouxe à baila o assunto e o douto parecerista relacionou a questão ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa. Nesse sentido, citou o STJ, que se pronunciou sobre o princípio da vinculação do edital, da seguinte forma: "É ENTENDIMENTO CORRENTE NA DOUTRINA, COMO NA JURISPRUDÊNCIA, QUE O EDITAL, NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSTITUI LEI ENTRE AS PARTES E É INSTRUMENTO DE VALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DA LICITAÇÃO. AO DESCUMPRIR NORMAS EDITALÍCIAS, A ADMINISTRAÇÃO FRUSTRA A PRÓPRIA RAZÃO DE SER DA LICITAÇÃO E VIOLA OS PRINCÍPIOS QUE DIRECIONAM A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, TAIS COMO: O DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA ISONOMIA." (STJ, MS n° 5.597/DF, 1º S., Rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJU 01.06.1998). Por outro lado, O Tribunal de Contas da União segue o entendimento legal e doutrinário, pacificando suas decisões: ACÓRDÃO 1060/2009 PLENÁRIO (SUMÁRIO). ACÓRDÃO 932/2008 PLENÁRIO FAÇA CONSTAR DOS TERMOS DE CONTRATOS CLÁUSULA QUE ESTABELEÇA SUA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 55, XI, DA LEI N. 8.666/1993. ACÓRDÃO 286/2002 PLENÁRIO DEVE SER CUMPRIDO O DISPOSTO NO ART. 54, § 1º, DA LEI N. 8.666/1993, NO QUE TANGE À CONFORMIDADE ENTRE OS CONTRATOS ASSINADOS COM OS TERMOS DAS RESPECTIVAS LICITAÇÕES E PROPOSTAS A QUE SE VINCULAM. ASSIM, NÃO SÓ A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR AS REGRAS DO EDITAL ATÉ O ENCERRAMENTO DE SEU OBJETO. Então diz o Parecista, se o edital no procedimento licitatório constitui lei entre as partes, este deve ser respeitado como foi concebido, e nenhuma mudança por ser promovida, sob pena de ferir os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e legalidade. Porém, nosso eminente Assessor Jurídico, opina e diz que há controversa e que não há que se exigir as documentações descri-



Buscar no site



Você está em: [Início](#) / [Licitações](#) / [Edital 66/2021](#)

Prefeitura



Cidadão



Empresa



Servidor



Acesso Rápido



Edital 66/2021

Publicado em 12 de Agosto de 2021 às 08:12

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Data: 25/08/21 às 09:30































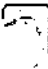



Documentos

EDITAL + TERMO DE REFERÊNCIA (206,3 KB)

Publicado em 12 de Agosto de 2021 às 08:12

Serviços

PROMOTOR	Nº PREGÃO	PROMOTOR	CIDADE	ESTADO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	TIPO DISPUTA	criação INICIO	criação FIM	Q	X
								12/02/2021	12/08/2021		

Promotor	Número	Cidade	Situação	Modalidade	Publicação	Disputa	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	66/2021	RONDONÓPOLIS - MT	PUBLICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	12/08/2021 10:20	29/08/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	40/2021	RONDONÓPOLIS - MT	HABILITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	30/07/2021 09:09	10/08/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	37/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	22/07/2021 10:43	03/08/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	52/2021	RONDONÓPOLIS - MT	HABILITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	16/07/2021 15:26	28/07/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	35/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	09/07/2021 11:52	22/07/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	33/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	24/06/2021 11:04	07/07/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	34/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	18/06/2021 11:38	01/07/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	38/2021	RONDONÓPOLIS - MT	HABILITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	16/06/2021 12:15	29/06/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	21/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	25/05/2021 09:28	10/06/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	031/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	21/05/2021 12:35	08/06/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	15/2021	RONDONÓPOLIS - MT	FRACASSADO	PREGÃO ELETRÔNICO	20/05/2021 11:35	07/06/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	24/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	12/05/2021 13:10	25/05/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	23/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	03/05/2021 11:56	14/05/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	26/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	30/04/2021 10:15	13/05/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	18/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	12/04/2021 10:47	03/05/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	010/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2021 11:26	25/03/2021 09:30	\$ 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	05/2021	RONDONÓPOLIS - MT	ADJUDICADO	PREGÃO ELETRÔNICO	04/03/2021 12:43	18/03/2021 09:30	\$ 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT
RONDONÓPOLIS-MT**

PROPOSTAS DO PROCESSO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 1225/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/08/2021 10:20:46

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: UN - UNIDADE** **Val. Ref.: 90.500,00**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. - SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO SANTOS MUNIZ. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER TODA EQUIPE TÉCNICA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES (SEDATIVOS, CONTRASTE, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ REALIZAR MINIMAMENTE 400 EXAMES DEVIDAMENTE LAUDADOS MENSALMENTE. A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR E RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES. EXAMES A SEREM REALIZADOS:02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TORCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIO / PRÓPRIO	90.459,00

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51201359016		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MTN2162968905
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
RONDONOPOLIS Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
28 Janeiro 2021 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input checked="" type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.727-8	MTN2162968905	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN
015.743.251-32	UELITON ADRIAN BARROS DOS SANTOS

Leila

W



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 26/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.905.358/0001-66**

EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Arara-Azul, número 223, Village do Cerrado, CEP 78.731-608.

ANGELO DALLA VECHIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/04/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 810.629.749-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57932945, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Tapucaia, número 56, Jardim Village do Cerrado, CEP 78.731-620, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

CAROLINE BISOGNIN DA LUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/12/1981, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 002.638.575-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0897199804, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Tapucaia, número 56, Jardim Village do Cerrado, CEP 78.731-620, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

RENATO AUGUSTO MENEGAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1972, CASADO em Regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 623.309.006-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº M6529578, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Reinaldo Aparecido Almeida da Costa, 1051, Condomínio do Bosque I, Vila Goulart, CEP: 78.745-280, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

DAYSE RIBEIRO BERTINETTI ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1984, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 003.769.511-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12477079, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada em Rondonópolis/MT, Rua Elenita de Castro Cardoso, 410, Apto 902, Vila Aurora, CEP 78.740-038, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

FERNANDO GAKIYA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/11/1983, casado em comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF sob o número 320.502.478-85, carteira de identidade RG 325048101, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado em

ca *lba*

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.905.358/0001-66**

Rondonópolis/MT, Rua Sete de Setembro, número 294, apartamento 304, Vila Birigui, CEP 78.705-010, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

WERNER WEISS KLEINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1987, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF/MF nº 014.174.390-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 1047760853, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado em São Paulo / SP, Rua Barata Ribeiro, 360, Bela Vista, CEP: 01308-000, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial “**CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICO LTDA - ME**”, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº 51201359016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.905.358/0001-66, com sede à Avenida José Pinheiro, nº 741, Parque Residencial Buriti, CEP: 78.716-080, Rondonópolis – MT, RESOLVEM de pleno e comum acordo alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante as seguintes cláusulas e condições as quais aceitam e outorgam, a saber:

ALTERAÇÕES

Primeira – Admite-se neste ato o sócio senhor **PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1990, CASADO em regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 020.762.951-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122697570, órgão expedidor Detran/MT, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, Rodovia Arquiteto, nº 1684, CS 20, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78.048-150;

Segunda – Os sócios EDUARDO SOARES BETTIN, ÂNGELO DALLA VECHIA e CAROLINE BISOGNIN DA LUZ por meio de cessão onerosa, transferem cada um, 50 (cinquenta) quotas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao sócio ora admitido na sociedade.

Parágrafo único - Após a cessão e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído:

J
Lello



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.905.358/0001-66**

SÓCIOS	NÚMEROS DE QUOTAS	VALOR NOMINAL	PERCENTUAL
Eduardo Soares Bettin [®]	4.876	R\$ 4.876,00	32,50 %
Ângelo Dalla Vechia ^ã	4.876	R\$ 4.876,00	32,50 %
Caroline Bisognin Da Luz	4.876	R\$ 4.876,00	32,50 %
Renato Augusto Menegaz	150	R\$ 150,00	1,00 %
Pedro Henrique Pires Wieczorek	150	R\$ 150,00	1,00 %
Dayse Ribeiro Bertinetti Rocha	18	R\$ 18,00	0,12 %
Fernando Gakiya	18	R\$ 18,00	0,12 %
Werner Weiss Kleina	18	R\$ 18,00	0,12 %
Raphael Soares Sgrancio	18	R\$ 18,00	0,12 %
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

Terceira – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Arara-Azul, número 223, Village do Cerrado, CEP 78.731-608.

ANGELO DALLA VECHIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/04/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 810.629.749-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57932945, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Tapucaia, número 56, Jardim Village do Cerrado, CEP 78.731-620, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

CAROLINE BISOGNIN DA LUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/12/1981, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 002.638.575-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0897199804, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Tapucaia, número 56, Jardim Village do Cerrado, CEP 78.731-620, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 28/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B85F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.905.358/0001-66**

RENATO AUGUSTO MENEGAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1972, CASADO em Regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 623.309.006-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº M6529578, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Reinaldo Aparecido Almeida da Costa, 1051, Condomínio do Bosque I, Vila Goulart, CEP: 78.745-280, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1990, CASADO em regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 020.762.951-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122697570, órgão expedidor Detran/MT, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, Rodovia Arquiteto, nº 1684, CS 20, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78.048-150, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

DAYSE RIBEIRO BERTINETTI ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1984, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 003.769.511-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12477079, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada em Rondonópolis/MT, Rua Elenita de Castro Cardoso, 410, Apto 902, Vila Aurora, CEP 78.740-038, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

FERNANDO GAKIYA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/11/1983, casado em comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF sob o número 320.502.478-85, carteira de identidade RG 325048101, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Sete de Setembro, número 294, apartamento 304, Vila Birigui, CEP 78.705-010, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

WERNER WEISS KLEINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1987, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF/MF nº 014.174.390-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 1047760853, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Rua Barata Ribeiro, 360, Bela Vista, CEP: 01308-000, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO SOARES BETTIN, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 663.072.100-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS.

ca helle



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 28/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.905.358/0001-66**

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial “**CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICOS LTDA - ME**”, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº 51201359016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.905.358/0001-66.

Primeira – A Sociedade gira sob a denominação social: “**CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICOS LTDA - ME**”, e nome fantasia “**PRIME DIAGNÓSTICO**”, com sede à Avenida José Pinheiro, nº 741, Parque Residencial Buriti, CEP: 78.716-080, Rondonópolis – MT, Brasil.

Segunda – O Objeto Social da empresa é serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Codificação das atividades econômicas: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Quarta – O capital social é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país:

SÓCIOS	NÚMEROS DE QUOTAS	VALOR NOMINAL	PERCENTUAL
Eduardo Soares Bettin	4.876	R\$ 4.876,00	32,50 %
Ângelo Dalla Vechia	4.876	R\$ 4.876,00	32,50 %
Caroline Bisognin Da Luz	4.876	R\$ 4.876,00	32,50 %
Renato Augusto Menegaz	150	R\$ 150,00	1,00 %
Pedro Henrique Pires Wieczorek	150	R\$ 150,00	1,00 %
Dayse Ribeiro Bertinetti Rocha	18	R\$ 18,00	0,12 %
Fernando Gakiya	18	R\$ 18,00	0,12 %
Werner Weiss Kleina	18	R\$ 18,00	0,12 %
Raphael Soares Sgrancio	18	R\$ 18,00	0,12 %
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

Quinta – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio EDUARDO SOARES BETTIN, ISOLADAMENTE ao Sócio ÂNGELO DALLA VECHIA, ISOLADAMENTE à sócia CAROLINE BISOGNIN DA LUZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.905.358/0001-66**

todos os atos compreendido no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Sexta – os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Sétima – ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestação contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Oitava – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Nona – os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima – Os sócios concordam que adotarão a distribuição desproporcional de lucros e perdas que se apresentarem anualmente, adotando-se como base de cálculo o percentual médio dos valores da produtividade referente ao trabalho individual de cada sócio, o que define sua contribuição para o resultado da sociedade, com fundamento no § 1º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que se aplica subsidiariamente como permite o art. 1.053, parágrafo único do Código Civil.

Parágrafo único – A distribuição desproporcional de que trata o *caput* desta cláusula não se aplica aos rendimentos creditados a título de juros sobre o capital próprio realizado. Neste caso, a distribuição se processará proporcionalmente ao percentual de capital social aportado pelos sócios de forma individual. O índice de juros mensal sobre o capital próprio realizado será determinado na assembleia geral ordinária de sócios que aprovar as demonstrações contábeis e o relatório de prestação de contas da Diretoria, com vigência até a realização da próxima AGO.

Décima primeira – Em caso de falecimento, interdição ou pedido de retirada, as quotas devidas ao espólio, ao interdito ou o retirante, serão apuradas segundo o valor nominal das quotas, excluído do balanço os bens intangíveis.

Décima segunda – A cessão de quotas de qualquer sócio, total ou parcial, deverá assegurar o direito de preferência aos demais sócios, por notificação extrajudicial, para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.905.358/0001-66**

Parágrafo Único: Apenas se admitirá a cessão de quotas a terceiros estranhos ao capital social, mediante aprovação de 75% do capital social, em Assembleia Geral.

Décima terceira – Em caso de morte ou interdição do sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima quarta – Fica eleito o foro de Rondonópolis-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social. Excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via.

Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2021.

EDUARDO SOARES BETTIN

Assinado por meio de certificado digital

ANGELO DALLA VECHIA

Assinado por meio de certificado digital

CAROLINE BISOGNIN DA LUZ

Assinado por meio de certificado digital

RENATO AUGUSTO MENEGAZ

Assinado por meio de certificado digital

PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK

Assinado por meio de certificado digital

DAYSE RIBEIRO BERTINETTI ROCHA

Assinado por meio de certificado digital

ca *luz*



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.905.358/0001-66

FERNANDO GAKIYA

Assinado por meio de certificado digital

WERNER WEISS KLEINA

Assinado por meio de certificado digital

RAPHAEL SOARES SGRANCIO

Assinado por meio de certificado digital

Visto do Advogado:

Edson Antônio de Oliveira Bastos

OAB/MT 24.627/O

Assinado por meio de certificado digital

Visto do Contador:

Uéilton Adrian Barros do Santos

CRC/MT 016435/O

Assinado por meio de certificado digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 28/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.727-8	MTN2162968905	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN
015.743.251-32	UELITON ADRIAN BARROS DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Luís

CA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 26/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA ASSINATURA DE
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME
DIAGNÓSTICO LTDA - ME**

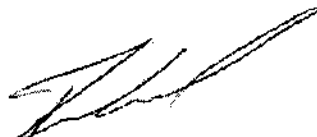
PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1990, CASADO em regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 020.762.951-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122697570, órgão expedidor Detran/MT, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, Rodovia Arquiteto, nº 1684, CS 20, Bairro Ribeirão do Lipa; CEP: 78.048-150.

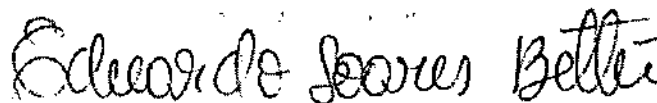
OUTORGADO: EDUARDO SOARES BETTIN, brasileiro, nascido em 31/12/1975, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 663.072.100-44, carteira de identidade RG nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, 4175, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis, MT, CEP 78.731-600, Brasil.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos de protocolo da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Clínica de Radiologia Prime Diagnóstico LTDA – MT, e assinar a declaração do Artigo 1.011 da lei 10.406/2002 em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, , referente ao ingresso de PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK na referida empresa com a transferência onerosa de cotas dos sócios EDUARDO SOARES BETTIN, ANGELO DALLA VECHIA E CAROLINE BISOGNIN DA LUZ, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Rondonópolis – MT, 18 de janeiro de 2020.




PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK
CPF/MF 020.762.951-00




CLÍNICA RADIOLÓGICA PRIME DIAGNÓSTICO LTDA – ME
CNPJ 17.905.358/0001-66

hulle

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
 Dalga Daniela Lima de Almeida - Tabelião de Fome (66) 3439-6600
 Reconheço a(s) assinatura(s) de:
EDUARDO ROBERTO SETTE
 (Rondonópolis-MT) 21/01/2021.
 Em test. da cidade.
ELIACIO LOPES JUNIOR
 ESCRIVENTE
 Selo: BML33881 com Ato de V. R\$ 7,10
 Cod. de Servente: 161
 Consulte: www.tjmz.jus.br/selo



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
 Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3580
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO
 Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO HERRIGON PIRES WIEGOSER
 Em testemunho da verdade.
 Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2021.
ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
 ESCRIVENTE
 BMO09517
 Valor: 7,10
 Cod. do Ato: 22
 Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
 Consulte: www.tjmz.jus.br/selos



hule



**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA ASSINATURA
DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA
PRIME DIAGNÓSTICO LTDA - ME**

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTES: ANGELO DALLA VECHIA, brasileiro, nascido em 04/04/1975, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 810.629.749-72, carteira de identidade nº 57932945 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, 4175, Rua Tapucaia 56, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis-MT, CEP 78.731-600, Brasil; **CAROLINE BISOGNIN DA LUZ**, brasileiro, nascida em 02/12/1981, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF nº 002.638.575-90, carteira de identidade nº 0897199804 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, 4175, Rua Tapucaia 56, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis-MT, CEP 78.731-600, Brasil; **DAYSE RIBEIRO BERTINETTI ROCHA**, brasileira, nascida em 24/06/1984, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF nº 003.769.511-84, carteira de identidade nº 12477079 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Elenita de Castro Cardoso, 410, Apto 902, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP 78.740-038, Brasil; **FERNANDO GAKIYA**, brasileiro, nascido em 21/11/1983, casado em comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF sob o número 320.502.478-85, carteira de identidade RG 325048101, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na rua Sete de Setembro, número 294, apartamento 304, Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP 78.705-010; **RAPHAEL SOARES SGRANCIO**, brasileiro, nascido em 20/06/1984, casado em regime parcial de bens, médico, CPF/MF nº 105.504.407-80, carteira de identidade RG Nº 1.866.448 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Perimetral, nº 42, Apto 1001, Vila Aurora II, CEP 78740-132, Rondonópolis – MT; **WERNER WEISS KLEINA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1987, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF/MF nº 014.174.390-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 1047760853, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, 360, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01308-000 e **RENATO MENEGAZ**, brasileiro, nascido em 08/07/1972, casado em regime comunhão parcial de bens, médico, CPF/MF nº 623.309.006-78, carteira de identidade RG nº M6529578, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, Rua Reinaldo Aparecido Almeida da Costa, 1051, Condomínio do Bosque I, Vila Goulart, CEP: 78.745-280.

OUTORGADO: EDUARDO SOARES BETTIN, brasileiro, nascido em 31/12/1975, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 663.072.100-44, carteira de identidade RG nº 1054360258, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, 4175, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis, MT, CEP 78.731-600, Brasil.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos de protocolo da Alteração Contratual nº 6

1 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 26/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL pág. 14/23

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA ASSINATURA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICO LTDA - ME

da Sociedade Clínica de Radiologia-Prime Diagnóstico LTDA – MT, e assinar a declaração do Artigo 1.011 da lei 10.406/2002 em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, referente ao ingresso de PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK na referida empresa com a transferência onerosa de cotas dos sócios EDUARDO SOARES BETTIN, ANGELO DALLA VECHIA E CAROLINE BISOGNIN DA LUZ, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Rondonópolis -- MT, 18 de janeiro de 2020.

Eduardo Soares Bettin

CLÍNICA RADIOLÓGICA PRIME DIAGNÓSTICO LTDA – ME
CNPJ 17.905.358/0001-66

Angelo Dalla Vechia
ANGELO DALLA VECHIA
CPF 810.629.749-72

Dayse Ribeiro Bertinetti Rocha
DAYSE RIBEIRO BERTINETTI
ROCHA
CPF 003.769.511-84

Fernando Gakiya
FERNANDO GAKIYA
CPF 320.502.478-85

Caroline Bisognin da Luz
CAROLINE BISOGNIN DA LUZ
CPF 002.638.575-90

Rafael Soares Sgrancio
RAPHAEL SOARES SGRANCIO
CPF 105.504.407-80

Renato Augusto Menegaz
RENATO MENEGAZ
CPF 623.309.006-78

Werner Weiss Kleina
WERNER WEISS KLEINA
CPF 014.174.390-50



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARSHALL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 74700-110 - FONE: (61) 3425-2400 E-mail: rg@jucemat.mt.gov.br
Mário Carneiro de Garcia - Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **RAPHAEL SOARES SGRANCIO**

Selo Digital: BNM 90141 Valor: R\$ 07,10 Cod.: 22

Consulta: www.tmt.jus.br/selos (JULIANA)
Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2021

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Maria Auxiliadora de Amada Fagundes
Escrivente
Rondonópolis - MT



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dulce Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

Reconheço p/semelhança a(s) assinatura(s) de:

ANGELO DALLA VECCHIA
EDUARDO SOARES BETTIN
JAYSE RIBEIRO BERTINETTI ROCHA
Rondonópolis-MT, 14/01/2021

da verdade.

EUJACIO LOPES JUNIOR
ESCREVENTE
Selo: BML33651 à BML33653 Cod. Ato 22 Vr
R\$ 21,30
Cod. da Serventia: 151
Consulta: www.tjmg.jus.br/selo



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dulce Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

Reconheço p/semelhança a(s) assinatura(s) de:

FERNANDO GAKIYA
CAROLINE BISCONTIN DA LUZ
RENATO AUGUSTO BERNHARDT
Rondonópolis-MT, 14/01/2021

da verdade.

EUJACIO LOPES JUNIOR
ESCREVENTE
Selo: BML33657 à BML33659 Cod. Ato 22 Vr
R\$ 21,30
Cod. da Serventia: 151
Consulta: www.tjmg.jus.br/selo



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dulce Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

Reconheço p/semelhança a(s) assinatura(s) de:

WENNER WEISS
Rondonópolis-MT, 14/01/2021

da verdade.

EUJACIO LOPES JUNIOR
ESCREVENTE
Selo: BML33660 Cod. Ato 22 Vr R\$ 21,30
Cod. da Serventia: 151
Consulta: www.tjmg.jus.br/selo



St
Luiza

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.727-8	MTN2162968905	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 26/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1996610689

NOME
PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
202602 CRM MT

CPF DATA NASCIMENTO
020.762.951-00 12/09/1990

FILIAÇÃO
IVAN CARLOS WIECZOREK
MARIA CRISTINA VILELA
PIRES WIECZOREK



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05122697570

VALIDADE
19/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/01/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONÓPOLIS, MT

DATA EMISSÃO
25/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

13511608638
 MT643176985

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1996610689

MATO GROSSO

Digitalizada com CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.727-8	MTN2162968905	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 26/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 29/01/1995, RG Nº 24985694 SEJUSP-MT, CPF 035.303.731-17, AVENIDA RAIMUNDO DE MATOS, Nº 2968, BAIRRO LOTEAMENTO CELLOS, CEP 78720-083, RONDONOPOLIS - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rondonopolis, 28 de janeiro de 2021.

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS

Assinado digitalmente por certificação A3

helo

ca



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 26/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, de CNPJ 17.905.358/0001-66 e protocolado sob o número 21/010.727-8 em 26/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2335344, em 29/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
015.743.251-32	UELITON ADRIAN BARROS DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
015.743.251-32	UELITON ADRIAN BARROS DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/010.727-8.

Handwritten initials: JF and Lube



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.303.731-17	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS

Cuiabá, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Medlym De Almeida Passareli, Servidor(a) Pública(a), em 29/01/2021, às 19:04 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/010.727-8.

ca *Luiz*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 26/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD558D7DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso


Certifico registro sob o nº 2335344 em 29/01/2021 da Empresa CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ 17905358000166 e protocolo 210107278 - 26/01/2021. Autenticação: 45D8343B3C8C42CD9E989B65F971FBEBD556D7D8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.727-8 e o código de segurança ABLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000269

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

COMISSÃO DE REGISTRAÇÃO DE MÉDICOS
Departamento de Registro e Controle de Profissionais



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDUARDO SOARES BETTIN

C.R.M. Nº	DATA DE REGISTRAÇÃO
5314	09/11/2007
DATA DE NASCIMENTO	
	31/12/1978

ALVARÁ DE PORTADOR

PREZADO

VALDEMAR NERI BETTIN

LOUZI SOARES BETTIN

MATRÍCULA Nº

CIQUESTINGA-MT

105-930258/SSP-RS

DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO Nº	C.R.M. Nº
04/08/1995	065279940474	764 110
CPF	DATA DE REGISTRAÇÃO	
68307210044	CIQUESTINGA-MT, 12/04/2010	

Ed. Soares Bettin

ASSINATURA DO PREZENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ed. Soares Bettin

9

000270

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Resolução de Conselho Federal de Medicina nº 1.004/2002

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
 ESTADO DO MATO GROSSO

ANGELO DALLA VECCHIA

CPF Nº: 6682 DATA DE ASSINATURA: 24/09/2011
 Nº: 04/04/1975

Angelo Dalla Vecchia

RELACIONADO

GIORGIO DALLA VECCHIA

JURCELA ABREU DALLA VECCHIA

NACIONALIDADE: GUARAPITAVA-PR

CPF: 57932945/SSP-PR

DATA DE EXERCÍCIO: 22/06/1980 TÍTULO DE ELEIÇÃO: (6257500067) DCE Nº: 0033 DCE Nº: 0643

CPF: 01062974972 LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO: CIJUBA-MT, 28/09/2011

Angelo Dalla Vecchia

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

luka

64

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÉDICO
 Documento de Identificação Profissional nº 2706/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
 ESTADO DE MATO GROSSO

Nome: **ROSE MARIA BISOGNIN DA LUZ**

CPF nº: **6692** DATA DE ASSOCIAÇÃO: **15/09/2011**

DATA DE EXERCÍCIO: **12/12/1981**

FRANCO

ROSE MARIA BISOGNIN DA LUZ

NACIONALIDADE: **CASCAYUA**

089719984/MS-SP-BA

DATA DE EMISSÃO: **31/05/2006** NÚMERO DE REGISTRO: **0744452036** SÉRIE: **0077** ZONA: **0008**

042638/SP-00 CUIABÁ-MT 16/03/2012

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
 Rua Coronel Leoni de Almeida nº 100 - Fone: (65) 3-129.1600

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original
 que me foi exibido. Dou fé.
 Rondonópolis-MT, 12/04/2013-10:11



Selo: AFY97093 Valor R\$ 2,10 Cod. Ato: 08
 Cod. Serventia: 151 Endereço: www.tnt.jus.br/celma

359987

EM BRANCO
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. C.º
 RONDONÓPOLIS - MT

Handwritten initials and signature

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO


CRMA/MT
004278/MT

NOME
RENATO AUGUSTO MENEGAZ

REGIÃO
RENATO AUGUSTO MENEGAZ
MARILENE AUGUSTA MENEGAZ

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
26/09/2003 1

Renato Augusto Menegaz
ASSINATURA DO PORTADOR




RG / ORÇÃO EMISSOR
M-8.529.578/SSP-MG

CPF
623.309.006-78

TÍTULO DE ELEITOR
87843200258

DATA DE NASCIMENTO
08/07/1972

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ, 23/09/2014

0133384

REGIÃO
M-8.529.578/SSP-MG

SEÇÃO
0040

ZONA
276

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

[Signature]
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO CAD

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETU DE ACORDO COM A LEI 6.208/73

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Ad. MARCEVAL DUTRA, 1052 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (64) 3439-2400 E-mail: rg1rmo@tarcia.com.br

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
 E DOU FÉ em Teste* (*[Signature]*.....) da verdade.

Selo Digital: BCV 40613 Cod: 06 JULIANA

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2,94
 Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2018

Maria Antonia Lopes Cristovão
 Escrevente



[Handwritten initials]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM PROFISSÕES
 REGULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM-MT
 5245/MT

Nome: **DAYSE RIBEIRO BERTINETTI**
 RG: 123456789

Vilação: **SOLFINA MARLETT RIBEIRO BERTINETTI**
ELEPAR DOS SANTOS BERTINETTI

DATA DE INSCRIÇÃO: 23/05/2012

DBertinetti

ASSOCIADO PORTADORA



Handwritten signature/initials

CPF: 003.769.511-84

REGISTRO EMISSOR: 1247101-9 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR: 10027687711013

SEÇÃO: 0104

DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1984

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CUIABÁ-MT 02/01/2012

35780

Hildeneite Monheim Gauthier

ASSINATURA DO ESCRIVÃO DO CARIÓTIPO

VALIDA COMO TÍTULO DE CERTIDÃO PARA QUALQUER EFEITO DE REGISTRO CIVIL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
 Rua: Desemb. Lima de Albuquerque, 105 - Fone: (69) 34371500



AUTENTICAÇÃO

Verifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Ocupação: Tabelião - Rondonópolis-MT - 02/01/2012 - 12:33

Selo: BGD65150
 Valor R\$ 3,00 Cod/Ato: 06
 Cod. Serventia: 151
 Consulte: www.tntt.jus.br/selos



EM BRANCO
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL
 RONDONÓPOLIS - MT

Handwritten initials: LG, Lina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GILMELTON OVALINI

900-1



PÓLEGAR DIREITO



Fernando Gakupa

ASSISTENTE TÉCNICO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OK

Acu

000275

Handwritten marks

REGISTRO GERAL		32.504.810-1	DATA DE EXPIRACAO	28/FEV/2002
SAÚDE PÚBLICA - TERRITÓRIO NACIONAL				
FERNANDO GAKIYA				
HUGO HIGASHI GAKIYA				
E MARINETE FUKAMACHI GAKIYA				
MUNICÍPIO		DATA DE NASCIMENTO		
PRESIDENTE PRUDENTE - SP		21/NOV/1983		
DOC. ORIGEM		PRESIDENTE PRUDENTE SP		
		PRESIDENTE PRUDENTE		
		CN: LV - M125 / FEB 10V / N: 134809		
		320602478/85		
ASSINATURA DO DIRETOR				
25/07/1983 230963				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1808106769

NOVE
HENRIQUE WEISS KLEINA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F
1047760853 SJS/LI/RS

CPF 014.174.390-50 DATA NASCIMENTO 24/09/1987

FILIAÇÃO
HENRIQUE KLEINA
DENYR WEISS KLEINA

PERMISSÃO A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z AA AB AC AD AE AF AG AH AI AJ AK AL AM AN AO AP AQ AR AS AT AU AV AW AX AY AZ BA BB BC BD BE BF BG BH BI BJ BK BL BM BN BO BP BQ BR BS BT BU BV BW BX BY BZ CA CB CC CD CE CF CG CH CI CJ CK CL CM CN CO CP CQ CR CS CT CU CV CW CX CY CZ DA DB DC DD DE DF DG DH DI DJ DK DL DM DN DO DP DQ DR DS DT DU DV DW DX DY DZ EA EB EC ED EE EF EG EH EI EJ EK EL EM EN EO EP EQ ER ES ET EU EV EW EX EY EZ FA FB FC FD FE FF FG FH FI FJ FK FL FM FN FO FP FQ FR FS FT FU FV FW FX FY FZ GA GB GC GD GE GF GG GH GI GJ GK GL GM GN GO GP GQ GR GS GT GU GV GW GX GY GZ HA HB HC HD HE HF HG HH HI HJ HK HL HM HN HO HP HQ HR HS HT HU HV HW HX HY HZ IA IB IC ID IE IF IG IH II IJ IK IL IM IN IO IP IQ IR IS IT IU IV IW IX IY IZ JA JB JC JD JE JF JG JH JI JJ JK JL JM JN JO JP JQ JR JS JT JU JV JW JX JY JZ KA KB KC KD KE KF KG KH KI KJ KK KL KM KN KO KP KQ KR KS KT KU KV KW KX KY KZ LA LB LC LD LE LF LG LH LI LJ LK LL LM LN LO LP LQ LR LS LT LU LV LW LX LY LZ MA MB MC MD ME MF MG MH MI MJ MK ML MN MO MP MQ MR MS MT MU MV MW MX MY MZ NA NB NC ND NE NF NG NH NI NJ NK NL NM NN NO NP NQ NR NS NT NU NV NW NX NY NZ OA OB OC OD OE OF OG OH OI OJ OK OL OM ON OO OP OQ OR OS OT OU OV OW OX OY OZ PA PB PC PD PE PF PG PH PI PJ PK PL PM PN PO PP PQ PR PS PT PU PV PW PX PY PZ QA QB QC QD QE QF QG QH QI QJ QK QL QM QN QO QP QQ QR QS QT QU QV QW QX QY QZ RA RB RC RD RE RF RG RH RI RJ RK RL RM RN RO RP RQ RR RS RT RU RV RW RX RY RZ SA SB SC SD SE SF SG SH SI SJ SK SL SM SN SO SP SQ SR SS ST SU SV SW SX SY SZ TA TB TC TD TE TF TG TH TI TJ TK TL TM TN TO TP TQ TR TS TU TV TW TX TY TZ UA UB UC UD UE UF UG UH UI UJ UK UL UM UN UO UP UQ UR US UT UU UV UW UX UY UZ VA VB VC VD VE VF VG VH VI VJ VK VL VM VN VO VP VQ VR VS VT VU VV VW VX VY VZ WA WB WC WD WE WF WG WH WI WJ WK WL WM WN WO WP WQ WR WS WT WU WV WW WX WY WZ XA XB XC XD XE XF XG XH XI XJ XK XL XM XN XO XP XQ XR XS XT XU XV XW XX XY XZ YA YB YC YD YE YF YG YH YI YJ YK YL YM YN YO YP YQ YR YS YT YU YV YW YX YY YZ ZA ZB ZC ZD ZE ZF ZG ZH ZI ZJ ZK ZL ZM ZN ZO ZP ZQ ZR ZS ZT ZU ZV ZW ZX ZY ZZ

1808106769

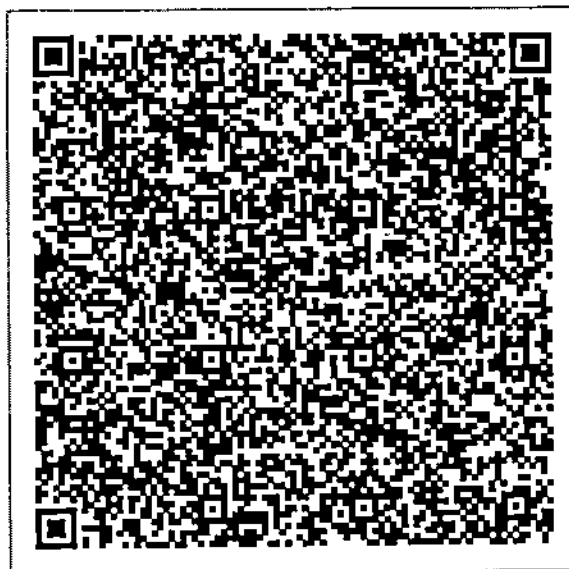
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

39881997603
SP968993710

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten mark

000277

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE SERVIDORES PUBLICOS E POLICIA PUBLICA
POLICIA CIVIL
OPTICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.866.448 - ES DATA DE EXPIRACAO 08.04.2015

NOME RAPHAEL SOARES SGRANCIO

FILIAÇÃO ALINS JOSÉ SGRANCIO E MARIA ELIZABETE SOARES SGRANCIO

NATURALIDADE VITÓRIAS DATA DE NASCIMENTO 20.08.1984

OC ORDEM CERT. CAS. 035907 01 55 2010 2 00049 282.0006911 06
A P S TEIXEIRA - CARATINGA - MG - 19.06.2012

CPF 105.504.407-80

Assinatura: Maria do N. Lucas

1091

NATURA DO CÔNJUGO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ilha

8

ANEXO III

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 17.905.358/0001-66, sediada na Rua José Pinheiro, nº 741, Bairro Buriti, CEP: 78.716-080, Rondonópolis/MT, neste ato representado pelo Sr.º EDUARDO SOARES BETTIN, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 105436025 SPJTC/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.072.100-44, residente e domiciliado em Rondonópolis - Mato Grosso, na Avenida Binário Norte, nº 4175, Condomínio Village do Cerrado, rua 02, casa 223 CEP 78731-600abaixo assinado, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:

- a) que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpri plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos.
- b) não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital.
- c) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) não possuir em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).
- f) caso venha a vencer o certame, terá a disponibilidade de ofertar o objeto licitado (materiais/equipamentos objetos dos serviços licitados e pessoal técnico especializado) para a realização/execução nos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2021.

Eduardo Soares Bettin
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ n.º 17.905.358/0001-66

SR

Wally

000279



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
202602 CRM MT

CPF DATA NASCIMENTO
020.762.951-00 12/09/1990

FILIAÇÃO
**IVAN CARLOS WIECZOREK
MARIA CRISTINA VILELA
PIRES WIECZOREK**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05122697570

VALIDADE
19/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/01/2011

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1996610689

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONÓPOLIS, MT

DATA EMISSÃO
25/05/2020

Alessandro Alencar do Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

**13511608638
MT643176985**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1996610689

MATO GROSSO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120135901-6	17.905.358/0001-66	03/04/2013	11/03/2013

Endereço Completo:

RUA JOSE PINHEIRO 741 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL BURITI CEP 78716-080 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE RADIOLOGIA.

Capital Social: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	--

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	810.629.749-72	ANGELO DALLA VECHIA	xxxxxxx	R\$ 4.876,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	002.638.575-90	CAROLINE BISOGNIN DA LUZ	xxxxxxx	R\$ 4.876,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	003.769.511-84	DAYSE RIBEIRO BERTINETTI ROCHA	xxxxxxx	R\$ 18,00	SÓCIO
	663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN	xxxxxxx	R\$ 4.876,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	320.502.478-85	FERNANDO GAKIYA	xxxxxxx	R\$ 18,00	SÓCIO
	020.762.951-00	PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK	xxxxxxx	R\$ 150,00	SÓCIO
	105.504.407-80	RAPHAEL SOARES SGRANCIO	xxxxxxx	R\$ 18,00	SÓCIO
	623.309.006-78	RENATO AUGUSTO MENEGAZ	xxxxxxx	R\$ 150,00	SÓCIO
	014.174.390-50	WERNER WEISS KLEINA	xxxxxxx	R\$ 18,00	SÓCIO

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 29/01/2021	Número: 2335344
Ato 002 - ALTERAÇÃO	
Evento(s) 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
2001 - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	
206 - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000485173 e visualize a certidão)



21/086.692-6

h

lele



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 30 de Junho de 2021 13:40

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000485173 e visualize a certidão)



21/086.692-6

Julio

000282



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
47f824dbafa293b5215c8d75514906dd

ALVARÁ PROVISÓRIO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 1502/2021

Razão/Contribuinte

CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA

Denominação Comercial
PRIME DIAGNOSTICO

CPF/CNPJ 17.905.358/0001-66	Inscrição Municipal 2908506	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 17/04/2013	Data Validade 01/09/2021
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51201359016	Natureza Jurídica 8-8 - Sociedade Empresária Limitada		Porte 2 - ME
Endereço RUA JOSE PINHEIRO				Número 741
Complemento				
Bairro PQ. RES. BURITI	Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT			CEP 78716080
Código do Imóvel 848824	Quadra 31			Lote 9A

Atividade Econômica Principal

8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Atividade Econômica Secundária

Quadro Societário

810.629.749-72	ANGELO DALLA VECHIA	SÓCIO ADMINISTRADOR
003.769.511-84	DAYSE RIBEIRO BERTINETTI	SÓCIO
320.502.478-85	FERNANDO GAKIYA	SÓCIO
663.072.100-44	EDUARDO SOARES BETTIN	SÓCIO ADMINISTRADOR
002.638.575-90	CAROLINE BISOGNIN DA LUZ	SÓCIO ADMINISTRADOR
014.174.390-50	WERNER WEISS KLEINA	SÓCIO
105.504.407-80	RAPHAEL SOARES SGRANCIO	SÓCIO

Horário Funcionamento

NORMAL - SEGUNDA A SEXTA - 07h - 11h / 13h - 18h - SABADO - * - DOMINGO - * 00 ÀS 00

Capacidade de Pessoas

0

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

20,00

Corpo de Bombeiros

//

Vigilância Sanitária

//

Semma Municipal

//

Semma Estadual

//

Alvará Construção

//

Habite-se

//

Observações

OBS.: ALVARA PROVISORIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI 4.289/2004. AGUARDANDO LAUDO CORPO DE BOMBEIROS E HATISE-SE DO IMOVEL. APRESENTOU LICENÇA SANITARIA PREVIA Nº 1490/2016.

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS 1 de Março de 2021.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SEC. MUNICIPAL DE RECEITA

TATIANE BONISSONI
Gerente de departamento de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora,
Partidora e Distribuidora da Comarca
de Rondonópolis, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte
interessada que consultando o nosso banco de dados de
distribuições do SISTEMA APOIO E PIE verifiquei não
constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU
CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do
Sr./Sra.) **CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME
DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ Nº
17.905.358/0001-66**. O referido é verdade e dou fé. Dada e
passada nesta cidade de Rondonópolis - MT aos 24 (vinte e
quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um
(2021). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz,
subscrevo e assino.

Distribuidor



Quáquer emenda
cristãra neã
cortido é considerado
como indício
de adulteração

Observação: Esta Folha Somente é Valida para Certidão de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias

fulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA** ✓
CNPJ: **17.905.358/0001-66** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:31 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **6875.2D64.20C6.7F32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lo
Lube



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033389414

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 24/08/2021 Hora da emissão: 18:15:32

Nome/denominação do sujeito passivo: CLINICA DE RAD.P.DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 17.905.358/0001-66 ✓

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 22/09/2021. ✓
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TAATTA92BKKBA27U

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO INSCRIÇÃO ESTADUAL

CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICO LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta junta comercial do estado de Mato Grosso, sob NIRE número 51201359016, com sede na Avenida José pinheiro, nº 741, residencial Buriti, CEP: 78.716-080, Rondonópolis – MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o número 17.905.358/0001-66, **DECLARA, para quaisquer efeitos, ser uma empresa exclusivamente prestadora de serviços e que não realiza operações de circulação de mercadorias neste CNPJ não estando portanto sujeita a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.**

EDUARDO SOARES
Assinado de forma digital por EDUARDO SOARES
BETTIN:66307210044
7210044
Dados: 2021.06.30 20:43:12 -04'00"

Eduardo Soares Bettin
Sócio Administrador
CPF: 663.072.100-44

UELITON ADRIAN BARROS DOS SANTOS:01574325132
Assinado de forma digital por UELITON ADRIAN BARROS DOS SANTOS:01574325132
5132
Dados: 2021.06.30 20:45:25 -04'00"

Uéilton Adrian Barros dos Santos
Contador CRC/MT 016435001
CPF: 015.743.251-32

60 lila



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 212524/2021

Contribuinte: CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA CNPJ/CPF: 17.905.358/0001-66

Endereço: RUA JOSE PINHEIRO, Nº. 741, CEP: 78716080.

Quadra: 31

Lote: 9A

Bairro: PQ. RES. BURITI

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 29/08/2021

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33

Nº de Autenticidade: 6f78f9e41b0abbd07b9ed21b6ced49c
Certidão emitida VIA INTERNET, as 11:26:49 do dia 30/06/2021

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

Julia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.905.358/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2013
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME DIAGNOSTICO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE PINHEIRO	NÚMERO 741	COMPLEMENTO *****
CEP 78.716-080	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL BURITI	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO UELITON@PRIMEESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (66) 3023-0300/ (66) 3423-3857	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 19:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CS *Kulla*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.905.358/0001-66 ✓
Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME
Endereço: AV PONTA PORA 761 APT 1204 SALA 01 / VILA AURORA PT III /
RONDONOPOLIS / MT / 78740-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021 ✓

Certificação Número: 2021080702061497483280

Informação obtida em 24/08/2021 19:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10

Lula



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.905.358/0001-66

Certidão n°: 26141979/2021

Expedição: 24/08/2021 às 19:19:26

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.905.358/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2021.

Eduardo Soares Belli
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 17.905.358/0001-66

AS *haha*

DECLARAÇÃO NOS MOLDES DO ITEM 12.5.2. DO EDITAL

CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 17.905.358/0001-66, sediada na Rua José Pinheiro, nº 741, Bairro Buriti, CEP: 78.716-080, Rondonópolis/MT, neste ato representado pelo Sr.º **EDUARDO SOARES BETTIN**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 105436025 SPJTC/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.072.100-44, residente e domiciliado em Rondonópolis – Mato Grosso, na Avenida Binário Norte, nº 4175, Condomínio Village do Cerrado, rua 02, casa 223 CEP 78731-600 abaixo assinado, DECLARA QUE POSSUI a SUA disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico especializado:

Pessoal:

EDUARDO SOARES BETTIN - MÉDICO

ANGELO DALLA VECHIA - MÉDICO.

CAROLINE BISOGNIN DA LUZ - MÉDICA.

RENATO MENEGAZ - MÉDICO.

DAYSE RIBEIRO BERTINETTI ROCHA - MÉDICA.

FERNANDO GAKIYA - MÉDICO.

WERNER WEISS KLEINA - MÉDICO.

RAPHAEL SOARES SGRANCIO - MÉDICO.

PEDRO HENRIQUE PIRES WIECZOREK - MÉDICO.

Equipamentos:

Item	Procedimento	Quantidade /Mês	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)	01		
ESPECIFICAÇÕES				
EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES				
	Descrição	Quantidade		
	Tomógrafo Computadorizado 16 canais	01		
	Servidor PACS p/ Central de Laudos	01		
	Impressora Dry p/ Imagens de TC	01		
	Nobreak 2.000 VA p/ Dry	01		
	Bomba de Contraste	01		
Item	EXAMES A SEREM REALIZADOS			

1	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
2	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
4	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
5	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
6	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
7	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
8	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
9	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRACO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
10	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
11	02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
12	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
13	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
14	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2021.

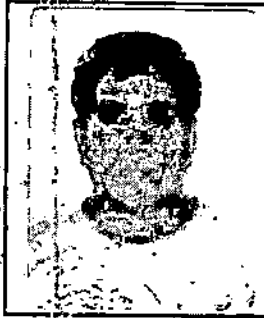
Eduardo Soares
 CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICOS LTDA
 CNPJ nº 17.905.334-0001-66

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Julia

2

EdUARDO Soares BELLINI
Assinatura do Portador



COLEGAR DIREITO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº *162.982* em *05.03.2001*

Nome *EdUARDO Soares BELLINI*

Filiação *Valdemar Azei BELLINI*

Soares BELLINI

Nacionalidade *Brasileira*

Naturalidade *Guiratinga, MT*

Data do Nascimento *31.12.1975*

Diplomado pela *Universidade Federal de Pelotas*

em *= 2000 =*

Identidade *1054360258 - 557195*

C.I.C. *253.072.100-44*

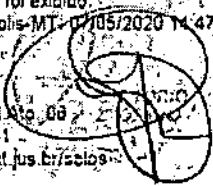
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dona Daniela Lima de Almeida Farias - Fone: (68) 3439-1608
AUTENTICAÇÃO



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

em *05/2020* em *14/47*

Selo: BKT45303
Valor R\$ 3,10 Cod. Mo. 69
Cod. Serventia: 151
Consulte: www.tmf.us.br/selos



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL
RONDONÓPOLIS - MT

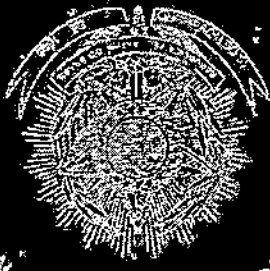
[Handwritten marks]

mm

8

Ⓟ

MEDICO
CARTEIRA PROFISSIONAL
ESTADO DE SAO PAULO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA



000295



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 22 de julho de 2000, confere o título de

MÉDICO

2

Eduardo Soares Bettin

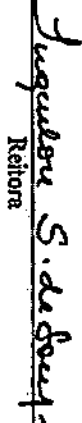
Brasileiro, natural de Guiratinga - Mato Grosso - nascido aos 31 dias do mês de dezembro de 1975, portador da cédula de identidade nº 1054360258 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 22 de julho de 2000.




Diretor da Faculdade de Medicina


Eduardo Soares Bettin
Diplomado


Jurgelene S. de Souza
Reitora

000296

FACULDADE DE MEDICINA

Curso reconhecido pelo Decreto nº 59381 de 12/10/1966, publicado no D. O. U. de 18/10/1966.
Registro nº 2461 à Na. 233 do Livro nº 03 (Fiz) de 2000.
Secretaria, 28 de Julho de 2000.

Eduilson Rodrigues Amaral
Secretário

José Aparecido Marzoto
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Diploma registrado sob nº 4784 à Nr. 006-V do livro 7-M por delegação de competência conferida pela Portaria nº 50 de 17/05/1971 do Departamento de Assuntos Universitários do MEC nos termos da Portaria Ministerial nº 612 de 11/12/1963.
Processo nº 23110.003176/00-17
Em Pelotas, 09 de agosto de 2000.

Marielene Dias Maciel
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Ingulore Schenemann de Souza
Reitora

Wesley
Q
J

RTABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 254 - PELOTAS - RS - FONE (0055) 51 331 1111
BEL, DIBRHO INQUEL LORENZO - TABELA

RECONHEÇO a firma de José Aparecido Marzoto por SENELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato.
EM TESTEMUNHO
Pelotas, 28 de Julho de 2000.
Esc. Aut. nº 103/2000

José Aparecido Marzoto
DA VENDA DE
PELOTAS - RS - 2000
Tabela de Notas de Pelotas
Escritura em Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE DIPLOMA
Nº **102722**

Nota dada, o presentr diploma foi registrado em livro próprio, sob o número 12001 em conformidade de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.269 de 30 de setembro de 1957

São Paulo, 06 de 103 de 2000
Antônio Ribeiro
Chefe de Seção de Registro de Profissionais

CRM-MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

0(a) requerente foi inscrito(a) sob nº 5514 às Pg. 005 do Livro nº 03 Cuiabá-MT, 09/11/2007
Francisco Paulo
Dns. Aguat Tatiana
Presidente CRM - MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSOS

Médico inscrito sob o nº 42060

As folhas 3, 28 do livro n.º 03 de acordo com a Lei n.º 3208, de 30 de Setembro de 1957
O. M. n.º 103/2005
Secretaria: *Maria Helena*

Edovani Silva
Enc. Seção Registro de Médicos

000297

Santa Casa de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil

CERTIFICADO

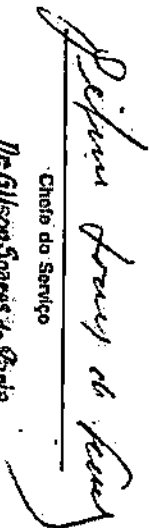
Certificamos que o Senhor Doutor,

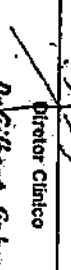
Eduardo Soares Abetini

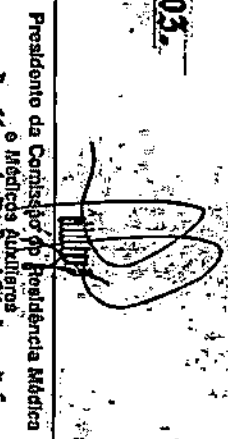
adquiriu formação especializada em **Diagnóstico por Imagem**

no período de **janeiro de 2001** a **dezembro de 2003**, tendo exercido funções nesta instituição na qualidade de Médico Residente.

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2003.


Dr. Glisson Soares de Santa
Chefe do Serviço


Dr. Gilberto Sabher
Diretor Clínico


Dr. Marcelo D. Bonifácio
Presidente da Comissão de Residência Médica e Médicos Auxiliares



Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. EDUARDO SOARES BETTIN** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, sob o número 5514, desde 09/11/2007, estando quite com o exercício de 2019 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE N° 5293**.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020

Certidão emitida no dia 06 de fevereiro de 2020. Válida até o dia 31 de março de 2020.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **DBYK3Y**.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 20 de dezembro de 2013, e a colação de grau em 20 de dezembro de 2013, confere o título de

Médico

Werner Weiss Kleina

nacionalidade brasileira, nascido em 24 de setembro de 1987, em São Borja, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 1047760835-RS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

José Geraldo Lopes Ramos
José Geraldo Lopes Ramos
Reitor

Werner Weiss Kleina
Werner Weiss Kleina
Diplomado

Carlos Alexandre Netto
Carlos Alexandre Netto
Reitor

8
5
Kleina

Curso reconhecido, conforme Portaria SESUP/1153 de 22/06/2007 e Resolução de 2008 - Publicação no D.O.U. em 24/12/2008

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. DO SUL
INSCRIÇÃO Nº 58.585
EM 14/07/85
SECRETARIA

CFR-CRM
Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul
Registro de Diplomas
Nesta data, o presente diploma do D^o DR. WERNER WERNER KLEIN, registrado sob o número 183127, de acordo com o art. 17, § 1º, da Lei nº 3.268 de 22 de setembro de 1956.
684 Fm. 26 21/07/2017
Nº: 0978835
Dr. Marco G. Aravena da Silva

Associação de Graduados
Associação de Graduados
Associação de Graduados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 3109, de 22 de Junho de 2013, por competência atribuída pelo art. 48, § 1º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Frederico de Azevedo
Secretário de Registro de Diplomas e Certificados

Em 20 de dezembro de 2013

Maria Denise
Maria Denise Camargo da Silva - Diretora de DECORD - por delegação de competência da Pró-Reitoria de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria nº 1360 de 01-11-12.

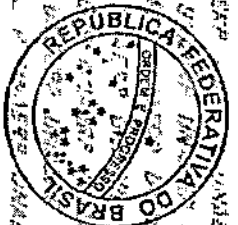
Porto Alegre, Brasil

007

Associação de Graduados
Associação de Graduados
Associação de Graduados

de
Alles

S



Universidade de Ribeirão Preto

Associação de Ribeirão Preto



Ritoria da Universidade de Ribeirão Preto

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 2006, confere o título de

Médica

Caroline Bisognin da Cruz

brasileira, natural do Estado do Paraná, RG: 08971998-04 - BA em Ciências Médicas em 2006, nascida a 02 de dezembro de 1981.

Caroline Bisognin da Cruz

DRA. ELANIRA LUGA DE O. BONINI CORAUCCI
Reitora

Caroline Bisognin da Cruz

YANESSA FRANCA BONINI PAICO
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROFA. DRA. NEIDE APARECIDA DE SOUZA LHERAUD
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria n.º 712
de 16 de abril de 2003
Data da Colação de Grau:
Ribeirão Preto, 28 de julho de 2006

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP

12780

Diploma registrado sob n.º
Livro 04... Fols. 77... Processo 947/2006...
nos termos do Artigo 48, § 1.º da Lei 9394 de 20 de
dezembro de 1996.

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2006.

Rosângela Maria Tiglla Vilar
Rosângela Maria Tiglla Vilar
Supervisora Administrativa do Registro de
Diplomas da UNAERP

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP

Diploma expedido sob n.º 12780, no Livro 04...

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2006.

Rosângela Maria Tiglla Vilar
Rosângela Maria Tiglla Vilar
Supervisora Administrativa do Registro de
Diplomas da UNAERP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro de Diploma
N.º 030235
Medico inscrito sob o n.º 45333
as folhas 33 do livro n.º 25
de acordo com a Lei n.º 3288, de
30 de Setembro de 1957.
B. Rio. 05/03/2007
Servitor: *M. Santos*
Bruno de Medeiros Santos
Cidade do Setor de Registro de Médicos
Portaria CRM-SP Nº 288/2002

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Medico inscrito sob o n.º 45333
as folhas 33 do livro n.º 25
de acordo com a Lei n.º 3288, de
30 de Setembro de 1957.
B. Rio. 05/03/2007
Servitor: *M. Santos*
Bruno de Medeiros Santos
Cidade do Setor de Registro de Médicos
Portaria CRM-SP Nº 288/2002

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Medico inscrito sob o n.º 6692
de acordo com a Lei n.º 3288, de 30 de
Setembro de 1957.
Cuiabá - MT 15/09/2011

Walter Alves das Neves
Walter Alves das Neves
Presidente CRM-MT

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Medico inscrito sob o n.º 28555
de acordo com a Lei n.º 3288, de 30 de Setembro de 1957.
Curitiba, 22/02/2011

UNAERP

000303



Associação Médica Brasileira



Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ATUAÇÃO EXCLUSIVA: ULTRA-SONOGRAFIA GERAL



Dr. Angelo Dalla Vecchia

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 1 de julho de 2007

Dr. Renato Neves de Paula
Presidente da AMB

Dr. Edward Okada
Secretário Geral da AMB

Dr. Marcos Tinoco
Presidente do CBIR

Dr. Elio Augusto de Souza
Secretário do CBIR

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Delegado: Manoel de Almeida - Fone: (64) 3439 1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT, 21/03/2017 11:51

Selo: AXE79976 Valor R\$ 2,70 Cód.Ato: 06
Cod. Servente: 151 Consulte: www.tmt.jus.br/selos



Handwritten signature

Santa Casa de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil

CERTIFICADO

Certificamos que o Senhor Doutor,
Eduardo Soares Rebertin

adquiriu formação especializada em **Diagnóstico por Imagem**

adquiriu formação especializada em _____
tendo exercido funções nesta instituição na qualidade de Médico Residente,
no período de **janeiro de 2001 à dezembro de 2003.**

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2003.

Ednaury Soares de Faria
Chefe do Serviço
Dr. Ednaury Soares de Faria

[Signature]
Pretor Clínico
Dr. Silvano Sobrinho

[Signature]
Presidente da Comissão de Residência Médica
e Médicos Auxiliares
Dr. Marcelo Di Bonifácio

[Signature]

[Signature]



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 51/87 - D. O. U. 16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Coriacho"
do Presidente Prudente - Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 11 de novembro de 2009, confere o título de

Médico

a Fernando Sakina

RG nº 32.504.810-1-SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 21 de novembro de 1988, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2009.

Ilma

Rua Carlos Taha de Oliveira Filho
Prudente R.G. 3.621.454

José Eduardo Costa
Pub. Intern. Resolução - 02.1534/02-SP

Fernando Sakina
Diplomado.



BENEFICÊNCIA
PORTUGUESA
DE SÃO PAULO

Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência
Hospital São Joaquim



CERTIFICADO

Certificamos que o Doutor

Fernando Galvão

CRM 139.601 . UF SP, CPF: 320.502.478-85, o Curso de Aperfeiçoamento Médico na Especialidade de
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem - Nível IV, oficial do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico
Por Imagem, cursado na Med Imagem da Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência de São
Paulo - SP, no período de 01/02/2013 a 31/01/2014, perfazendo o total de 2.880 horas/ano.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2014.

Cláudio Magalhães Rangel
Dr. Cláudio Magalhães Rangel
Coordenador Geral de Ensino / COREME

Fernando Galvão
Dr. Fernando Galvão

Luiz Eduardo Laureiro Bittarello
Dr. Luiz Eduardo Laureiro Bittarello
Superintendente Técnico Médico

Sérgio Santos Lima
Dr. Sérgio Santos Lima
Médico Titular da Equipe

Antonio Carlos Portugal Gomes
Dr. Antonio Carlos Portugal Gomes
Diretor Científico

Douglas Jorge Racy
Dr. Douglas Jorge Racy
Diretor Científico

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D. O. U. 16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerriolo"
do Presidente Prudente - Presidente Prudente - São Paulo

O Rector da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 11 de novembro de 2009, confere o título de

Médico

a Fernando Sakiga

RG nº 32.504.810-1-SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 21 de novembro de 1988, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2009.

[Signature]

João Eduardo Creste

Fernando Sakiga

Rua Carlos Tinello de Oliveira, 110
Ribeirão - R.G. 3.621.434

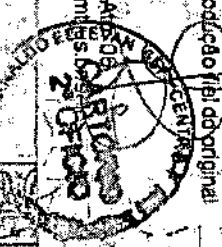
João Eduardo Creste
Presidente Prudente - SP 13524-020

SEGUNDO VIBELTONIO DE NOVAES - R. DOS NOBRES, 110 - RIBEIRÃO PRETO - SP

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé
Ribeirão Preto - MT. 25/03/2018 13:55

Selo: BDG73344 Valor R\$ 2,94 - Cód. Aut. 00000000
Cód. Servidor: 151 Consultar: www.fimtis.br





Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira



Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA em

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ao



Dr. Fernando Bariga

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 11 de agosto de 2013

D. A.

Assinatura

Dr. Renato de Moraes Mendes Filho
Presidente da AMB

Dr. Marcos Mendonça Duarte
Secretário Geral da AMB

Dr. Henrique Cordeiro Soares
Presidente do CBR

Dr. Nelson Costa de Moraes
Presidente do CBR

000310



**CORESS MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICO LTDA – ME**, estabelecida à Rua Ponta Porã, nº 761, Vila Aurora III, nesta cidade de Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ nº 17.905.358/0001-66, foi contratada para prestar serviços no **CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS** do **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT**, localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº 2.317, Centro, também nesta cidade de Rondonópolis – MT, com o objetivo de realizar os seguintes serviços de Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografias), aos pacientes dos Municípios consorciados:

- Exames de Ultrassonografia Abdome Inferior;
- Exames de Ultrassonografia Abdome Superior;
- Exames de Ultrassonografia Abdome Total;
- Exames de Ultrassonografia Articulações;
- Exames de Ultrassonografia Endovaginal;
- Exames de Ultrassonografia de Mama;
- Exames de Ultrassonografia Obstétrica;
- Exames de Ultrassonografia Partes Moles;
- Exames de Ultrassonografia Pélvica;
- Exames de Ultrassonografia Próstata;
- Exames de Ultrassonografia Renal;
- Exames de Ultrassonografia Tireoide;
- Exames de Ultrassonografia Transvaginal;
- Exames de Ultrassonografia Vias Biliares;
- Exames de Ultrassonografia Vias Urinárias.



**CORESS MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima relacionados apresentaram bom desempenho operacional, sendo que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Rondonópolis, 22 de março de 2016.

Eulice Idalina de Almeida

*Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas do Consórcio Regional de Saúde Sul
de Mato Grosso - CORESS/MT*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.905.358/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8C83.378D.5755 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.762.951-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8C7A.4680.0746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CS
Helle



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.174.390-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8C57.439E.7711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 320.502.478-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8C24.CE33.B660 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.769.511-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8BFB.2E06.8619 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]
helle

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 623.309.006-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8BDC.F34E.8588 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

T



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.638.575-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8BB9.236B.B553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 810.629.749-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8B92.16A2.1514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 21:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 663.072.100-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6125.8B74.834F.6484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GX

Lile

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2021 21:06:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA**
CNPJ: **17.905.358/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

la

A

lula

**ANEXO II:
PROPOSTA COMERCIAL.**

Nome Fantasia: PRIME DIAGNÓSTICO	
Razão Social: CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICOS LTDA – ME	
CNPJ: 17.905.358/0001-66	Inscrição Estadual: -----
Inscrição Municipal: 2908506	Optante pelo Simples: NÃO
Endereço Completo: Rua José Pinheiro, Quadra 31, Lote 9A, Bairro Parque Residencial Buriti	
CEP: 78.716-080	Cidade/Estado: Rondonópolis – MT
Telefones: 066 99925-5161	e-mail: edubetin@hotmail.com
BANCO: Banco Cooperativo Sicredi (748)	
AGENCIA: 0809	CONTA: 29037-0

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico N.º:66/2021. Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS.

Item	Procedimento	Quantidade Mês	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
1	SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO (EM COMODATO)	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
ESPECIFICAÇÕES				
EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES.				
	Descrição	Quantidade		
	Tomógrafo Computadorizado 16 canais	01		
	Servidor PACS p/ Central de Laudos	01		
	Impressora Dry p/ Imagens de TC	01		
	Nobreak 2.000 VA p/ Dry	01		
	Bomba de Contraste	01		
Item	EXAMES A SEREM REALIZADOS			
1	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
2	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
3	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
4	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			
5	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE			

Arce

6	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
7	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
8	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
9	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
10	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
11	02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
12	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
13	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE
14	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE

1. Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
2. Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos equipamentos e realização dos serviços, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3. O prazo de validade da(s) proposta(s) é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de sua apresentação.
4. O prazo para entrega do produto licitado será em conformidade com o previsto no edital e seus anexos.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2021.

Eduardo Soares Belli

CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNÓSTICOS LTDA

17.905.358/0001-66

CNPJ n.º 17.905.358/0001-66

CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME
DIAGNÓSTICO LTDA - ME

Rua Aurora Romã, 761 - Apt. 1203
Cidade: Vila Aurora Parthi
CEP 76740-378 - Rondonópolis - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT
RONDONÓPOLIS-MT**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 1225/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/08/2021 10:20:46

TOTAL DO PROCESSO: 1.080.000,00

CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA 17.905.358/0001-66 1.080.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 010 90.000,00 Total: 1.080.000,00

Item: 1 Unidade: UN - UNIDADE Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. - SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO SANTOS MUNIZ. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER TODA EQUIPE TÉCNICA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES (SEDATIVOS, CONTRASTE, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ REALIZAR MINIMAMENTE 400 EXAMES DEVIDAMENTE LAUDADOS MENSALMENTE. A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR E RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES. EXAMES A SEREM REALIZADOS: 02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TORCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZAD

Quantidade: 12

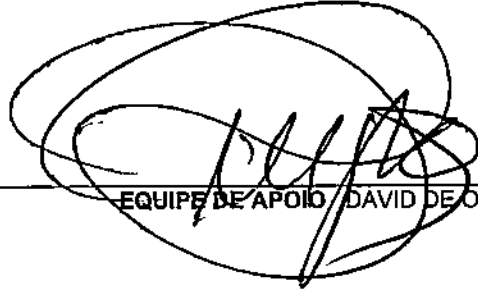
Valor Unit.: 90.000,00

Total Item: 1.080.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT
RONDONÓPOLIS-MT

Adriana

PREGOEIRO: ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA



EQUIPE DE APOIO / DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

Leília Dias da Cruz Gomes

EQUIPE DE APOIO / LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT
RONDONÓPOLIS-MT**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 1225/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/08/2021 10:20:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/08/2021 10:17:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, pedimos por gentileza, atenção ao anexar a documentação conforme item 12 do Edital. Aja visto que na plataforma bl.compras, não possui opções, exatas conforme o descritivo exigido para marcação.

12/08/2021 11:50:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Corrigindo: Haja vista que na plataforma da BLL as opções para marcação de alguns documentos não possuem a grafia idêntica ao edital.

20/08/2021 10:28:40 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA

Excelentíssimo senhor pregoeiro da prefeitura de Rondonópolis, a empresa Núcleo, por intermédio de seu representante legal, vem apresentar o seguinte questionamento: O edital do certame, em seu item 12.6.1.1, exige que a empresa apresente, no ato da assinatura do contrato, a Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) emitida pela ANVISA. Ocorre que o referido documento não se aplica às atividades desenvolvidas pelas empresas que prestam serviço de acordo com o objeto licitado, devendo ser retirado do edital tal documento. A AFE, de acordo com a ANVISA, somente deve ser exigida para farmácias, drogarias, empresas de medicamentos e insumos farmacêuticos e empresas que trabalham com produtos para saúde, cosméticos ou saneantes. (https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/anvisa/2014/rdc0016_01_04_2014.pdf). Ainda, o Art. 3º dessa resolução deixa claro que o pedido de tal documento não é cabível nesse contexto, pois a AFE é empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos etc. Sem mais delongas, a alteração no edital para que seja excluída a exigência de apresentação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE), é medida que se impõe, sob pena de não terem empresas participantes no certame, uma vez que empresas prestadoras desses serviços não possuem referido documento.

23/08/2021 10:15:33 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia! Face aos esclarecimentos apresentados sobre a AFE, informamos que tal solicitação foi feita pela secretaria demandante da licitação, ou seja, secretaria de saúde, porém entendemos plausíveis as razões ora apontadas pela recorrente quanto à não exigência deste documento no ato da assinatura do contrato. Desta feita acatamos o pedido de exclusão desta exigência junto ao presente certame.

23/08/2021 10:30:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todas as empresas interessadas em participar do referido certame. Face aos pedidos de esclarecimentos apresentados junto ao certame, GENTILEZA DESCONSIDERAR A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ÍTEM 12.6.1.1. Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Na assinatura do contrato.

24/08/2021 17:53:14 CADASTRO DE PROPOSTA CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA

24/08/2021 22:26:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CLÍNICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA

25/08/2021 09:08:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Informo que dentro de alguns minutos daremos início à sessão.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT
RONDONÓPOLIS-MT**

Item: 1	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. - SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO SANTOS MUNIZ. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER TODA EQUIPE TÉCNICA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES (SEDATIVOS, CONTRASTE, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ REALIZAR MINIMAMENTE 400 EXAMES DEVIDAMENTE LAUDADOS MENSALMENTE. A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR E RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES. EXAMES A SEREM REALIZADOS:02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.004-0 TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MADIÁSTINO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</p>			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 90.000,00	Valor Total: 1.080.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO	010 17.905.358/0001-66	90.459,00	90.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

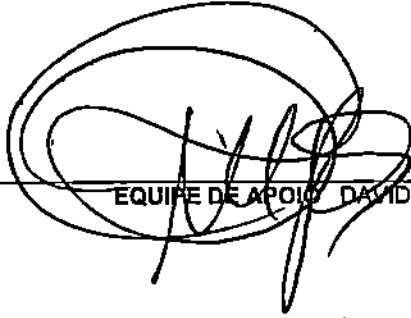
MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2021 10:20:46	PUBLICADO		
12/08/2021 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/08/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/08/2021 09:30:16	DISPUTA		
25/08/2021 09:30:16	LANCE CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA (PARTICIPANTE)		90.459,00
25/08/2021 09:30:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 010: Solicito a gentileza de verificar qual o menor valor que pode ofertar para negociarmos.			
25/08/2021 09:36:35	MENSAGEM CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA		
Bom dia, considerando a técnica necessária para os serviços somente conseguimos chegar aos R\$ 90.000,00.			
25/08/2021 09:39:58	LANCE CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA (PARTICIPANTE)		90.000,00
25/08/2021 09:39:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/08/2021 09:41:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA			
25/08/2021 09:41:58	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT
RONDONÓPOLIS-MT

Adriana

PREGOEIRO: ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA



EQUIPE DE APOIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

Lexia Dias da Cruz Gomes

EQUIPE DE APOIO LEXIA DIAS DA CRUZ GOMES

Milto C. G. Neto



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000247/2021

Modalidade Nr.: 00000066/2021

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Eletrônico

Processo Nr.: 00001225/2021

Data da Adjudicação: / /

Data da Homologação: / /

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB

DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Fom.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
168592 - CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA CNPJ: 17.905.358/0001-66						
120449 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. DETALHAMENTO: SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO SANTOS MUNIZ. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER TODA EQUIPE TÉCNICA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES (SEDATIVOS, CONTRASTE, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ REALIZAR MINIMAMENTE 400 EXAMES DEVIDAMENTE LAUDADOS MENSALMENTE. A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR E RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES. EXAMES A SEREM REALIZADOS:02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA,	PRPRIO PRPRIO	MÊS	12,0000	90.000,0000	1.080.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

PERNA, PE) C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/
CONTRASTE02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX
C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.02.004-0
TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO C/ OU S/
SEDAÇÃO E C/ OU S/ CONTRASTE02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU
S/ CONTRASTE02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE
ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/
CONTRASTE02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE
/ BACIA / ABDÔMEN INFERIOR C/ OU S/ SEDAÇÃO E C/ OU S/
CONTRASTE.- CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO AO EDITAL.

Total Itens: 1

Total Fornecedor: 1.080.000,0000

Total Geral: 1.080.000,0000

RONDONÓPOLIS, 30 de agosto de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Licitantes

Fornecedor	CNPJ	Total Ganho na Licitação
CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA	17.905.358/0001-66	1.080.000,0000
Total da Licitação:		1.080.000,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Licitação Nr.: 00000247/2021

Modalidade Nr.: 00000065/2021

Modalidade: PREGÃO

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB
DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO.

PARECER DA COMISSÃO

A especificação contida no presente Mapa de Licitação é a expressão da verdade.

O(A) PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO TENDO APRECIADO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CONFORME RELATO REGISTRADO NA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO, ESTÁ(ÃO) PARTICIPANDO DO PROCESSO AS EMPRESAS ORA LICITANTE(S) ACIMA CITADA(S), E FORA(M) VENCEDORA(S) CONFORME ITENS (LOTES) CITADO(S). RATIFICAMOS, PORTANTO, COMO VENCEDORA(S). EM SEGUIDA ENCAMINHAMOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SE ASSIM ESTIVER DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EFETUAR ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO. BEM COMO, DETERMINANDO A ELABORAÇÃO DO EMPENHO NO VALOR DOS ITENS (LOTES) GANHO(S) EM CADA PROPOSTA A FAVOR DA(S) VENCEDORA(S).

Comissão Nomeada pela Portaria No. 1316, de 01/07/2021 a //

MEMBRO LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

MEMBRO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

PRESIDENTE/PREGOEIRO ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA

Assinatura

Leília Dias da Cruz Gomes
Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Produto/Serviço	Forn. Vencedores	Unid.	Quantidade	Valor Ref.	Valor Venc.	Dif. %	Valor Total Venc.
1	120449 - CONTRATAÇÃO DE EMPRES	168592 - CLÍNICA DE RADIOLOG UN		12,0000	90.500,0000	90.000,0000	0,56	1.080.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
							Total:	1.080.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

000335

Rondonópolis-MT., 27 de agosto de 2021.

OFÍCIO/SEMAD/DCL Nº 361/2021.

Da: Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Secretaria de Administração / Deptº de Licitações

Assunto: RELATÓRIO COMPARATIVO DE PREÇOS PE 66/2021: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Vimos por meio deste detalhar a situação do pregão em tela, demonstrando os valores de aquisição e do termo de referência:

ITEM PE 66/2021	DESCRIÇÃO	VALOR PE 66/2021 R\$	VALOR PE ANTERIOR R\$	TERMO DE REFERÊNCIA PE 66/2021 R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO SANTOS MUNIZ. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER TODA EQUIPE TÉCNICA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES (SEDATIVOS, CONTRASTE, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ REALIZAR MINIMAMENTE 400 EXAMES	90.000,00	NÃO HOUVE	90.500,00

La



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

000336

DEVIDAMENTE LAUDADOS MENSALMENTE. A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR E RESPONSABILIZAR- SE POR TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
--	--	--	--

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

Para o objeto em tela apenas 01 (uma) empresa acudiu interesse em participar do certame. Procuramos negociar o valor, cuja proposta inicial foi de R\$ 90.459,00, e a empresa ofertou R\$ 90.000,00 alegando que o objeto é muito complexo e requer muitos investimentos.

Informamos, ainda, que não temos histórico anterior para este objeto, haja vista tratar-se de serviço especializado com muitas particularidades a serem cumpridas.

Fonte da pesquisa: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que segue anexo.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Nada mais,

Atenciosamente.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

AO:
EXMO SR. PREFEITO



Relatórios de Metas de Curto Prazo

Período Selecionado: 01/01/2021 à 31/12/2021

Legenda para as cores dos indicadores de conclusão:

- = 0% concluído
- = entre 1% e 50% concluído
- = entre 51% e 99% concluído
- = Igual ou maior que 100% concluído
- = período de lançamento não iniciado

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca - Sec. Governo

Objetivo	Meta de Longo Prazo	Meta de Curto Prazo	Início	Término	Planejado	Alcançado	(%)
OBJ 1 Melhorar a qualidade de vida da população.	MLP 1.1 Manter abaixo de 50 a taxa de acidentes de trânsito ocorridos entre veículos no município de Rondonópolis ate Dezembro/2027	MCP 1.1 Manter abaixo de 50 a taxa de acidentes de trânsito ocorridos entre veículos no município de Rondonópolis ate Dezembro/2021	01/01/2021	31/12/2021	50,00	60,26	79,48% <input checked="" type="checkbox"/>

Lançamentos da Meta de Curto Prazo

01/01/2021	01/04/2021	12,50	9,32
01/04/2021	01/07/2021	25,00	10,26
01/07/2021	01/10/2021	37,50	—
01/10/2021	31/12/2021	50,00	—

OBJ 1 Melhorar a qualidade de vida da população.	MLP 1.19 Elevar de 392 para 433 a taxa de usuários do transporte público coletivo municipal beneficiários da gratuidade até Dezembro/2027	MCP 1.19 Elevar de 392 para 396 a taxa de usuários do Transporte Público Coletivo Municipal beneficiários de gratuidade até Dezembro/2021	01/01/2021	31/12/2021	396,00	204,00	51,52% <input type="checkbox"/>
--	---	---	------------	------------	--------	--------	---------------------------------

(PCD)

Lançamentos da Meta de Curto Prazo

01/01/2021	01/04/2021	393,00	164,00
01/04/2021	01/07/2021	394,00	204,00
01/07/2021	01/10/2021	395,00	—
01/10/2021	31/12/2021	396,00	—

000337

OBJ 4 Fortalecer a participação da sociedade no Controle Social.

MCP 4.1 Elevar de 700 para 780 o número de participantes em eventos de controle social até Dezembro/2027

MCP 4.1 Manter em 46.786 o número participantes em eventos de Controle Social eventos de controle social até Dezembro/2021.

01/01/2021	31/12/2021	46.79	25.00	53.43%	<input type="checkbox"/>
Lançamentos da Meta de Curto Prazo					
01/01/2021	31/03/2021	12.50	12.50		
01/04/2021	30/06/2021	25.00	25.00		
01/07/2021	30/09/2021	37.50			
01/10/2021	31/12/2021	50.00			

OBJ 5 Viabilizar o amplo acesso e a Mobilidade Urbana.

MCP 5.1 Elevar de 0 para 100 por cento a aplicação/execução do Plano de Mobilidade Urbana pela Secretaria de Trânsito até Dezembro/2027.

MCP 5.1 Elevar de 30 para 40 por cento a aplicação/execução do Plano de Mobilidade Urbana pela Secretaria de Trânsito até Dezembro/2021

01/01/2021	31/12/2021	30.00%	25.00%	83.33%	<input type="checkbox"/>
Lançamentos da Meta de Curto Prazo					
01/01/2021	01/04/2021	22.50%	22.50%		
01/04/2021	01/07/2021	25.00%	25.00%		
01/07/2021	01/10/2021	27.50%			
01/10/2021	31/12/2021	30.00%			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.018 de 30 de agosto de 2021, Segunda-feira, suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 25/08/2021 às 09:30hs de Brasília, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	LICITANTE VENCEDOR	Total por Item R\$
1	CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA	1.080.000,00
	TOTAL	1.080.000,00

Rondonópolis-MT, 30 de Agosto de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000340

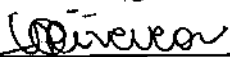
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, toma público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 25/08/2021 às 09:30hs de Brasília, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TOMÓGRAFO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	LICITANTE VENCEDOR	Total por Item R\$
1	CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA	1.080.000,00
	TOTAL	1.080.000,00

Rondonópolis-MT, 30 de Agosto de 2021.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira